ANNO LXV — NUMERO 160

SEXTA-FEIRA 19 DE JULHO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

Os Srs. Amedée Prince & C., de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 18 de Julho, ás 3 horas da tarde.

Foram declarados sem effeito os decretos que nomearam tenentes-coroneis commandantes da guarda nacional :

Do batalhão do Rio Formoso, Ferreira Albuquerque ;

Do batalhão de Itambé (?) Christovão Mello.

— Foram nomeados :

Contador da Thesouraria de Fazenda de Matto Grosso, João Antonio da Silva Pereira ;

Secretario interino da Capitania do Porto do Recife, Mario Chaves.

— Foi nomeado ajudante de ordens da presidencia das Alagôas, Antonio Affonso de Carvalho.

— O inquerito sobre os acontecimentos da noite de 15 do corrente está sendo feito em segredo de justiça.

Consta todavia que Adriano Valle tem feito importantes revelações.

Continuam a chegar telegrammas de pezar pelo desacato que soffreu S. M. o Imperador e de felicitações por ter S. M. sahido incolume do attentado.

A Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul adoptou por unanimidade de votos uma moção de congratulação por ter S. M. escapado illeso do attentado.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 18 de Julho.

Acredita-se que o general Cialdini seja nomeado embaixador da Italia em Madrid.

PARIS, 18 de Julho.

O conselho municipal de Paris offerecerá brevemente um banquete aos maires de todas as communas de França. Mr. Sadi Carnot presidirá o mesmo banquete.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 18 de Julho de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XIX

Os differentes methodos de illuminação

(Continuação)

ILLUMINAÇÃO PELOS HYDROCARBURETOS LIQUIDOS

O cêbo, os oleos vegetaes ou o gaz podem ser substituidos, como meio de illuminação, por diversos liquidos, que se acham na natureza com certa abundancia, e que, formados de carbone e hydrogeneo, como gaz de illuminação, podem produzir uma luz muito economica, em razão de seu pouco custo. O oleo essencial, proveniente da distillação do betume natural, conhecido pelo nome de schisto ou asphalto, isto é, o oleo de schisto, a essencia de terebentina, que se produz distillando a resina que sahe dos pinheiros os oleos essenciaes de naphir ou petroleo, etc. podem empregar-se para illuminação.

Sómente, como estes differentes liquidos, extremamente ricos em carbone e hydrogeneo, precisam, para arder sem fumo nem cheiro, de uma corrente d'ar muito activa, foi necessario imaginar lampadas d'uma disposição particular nas quaes, por uma tiragem conveniente, se faz affluir grande quantidade de ar para o ponto em que se faz a combustão do liquido illuminador.

De todos os hydrocarboretos liquidos, o oleo de schisto é hoje o composto mais empregado, por que dá uma luz muito brilhante e economica. Usa-se já muito nas fabricas e officinas. O cheiro muito difficil de evitar, que resulta da combustão impede todavia de o adoptar na illuminação domestica.

Não se deve deixar de observar aqui que o emprego do oleo de schisto na illuminação não é isento de perigos, em razão da inflammabilidade deste producto. Os oleos vegetaes não são inflammaveis por si mesmos ; não podem arder senão com torcida ; é o que dá uma segurança absoluta para o emprego e manuseamento deste liquido alumiador dentro de casa.

Ao contrario, o oleo de schisto, a essencia de terebentina misturada com alcool e conhecida pelo nome de gazogeneo, etc., inflammam-se directamente pela approximação de um corpo em combustão, como, por exemplo, um phosphoro. Esta propriedade incommoda, pede muita cautella no manuseamento destes liquidos. Nas fabricas illuminadas com oleo de schisto, costuma ter-se o cuidado de fixar invariavelmente as lampadas na parede ou suspendel-as no tecto, de sorte que o apparelho de illuminação não se possa nunca mudar de lugar, porque podiam acontecer accidentes durante o transporte.

A applicação do oleo de schisto á illuminação é devida a um frabricante francez chamado Selligues, que fundou a primeira fabrica para a destillação dos schistos, e imaginou a lampada hoje usada para a combustão dos hydrocarburetos liquidos.

Desde o anno de 1863 uma verdadeira revolução economica começou para a illuminação particular, por causa da introducção na Europa dos oleos mineraes da America. Por debaixo do solo de diversas regiões da America do Norte e sobretudo no Canadá, existem verdadeiros lagos de um liquido muito combustivel, a que se deu o nome de petroleo ; basta abrir na terra um buraco de sonda para jorrar uma columna continua deste liquido.

Foi no anno de 1858, pouco mais ou menos, que os jazigos de petroleo se descobriram em grande abundancia na America. Como este liquido se presta maravilhosamente a illuminação, não se tardou em usal-o na America. Em seguida chegou á Europa, onde o seu pouco preço o fez promptamente adoptar. O petroleo já desthronou o oleo de schisto e os outros liquidos combustiveis para illuminar as fabricas, e applica-se tambem a illuminação domestica e de luxo.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EM ADDITAMENTO AOS DESPACHOS DE 12 DE JULHO DE 1889.

Clementina Elisia Monteiro. —Nomeie-se professora publica effectiva da cadeira mixta de Camutanga, em Itambé.

Maria Adelaide de Carvalho Oliveira.—Prejudicado.

Olympia Francisca de Paula.—Prejudicado.

— 16 —

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos. —Concedo.

O mesmo.—Concedo.

— 17 —

Capitão Henrique Praxedes de Barros.—Sim, ficando aggregado ao 2º batalhão do serviço da reserva.

Bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Manoel Francisco Botelho.—Concedo.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco 18 de Julho de 1889.

O porteiro,
F. Chacon.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 852—Secretaria de Policia de Pernambuco, 18 de Julho de 1889—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos :

— A' minha ordem, Theodoro Agostinho da Silva, louco vindo do termo de Cimbres, até que tenha o conveniente destino.

— A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, João Francisco da Cunha, Anesio Mattos Porto, Francisco Manoel da Silva e João Amaral, por disturbios ; Rosa Maria das Flores, por offensas á moral publica.

— A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Josepha Francisca Wanderley, por embriaguez e Pedro Maximiano dos Santos, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Adolpho Antonio de Paula e Victor Landelino Modesto, por disturbios.

— A' ordem do do 1º districto da freguezia da Bôa Vista, Antonia Maria da Conceição. Zeferina Maria da Conceição, Paulina Maria da Conceição, Maria Benedicta da Conceição, Manoel dos Santos Francelino da Rocha, José Rodrigues da Silva, por offensas o moral publica ; Manoel Rodolpho da Cruz e Manoel Francisco de Araujo, por disturbios.

— No dia 5 do corrente, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegodo do 1º districto da freguezia de Nossa Senhora do O' de Goyanna, o cidadão Ernesto Pereira Rabelio.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia interino, *João Augusto de Albuquerque Maranhão.*

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 17 DE JULHO DE 1889

João da Silva Ferreira, Antonio Lopes da Silva e João José de Souza Rangel.—Informe á 1ª secção.

— 18 —

Candido Paulino de Mendonça, João Baptista de Moraes e Alexandrina Joaquina dos Passos.—Informe á 1ª secção.

Carolina Maria de Almeida Nogueira.—A' 1ª secção para cumprir o despacho do Sr. Dr. inspector.

Henrique Lasserre.—Informe á 1ª secção sobre a inclusa petição de Henrique Lasserre.

CORRESPONDENCIAS

Do Diario de Pernambuco

GLORIA DE GOYTA', 16 de Julho de 1889

Depois que, por uma conspiração palaciana, foi mudada a situação politica do paiz acendendo ao poder o partido liberal, deu-se nesta villa e seu termo um completo reviramento nos assumptos concernentes á ordem e segurança publicas, que, de pertinazmente garantidos como estavam na situação conservadora, passaram a estar a mercê dos discolos, capitaneados pelo actual subdelegado do 1º districto, o celebre Francisco Tenorio, de doentia nomeada.

Não podia ser mais infeliz a nemeação de uma autoridade para uma localidade como esta em que o povo em geral é pacifico e ordeiro ; nem era possivel que fosse aqui inaugurado sob tão ruins auspicios a situação liberal.

Mas o que fazer, se os homens da actualidade se desconcertam, sem se lhe lembrarem de que *quando Deus os quer perder primeiro lhes tira o juizo* ? !

O actual subdelegado do 1º districto deste termo, districto da villa que conta muitos homens bons nas filleiras do liberalismo é um treslouucado que pratica toda sorte de desatinos com tanto que dê pasto á sua indole má e exerça vinganças contra seus adversarios politicos.

Esse subdelegado é o mesmo homem que, em dias de 1887, provocou uma desordem no recinto do paço municipal quando funccionava a Camara, sendo preso porque, sacando de uma arma, e brandindo-a, ameaçava céos e terras em desenfreiada correria pelas ruas da povoação.

Guindado agora, contra todas as conveniencias publicas, á posição de autoridade policial, imagine-se do que elle será capaz ! E o facto é que se tem exhibido tristemente em toda especie de desatino e exercendo toda sorte de perseguições.

Vamos dar aos seus leitores um transumpto do que tem elle praticado de 28 de Junho para cá, e por essa resumida historia julgarão as primeiras autoridades da provincia e o publico da sanidade de suas faculdades e do quanto pode elle fazer em desprestigio da situação actual.

A 29 de Junho, sem que nenhuma causa tivesse havido que autorisasse tão insolito procedimento, Francisco Tenorio apoderou-se da chave do paço da Camara Municipal, para evitar — disse elle — que na sala livre da cadeia, que é no mesmo edificio, permanecessem dous detentos— um delles official da Guarda Nacional—ambos aliás liberaes, e alli recolhidos pela autoridade competente da situação decahida.

Ao passo que isso fazia, Francisco Tenorio convidava os dous referidos detentos para jantarem em sua casa ! elles, mais ajuizados do que o inconsciente subdelegado, recusaram nobremente o convite, comprehendendo que na sua qualidade de presos inafiançados não podiam trasitar pelo povoado sem enorme escandalo !

Eis ahi o homem a que foi confiada a subdelegacia do 1º districto da Gloria !

Logo depois o desalmado subdelegado, como se tivesse o rei na barriga, distendeu a sua autoridade, que se devia limitar ao 1º districto, intervindo em negocios do 2º districto, e para este nomeiando inspectores de quarteirão e praticando verdadeiras invasões, alli, ou prisões. cercos de casas e outros actos violentos.

Mesmo no 1º districto, o de sua jurisdicção, taes actos são frequentemente praticados com menospreso da respeitabilidade dos cidadãos e com violação da lei.

E' assim que, no dia 10 do corrente, á noite, Francisco Tenorio poz cerco á casa de residencia de diversas pessoas qualificadas, sob o futil pretexto de procurar criminosos mas na realidade para desacatar essas pessoas, que todas gosam do melhor conceito.

No numero dessas casas conta-se a do vigario da parochia commendador João da Costa Bezerra de Carvalho, homem pacifico, geralmente estimado por suas maneiras lhanas e affaveis, caracter respeitavel, e que por indole e por educação é um elemento de ordem neste termo.

Não escapou, entretanto, á sanha do desalmado subdelegado, que na noite do referido dia 10, cercou-lhe a casa, sem nenhuma razão justificativa, sem causa plausivel, tanto assim que, ao clarear do dia seguinte, levantou o cerco e não deu varejo na casa.

Se algum motivo procedente tivesse Francisco Tenorio para acto tão vexatorio para quem d'elle é passivel ; se razão houvesse para o emprego da medida violadora do domicilio privado do respeitavel sacerdote, certamente a arbitraria autoridade devia ter dado sequencia ao cerco, procedendo á busca. Desde que o não fez, —e assim praticou porque tinha certeza da honrabilidade do Revm. vigario Costa Carvalho—, confessou o proprio subdelegado o perversão moral que o domina, poz ás claras o seu fim de offender aquelle sacerdote, de quem é desaffecto.

Já disse que, como a casa do vigario, foram outras igualmente cercadas ; e releva dizer que deu-se o mesmo facto, em relação a estas, de não serem vareiadas, sendo o cerco levantado ao romper do dia, como se o ouzado e esbravejador subdelegado tivesse medo da luz do sol.

Corre agora que elle pretende fazer o mesmo em outras casas de residencia de pessoas qualificadas, abrangendo-se no acervo a do escrivão Luiz Felippe Cavalcante de Albuquerque e a do juiz municipal do termo, Dr. José Cornelio Leitão Rangel, dous dignos funccionarios, pacificos, inoffensivos, credores a todos os respeitos da estima e consideração publicas.

Não ficam ahi, porém, os desatinos de Francisco Tenorio. Ha poucos dias, vindo de viagem para a villa um bom homem de nome João Gomes da Cruz, morador em Chã de Aldeia, succedeu-lhe encontrar em caminho um piquete que, por ordem do subdelegado, andava de ronda com terminantes instrucções de espancar e prender a quem encontrasse.

João Gomes, sabedor dos antecedentes do subdelegado, e do quanto são capazes elle e sua gente, apenas vio o piquete deitou a fugir. Tanto bastou para que um dos da troça, lhe disparasse um tiro, que, acertando, prostrou-o ferido.

Nesse estado foi elle preso e recolhido á cadeia, onde se acha em tratamento, todo crivado de bagos de chumbo.

Ao Dr. juiz municipal foi já requerido um exame na pessoa de João Gomes, e vai-se proceder a essa diligencia, inicio de actos posteriores, que terão por fim punir o crime que contra esse cidadão foi praticado por ordem de Francisco Tenorio !

Por ultimo convem narrar o que se tem passado em relação á ex-praça de policia, João Oliveira, contra quem estão assanhados todos os odios do subdelegado.

Ha mezes, dous individuos, um dos quaes chamado Manoel Gomes, travaram luta e se feriram mutuamente no 2.º districto deste termo. Avisadas, correram algumas praças ao lugar da luta, por ordem do então delegado do termo, mas já ahi não encontraram os criminosos, que se tinham posto em fuga.

As referidas praças foram em sua perseguição, e, muito além da povoação, encontraram banhado em sangue Manoel Gomes, que, sendo trazido para a villa, horas depois succumbio em consequencia dos fermentos recebidos na referida luta.

Francisco Tenorio e sua gente attribuiram a morte de Manoel Gomes á praça João Oliveira, uma das que foram em perseguição dos alludidos lutadores ; mas o inquerito aberto a respeito e o subsequente processo já em estado de formação da culpa, deixou evidenciado, como se vê pelo documento abaixo publicado, que foi o autor desse assassinato José Gomes, o individuo que lutou com Manoel Gomes.

Todavia, a praça João Oliveira ficou sob o odio de Francisco Tenorio, que protestou vingar-se della, pelo facto de tel-o desarmado quando elle praticou o desatino acima narrado ; e, porque disso sabia, João Oliveira, apenas foi mudada a situação, deixou o corpo de policia e retirou-se desta villa, onde aliás tem familia.

Ha dias, vindo, porém, ver sua velha mãi, foi coagido a homisiar-se porque Francisco Tenorio pretendia prendel-o, ou—mais do que isso—offendel-o physicamente. Chegou-se mesmo a dizer que o subdelegado mandara em diligencia um troço de praças para prenderem João Oliveira, e que essa gente levava ordens secretas para o trazer morto ou vivo.

O facto parece real, porque a verdade é que, embora sem mandado de autoridade competente, acompanhou o troço de soldados um official de justiça por ordem terminante do subdelegado, com o fim de lavrar termo de resistencia e mais alguma cousa em relação a João Oliveira.

Se não havia o pensamento de *offender*, quiçá de *eliminar* da vida João de Oliveira, para que todo aquelle apparato? para que essa previsão de resistencia ? para que um official de justiça acompanhando a diligencia e sem mandado do juiz, unico competente para dal-o ?

E, depois, qual é o crime pelo qual é perseguido João Oliveira ?

Diz-se que é pelo assassinato de Manoel Gomes. Mas isto não tem o senso commum.

No processo instaurado por esse assassinato, processo que está a concluir-se, figura, e com bons elementos de prova, como autor do crime, José Gomes, o individuo que com aquelle travou luta e o ferio ; e esse processo acha-se, como fica dito, em termos de ser concluida a formação da culpa.

Entretanto, Francisco Tenorio, sem mais *tirte nem guarte*, abrio novo inquerito, quando o feito logo depois do crime subsiste inteiro e é a base do processo alludido, e, dando pasto ao seu odio, persegue João Oliveira, como se fosse um réo confesso, e isto saltando por cima da lei, da justiça e da moralidade.

Mais ainda : o facto delictuoso deu-se no 2º districto deste termo ; Tenorio é subdelegado do 1º districto ; e no emtanto a arbitraria autoridade abre inquerito sem competencia, persegue João Oliveira no 2º districto, que invade, e despreza tudo para cevar o seu odio !

E' possivel mais violenta autoridade ? Pode-se dar maior anarchia ?

Eis o documento alludido. O publico que julgue do caso :

—

« *Juizo municipal do termo da Gloria do Goytá, em 16 de Julho de 1889.*—Ordeno ao escrivão Antão Borges que informe, com urgencia, o que constar, no seu cartorio, acerca dos seguintes itens :

1.º Si ha alguma queixa ou denuncia dada pela promotoria publica contra alguem pelo assassinato de Manoel Gomes ;

2.º Si o assassinato teve lugar no 1º ou no 2º districto deste termo ;

3.º Si está ou não se concluindo a formação da culpa ;

4.º No caso affirmativo quanto ao primeiro item, copia da queixa ou denuncia.

Cumpra-se.

O juiz municipal, *José Cornelio Leitão Rangel.* »

« *Illm. Sr. Dr. juiz municipal.* — Em cumprimento á respeitavel portaria de V. S. tenho a informar sobre os seus itens o seguinte :

Ao 1.º que existe em meu cartorio uma denuncia dada pela promotoria publica contra José Gomes, pelo assassinato do infeliz Manoel Gomes ;

Ao 2.º que o assassinato teve lugar em Açude Grande do 2º districto ;

Ao 3.º que se está concluindo a formação da culpa ;

Ao 4.º finalmente que a denuncia é do theor seguinte : « Illm. Sr. Dr. juiz municipal do termo da Gloria.—O promotor publico da comarca, em cumprimento da lei, vem perante V. S. denunciar de José Gomes, como incurso nas penas do art. 193 do codigo criminal pelo facto que adiante vai expender. Em o dia 13 do corrente, pelas 4 horas da tarde, mais ou menos, quando voltava para casa Manoel Gomes, recebeu ou lhe deram diversas facadas que lhe produziram a morte. Ao princio havia duvidas sobre quem tinha sido o autor do crime, mas depois que a policia teve sciencia do facto, entrou em indagações e, se não ficou demonstrado que foi o denunciado o autor da morte do mesmo Manoel Gomes, pelo menos só a elle é que se póde attribuir semelhante crime, porque tendo tido elle pouco antes razões com Manoel Gomes, accommodaram seguindo pelo mesmo caminho, e antes de chegarem aos seus destinos, eis que desapparece elle sendo encontrado o infeliz Manoel Gomes, no caminho que vai para Cruz de Almas, desse termo, mortalmente ferido, e já em estado de nada mais poder dizer. Para que soffra José Gomes a sancção penal em que incorreu, a promotoria apresenta contra elle esta denuncia, em que podem figurar como testemunhas as pessoas que já depozeram no inquerito e mais as que são apresentadas na recapitulação. Assim : Pede a V. S. proceda nos termos da lei.

Páo d'Alho, 24 de Outubro de 1888.—O promotor publico, *Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque.*

E mais se não continha em dita denuncia.

E' o que tenho a informar.

Cidade da Gloria de Goitá, 16 de Julho de 1889.—O escrivão, *Antão Borges Alves.* »

—

Por honra das primeiras autoridades da provincia, não devem ellas consentir que continue como subdelegado do 1º districto deste termo o violento Francisco Tenorio, homem cheio de odios, capaz de tudo, e que pode provocar crueis represalias da parte dos perseguidos, que não tiverem a precisa resignação para supportar os males que aquelle flagello publico pratica.

Não faltam homens de bem nesta villa entre os liberaes. Nomeiem aquellas autoridades a um destes para subdelegado, e assim voltarão os dias de paz de que gozámos aqui na situação conservadora.

Termino esta dizendo que, fora dos dominios da baixa politica de perseguições e violencias do subdelegado Tenorio, tudo mais vai sem novidade. A salubridade publica é bôa. Tem chovido alguma cousa, e o tempo tem estado propicio. A's feiras tem vindo muitos generos e os preços são regulares, salvo quanto á farinha de mandioca, que tem sido algo escassa e cara.

Em fim tudo vai bem. Só nos faltam segurança de vida e propriedade, e paz no espirito publico, que se acha alarmado pelos desatinos da odienta autoridade policial.

SCIENCIAS

Congresso juridico

Realisou-se hoje, como estava annunciado, a abertura solemne do congresso juridico, para o qual haviam sido convocados todos os jurisconsultos hespanhoes e portuguezes, muitos dos quaes, e dos mais distinctos, vieram de facto tomar parte na importante e douta assemblea.

Graves e de subido interesse, por certo, são as theses submettidas á analyse do congresso ; e é de crer que muitas dellas que já teem servido de thema a renhidas controversias doutrinarias, sejam agora resolvidas de modo a ficarem esclarecidas todas as duvidas.

Em vista das summidades scientificas que fazem parte da assembléa estamos convencidos de que os resultados de seus trabalhos serão de grande alcance e proveito, poderão servir de base a futuras modificações das leis e deixarão um rasto brilhantissimo nos annaes da jurisprudencia moderna.

A sessão solemne

Eram 4 horas e meia da tarde quando entraram na grande sala da bibliotheca da Academia Real das Sciencias Suas Magestades, o principe real e o Sr. infante D. Affonso, acompanhados por todo o ministerio.

O vasto salão estava pomposamente ornamentado com riquissimas colchas adamascadas pendentes da galeria, e ao fundo erguia-se o throno real, guarnecido de velludo carmezim. Do lado esquerdo estava a mesa da presidencia.

Nas galerias grande numero de senhoras e cavalheiros, e n'um estreito recanto, apertado e improprio, d'onde mal se podia ouvir o que se dizia na sala, os *reporters* dos jornaes.

Desde as 3 horas e meia que tinham começado a chegar os congressistas, quasi todos de casaca, e apresentando-se apenas alguns com as suas togas. Estava tambem o Sr. ministro de Hespanha.

El-rei leu um longo discurso inaugural, que lhe fora apresentado pelo Sr. ministro da justiça e no qual se fazem grandes elogios aos jurisconsultos hespanhoes e se felicita a Associação dos Advogados pela sua utilissima idéa, declarando, finalmente, aberto o congresso juridico.

A este discurso respondeu o Sr. ministro de Hespanha, que agradeceu pelos congressistas do seu paiz as palavras amaveis do monarcha portuguez ; disse que em Portugal havia grandes talentos juridicos, e que o convite feito aos jurisconsultos hespanhes só podia representar um acto de extrema modestia ; e terminou fazendo o elogio do povo portuguez.

Tomou em seguida a palavra o Sr. Dr. José Dias Ferreira para agradecer em nome da Associação dos Advogados as palavras de el-rei e as do Sr. ministro de Hespanha ; e por ultimo fallou o Sr. presidente, fazendo uma larga exposição dos fins do congresso, e apontando as vantagens que pode advir da resolução dos graves problemas submettidos ao seu juizo.

***

Sessão preparatoria

A sessão preparatoria realisou-se hoje, ao meio dia, na sala do tribunal do commercio, assistindo a ella cerca de cincoenta congressistas.

Funccionou a mesa provisoria, composta dos Srs. Drs. Pinto Coelho, presidente, e Tavares Medeiros e Penha e Costa, secretarios

Tendo exposto o Sr. presidente os fins do congresso e pedido aos Srs. congressistas que compozerem as cinco secções, a maior assiduidade e rapidez nos trabalhos, propoz o Sr. D. Diogo de La Cruz Casada que a mesa provisoria ficasse sendo definitiva, proposta que foi approvada por acclamação.

O mesmo congressista propoz que fosse considerado presidente honorario do congresso o Sr ministro da justiça de Portugal ; e o Sr. Dr. Pinto Coelho accrescentou que lhe parecia estar no animo de todos o considerar tambem como presidente honorario o Sr. ministro *de graça e justiça* do paiz visinho.

Estas propostas foram igualmente approvadas por acclamação.

Em seguida o Sr. presidente leu os nomes dos congressistas que a commissão executiva indicara para presidentes das cinco secções, e que são os seguintes :

Direito publico—D. Manoel Torres Campos.
Direito civil—Sr. Serpa Pimentel.
Direito commercial—Sr. José Joaquim Fernandes Vaz.
Direito penal—Sr. Antonio do Couto Monteiro.
Questões mixtas—D. Angelo Alvarez Taladriz.

Depois o Sr. presidente convidou os congressistas a inscreverem-se nas secções a que desejam pertencer.

Amanhã haverá sessão plenaria á uma hora da tarde, devendo discutir-se as duas theses seguintes, sobre as quaes as respectivas secções deverão apresentar o seu parecer :

Direito publico (These n. 2)—Deverá ser gratuita a administração da justiça, principalmente no orphanologico e criminal ?

Direito civil (These n. 10)—Deverão perfilhar-se os filhos adulterinos concebidos depois da separação judicial, admittindo-se tambem em favor delles a investigação da paternidade ?

Depois de dada esta ordem de trabalhos o Sr. presidente encerrou a sessão.

***

Foram hontem, pelas 8 haras da noite, recebidos na Associação dos advogados de Lisbôa varios jurisconsultos hespanhoes. Achavam-se presentes os Srs. ministros da justiça e conselheiro Silveira da Motta, secretario geral do ministerio da justiça.

***

Foram mandados franquear os palacios e quintas reaes, bem como os museus e monumentos de Lisbôa aos membros do congresso juridico.

Primeira sessão

A' 1 hora e 55 minutos o Dr. Carlos Zepherino Pinto Coelho, presidente do congresso, declarou aberta a sessão.

Servem de secretarios os Drs. Tavares de Medeiros, á direita, e Penha Costa, á esquerda.

Na sala estão muitos congressistas, e tres ou quatro que o não são, mas que tomam notas e lêem as diversas theses com ares de sabios reconhecidos.

Nas galerias, á direita, doze pessoas, contando-se neste numero seis senhoras. A' esquerda, quatro convidados.

A' imprensa foi destinada agora uma mesa á direita da presidencia.

Ao abrir da sessão estão representados os seguintes jornaes :

Reporter, Dia, Novidades, Globo, Democracia, Debates e Jornal do Commercio.

— Principia-se pela leitura da correspondencia, lendo se na mesa um officio do Sr. Passos Campos.

Em seguida, o presidente participou que a commissão de direito maritimo da Sociedade de Geographia de Lisbôa, que elaborou a 14ª these, pede para ser admittido um additamento que versa sobre abalroamentos. A admissão é unanimemente approvada.

Por parte daquella sociedade pede a palavra e agradece o Sr. Vicente de Moura Coutinho de Almeida de Eça, e em seguida entra em discussão a 2ª these, que é a seguinte :

« Deverá ser gratuita a administração da justiça, principalmente no orphanologico e criminal ? »

A conclusão do relatorio é a seguinte :

« Deverá ser gratuita a administração da justiça como uma das obrigações do Estado. »

Pede a palavra o Sr. Dr Avelino Calixto, que diz desejar um principio mais rasgado, mais amplo porque o dogma verdadeiramente liberal é a administração gratuita da justiça.

Não entende que se exclua o orphanologico porque a justiça dos pequenos deve ser respeitada. Com respeito ao criminal, entende que a condemnação dos réos nas custas é uma necessidade, porque é um elemento de punição. Não entende, por isso, que a administração gratuita da justiça se estenda aos réos, mas sim estes, que sejam de crimes publicos ou particulares, devem ficar sempre responsaveis pelas custas e emolumentos do processo.

E' preciso que a justiça seja gratuita para todos que promovem acções de justiça, mas esta não deve prejudicar a sociedade pelas custas e despezas do processo.

O Sr. presidente explicou que o congresso é internacional e que as considerações das theses foram elaboradas neste sentido.

Segue-se no uso da palavra o Sr. Dr. João Freire Themudo de Oliveira.

Concorda que a administração da justiça deve ser gratuita para todos ; que o codigo penal faz distincção entre crimes publicos e crimes particulares, e entende que nos primeiros devem comprehender-se os de offensa na honra e na consideração de qualquer.

Não se conforma com as idéas expostas pelo orador procedente, no que diz respeito ao pagamento e condemnação nas custas e nas multas.

Ao meio do seu discurso o Sr. congressista julgando-se no tribunal a defender um réo, exclama : *Sr. juiz*, o Sr. presidente diz que as idéas do Sr. Oliveira constituem um additamento á these em discussão, e que assim não póde ser resolvida de um momento para outro.

Trava se entre S. Exc. e o Sr. congressista discussão, que termina por o Congresso rejeitar unanimemente que fosse admittida á discussão a proposta do Sr. Oliveira.

Teve a palavra em seguida o Sr. Dr. Sebastião Centeno que diz ser a gratuidade da acção da justiça uma cousa de que ha muito se falla.

Resta saber se ella é possivel, realisavel, ou uma phantasmagoria. Os funccionarios judiciaes, não recebendo como hoje os seus honorarios das differentes pessoas que são partes nos differentes processos, teem que receber alguma retribuição.

Não sendo as partes quem ha de pagar aos empregados e magistrados judiciaes senão o Estado, e este, não tendo dinheiro de sobra, tem que lançar um imposto sobre todos os cidadãos, e d'aqui um aggravamento na situação de todos. Acha por isso que a gratuidade da acção da justiça é irrealisavel e não passa de uma illusão de optica. Acha effectivamente triste que qualquer pleiteante, quando entregue um requerimento com uma mão, abra a bolsa com a outra.

Que os emolumentos judiciaes devem constituir receita publica, e depois serem distribuidos igualmente por todos os magistrados.

Que só as causas civeis e judiciaes devem ficar sujeitas a custas e a emolumentos, barateando-se assim quanto possivel a justiça.

Falla na sua lingua. Diz que em Hespanha a justiça é gratuita, e que só os escrivães e relatores recebem emolumentos. Refere-se a uma instituição que alli ha : A *assistencia dos pobres* (?), que satisfaz as despezas dos processos, quando os litigantes são pobres, chegando a fornecer-lhes advogados.

Não havendo mais nenhum congressista inscripto, o Sr. presidente manda ler as seguintes propostas :

A da commissão é a seguinte :

« Deverá ser gratuita a administração da justiça como uma das funcções do Estado ».

Foi approvada por maioria, sem prejuizo das emendas feitas.

O Sr. Dr. Calixto propoz que as propostas dos differentes congressistas fiquem consignadas para se mencionarem n'um relatorio, o que foi approvado.

As propostas são as seguintes :

« Deve ser gratuita a administração da justiça, sem prejuizo da responsabilidade da parte, condemnada por custas, pagas á sociedade, especialmente no caso de litigar de má fé.

Avelino Calixto ».

« Voto por que a administração da justiça seja gratuita no crime e remunerada em todas as outras ordens de processo, sob as seguintes condições :

1.º Os emolumentos constituirão receita do Estado ;

2.º Serão graduados conforme o valor dos pleitos a contar de um certo minimo.

Barbosa Centeno.
Souza Carmo.
Xavier Cordeiro.
Eduardo Teixeira Sampaio.
Carlos de Almeida Braga.
Vicente Luiz Gomes »

« Proponho que a conclusão do parecer relativo á 2ª these do programma seja approvada com a modificação constante da seguinte redacção :

A administração da justiça deve ser gratuita ; mas a parte convencida a final, em processo civel e criminal, será condemnada igualmente ao pagamento da quantia arbitrada pelo julgador (dentro de limites legaes) para indemnisações ao Estado e á outra parte das despezas relativas do processo.

Henrique Ferreira.
Carlos José de Oliveira ».

« A justiça deve ser gratuita para os juizes e delegados do ministerio publico.

Miguel Osorio ».

O Sr. presidente pergunta em seguida se desejam que os trabalhos continuem, ou se deve suspender a sessão ?

Os Srs. congressistas são pela interrupção, e a sessão levanta-se por dez minutos, retirando-se todos para o bufete, que está montado n'uma sala á direita da entrada do edificio

***

N'este intervallo dirigio-se á mesa da imprensa um cavalheiro pedindo para se declarar que o digno juiz Dr. Firmino João Lopes não compareceu á sessão por estar doente, e o Sr. Dr. Carlos José de Oliveira pedindo algumas informações.

***

Reabre a sessão ás 4 horas e um quarto. Alguns congressistas e jornalistas desertaram.

O Sr. presidente declara que o Sr. conselheiro José Dias Ferreira o encarregara de o desculpar de não poder continuar a assistir á discussão, porque tinha de ir tomar o seu lugar na camara dos Srs. deputados.

Entra em seguida em discusssão a these decima, diz que :

« Deverão perfilhar-se os filhos adulterinos concebidos depois da separação judicial, admittindo-se tambem em favor delles a investigação da paternidade ? »

E' relator o Sr. Dr. Tavares de Medeiros, que deixa o seu lugar da presidencia e toma assento na sala.

As conclusões que apresenta são as seguintes :

1.ª Que os filhos adulterinos, concebidos depois da separação judicial, devem ser perfilhados para gozarem dos mesmos direitos dos filhos legitimos.

2.ª Que elles poderão usar da investigação da paternidade e maternidade nas mesmas condições em que actualmente o fazem os filhos perfilhaveis.

Pede a palavra o Sr. Dr. Avelino Calixto, que principia por affirmar ser esta uma das theses que mais o impressionam, porque a familia é a base da sociedade. Interrompida a ligação conjugal entende a familia continua.

Refere-se seguidamente ao adulterio, que considera um crime. Julga que a perfilhação dos filhos adulterinos vae trazer um obice á reconstituição da sociedade conjugal. Todos sabem que esses filhos estão n'uma situação precaria, mas não ha espirito nenhum que se não revolte quando se põe em evidencia a paternidade por meio da investigação.

Termina mandando para a mesa uma proposta de substituição.

Tem em seguida a palavra o Sr. Dr. Manoel de Arriaga, que pronuncia um discurso consciencioso e enthusiastico, fallando durante meia hora com agrado de toda a assembléa, que continuaria, se o Sr. presidente o não advertisse de que já ha muito havia passado o tempo marcado para poder fallar cada congressista.

Em seguida fallaram sobre o assumpto os Srs. Dr. Themudo de Oliveira e Pinto Coelho, devendo continuar amanhã a discussão da mesma these.

⁂

Sessão da noite

Na sessão da noite discutia-se a these seguinte, relatada pelo Sr. Dr. José Joaquim de Oliveira:

« Devem ou não ser admittidas as alçadas nos tribunaes? »

As conclusões do parecer do Sr. relator são as seguintes:

1.ª Que a rejeição das alçadas constitue um recurso contra o erro, contra a ignorancia, e contra a fraude.

2.ª Que a negação das alçadas levanta uma barreira contra o arbitrio.

3.ª Que a abolição das alçadas representa uma garantia de attenção que os julgadores darão ás suas decisões.

4.ª Que a rejeição das alçadas dá uma satisfação necessaria á natureza humana, que muitas vezes desvirtua as sentenças proferidas com a melhor intenção.

5.ª Que a extincção das alçadas é o triumpho da liberdade e da igualdade, e as nossas leis tendem para este *desideratum*.

6.ª Que a rejeição das alçadas é a condemnação das escolas restrictiva e electica, e adopção da escola da liberdade pela qual pugnamos, e desejamos ver convertida em lei.

Em resumo, concluimos que não devem ser admittidas as alçadas nos tribunaes.

Segue-se-lhe o Sr. Dr. Christiano, perguntando se aos réos, pagando custas, pode o juiz dar pena igual, e conclue por dizer que entende que a justiça, principalmente no criminal deve ser gratuita.

Tem a palavra o Sr. Dr. Cassiano Sepulveda Teixeira que acha a tabella do orphanologico carissima. Quer a justiça gratuita, mas que só os juizes e delegados não recebam.

Mostra em seguida que os processos são hoje carissimos, por causa dos sellos e do papel sellado.

Segue-se-lhe o Sr. Dr. Moura, que entende que a gratuidade da justiça não passa de uma chimera, e que todos os empregados da justiça devem ser bem pagos para fazerem bom serviço. Acha indecoroso que os juizes e os delegados andem *fazendo a côrte* ao ministro da justiça para alcançarem as melhores comarcas, e termina por considerar muito justas as considerações feitas pelo Sr. Dr. Calixto.

Segue-se-lhe o Sr. Armelim Junior, nosso collega e amigo da *Gazeta de Portugal*, que diz ser pela gratuidade da justiça, entendendo que o verdadeiro fundamento de uma gratuidade é uma funcção organica do Estado.

Termina por dizer que deseja que a justiça seja gratuita como um direito, e nunca como um favor.

Falla em seguida o Sr. Dr. Carlos José de Oliveira, que entende que se não deve privar ao litigante o recurso aos tribunaes por absoluta falta de meios, achando justo que as partes sejam condemnadas no pagamento das custas.

Segue-se o Sr. Miguel Ozorio, que declara aceitar a these na generalidade, desejando que acabe de vez o imposto dos emolumentos pagos ao juiz. Faz a devida justiça á classe da alta magistratura.

Pede a palavra o congressista hespanhol D. Manuel Torres de Campos, um cavalheiro muito sympathico e illustrado.

FINANÇAS E COMMERCIO

Na fiscalisação dos contractos celebrados entre o governo e diversos bancos para prestarem auxilios a lavoura serão observadas as seguintes

INSTRUCÇÕES

Art. 1.º Aos fiscaes dos bancos signatarios de contractos com o governo imperial, para o fim de auxiliar a lavoura, compete:

§ 1.º Superintender a fiel execução dos referidos contractos, de modo que elles se effectuem de accordo com as clausulas estipuladas, não só quanto á especie das transacções autorisadas, seu objecto e valor, senão tambem quanto ao prazo, taxa de juros e forma ou modo de amortisação, tendo cuidado em que:

1.º As operações se estendam a toda a zona designada a cada banco;

2.º Se realizem sempre em moeda corrente:

3.º Com mutuarios lavradores.

§ 2.º Examinar a validade dos documentos acceitos pelos bancos para os mencionados contractos, e bem assim a dos instrumentos, em que forem celebrados.

§ 3.º Verificar si as sommas adiantadas pelo thesouro são applicadas dentro dos prazos estabelecidos, participando-o ao ministerio da fazenda, para que mande cobrar os juros das que permanecerem em poder dos bancos.

§ 4.º Providenciar do modo que, esgotados os adiantamentos do thesouro, appliquem os bancos somma igual, em moeda corrente, a contractos da mesma natureza, com clausulas ajustadas, e na zona respectiva.

§ 5.º Prover que as mencionadas operações constituam objecto de carteira e escripturação especiaes, de modo a não se confundirem com as demais transacções dos bancos.

§ 6.º Exigir dos bancos que a isso obrigaram-se, que emittam as acções necessarias para complemento do capital ajustado.

§ 7.º Resolver as duvidas que se suscitarem entre os mutuarios e os bancos, quanto á intelligencia dos contractos.

Art. 2.º Os fiscaes promoverão que os bancos estabeleçam, nos prazos que lhes forem determinados, as agencias ou succursaes necessarias ao maximo desenvolvimento das operações convencionadas.

Art. 3.º Não consentirão que os bancos emittam lettras hypothecarias sobre contractos realisados com as sommas adiantadas pelo governo imperial.

Art. 4.º Farão publicar, á conta dos bancos, nos jornaes de maior circulação, na zona que a cada um fôr designada, esclarecimentos ou informações, que habilitem os pretendentes a emprestimos a premunirem-se dos documentos necessarios para obtel-os com a maior facilidade.

Art. 5.º Comparecerão com frequencia nos estabelecimentos dos bancos para tomar conhecimento de quaesquer occurrencias, providenciando nos casos urgentes, como couber em sua alçada, ou recorrendo ao ministerio da fazenda.

Art. 6.º Informarão sobre as requisições dos bancos, relativas aos contractos com o governo imperial, e suggerirão o que julgarem acertado a bem de sua fiel execução.

Art. 7.º Assistirão, quando o entenderem necessario, ás reuniões da directoria, em que se houver de resolver ácerca da concessão de emprestimos aos agricultores, sem que influam nas deliberações.

Art. 8.º Para os fins especificados nos artigos anteriores, examinarão os fiscaes, sempre que fôr preciso, a escripturação do banco, na parte relativa á carteira especial, assim como os documentos a ella referentes.

Art. 9.º Os fiscaes apresentarão ao ministerio da fazenda um relatorio trimensal das operações realisadas e das occurrencias mais notaveis, a ellas referentes.

—

A União Monetaria Latina de 1865, que compõe-se da França e colonias, Belgica, Italia, Suissa e Grecia, conta a população de 111 milhões de almas.

Outros sete paizes da Europa, um da Africa (Gongo), um da Asia (Persia) e nove da America (Republica Argentina, Bolivia, Chile, Colombia, Haity, Nicaragua, Perú, Uruguay e Venezuela) cunham moedas do systema francez ou com elle concordantes, fazendo ao todo a população de 200 milhões.

Assim eleva-se a 311 milhões (ou 311,255,493) a população dos paizes que actualmente cunham moedas do systema francez ou concordantes, admittidas ou não no curso legal de França.

Em 1877 os paizes em taes condições possuiam 162 milhões de habitantes.

Os 311 milhões, acima mencionados, representam 23 7 %, da população total do mundo civilisado (ou 1,311 milhões.)

Os paizes acima indicados tendem para a uniformidade das moedas, e, portanto, para a circulação monetaria internacional.

Outros persistem nos seus systemes diversas e particulares; e taes são a Inglaterra, Canadá, India Britannica, Allemanha, Paizes Baixos, União Scandinava, Portugal, Turquia, Morrocos, China, Sião, Japão, Estados-Unidos, Mexico e Brazil.

A população da provincia de Santa Fé, na Republica Argentina, é actualmente de 220,332 habitantes, sendo 84,215 estrangeiros, 38,185 de individuos de outras provincias e 97,942 de naturaes da mesma provincia.

A propriedade rural é possuida por 17,726 proprietarios, dos quaes são estrangeiros 8,773 e propriamente argentinos 8,853.

E' de 9.945,800 hectares a extensão territorial da provincia, exclusive o districto de Calchaquin que é inhabitado, tendo a de 1.108,044 as terras cultivaveis, das quaes só a extensão de 595,890 é effectivamente trabalhada.

Conta a provincia 1.808,828 estabelecimentos industriaes com um capital de 18,890 piastras, pagando por anno 171,694 piastras de contribuição e impostos de toda natureza, e empregando em seu serviço um pessoal de 13,256 individuos, dos quaes 4,745 são argentinos e 8,511 estrangeiros. Igualmente conta 3.025 estabelecimentos commerciaes com o capital de 31 milhões de piastras, pagando de impostos 411,739 piastras por anno.

Existem na provincia 5 companhias de caminhos de ferro em exploração com um capital de 44 milhões de piastras, estando já em effectiva exploração 1;315 kilometros, em construcção 962 e em projecto 1,246.

As 5 companhias de transway tem uma rêde de 57,677 metros em exploração.

Sobre 2.498 kilometros de linha telegraphica pertencem á provincia 592, á nação 1,248 e á emprezas particulares 558.

INDUSTRIAS E ARTES

Acaba o Sr. Eduardo Claudio de publicar sob o titulo de *Diffusão ou Repressão?* estudos que fez sobre o processo de repressão com emprego de moendas hydraulicas e injecção de vapor humido.

Esses estudos por sua relevancia e caracter de actualidade, damol-os em seguida ao conhecimento publico e principalmente da classe agricola, a qual interessam mais directamente pela noticia professional que elles contém e podem ser de utilidade a mesma classe.

A industria assucareira acha-se em condições tão precarias que torna-se um dever imperativo para todos aquelles, que como nós, nos sentimos com animo de propor algum melhoramento, não hesitar, ainda que vá de encontro a idéas em via de aceitação.

Comquanto sejamos adeptos do processo da diffusão, processo este que mais terreno ganha na actualidade, todavia não podemos deixar de reconhecer que as moendas ainda não disseram a sua ultima palavra.

Não basta propor que se adopte o processo da diffusão por que encerre estas e aquellas vantagens; o processo em si, ainda não se acha em terreno tal que devamos despresar um avultado capital empatado em maquinismos aliás poderosissimos e que se acharia completamente perdido se nos resolvessemos a semelhante modificação.

Verdade é que a diffusão dá-nos mais assucar, porem em compensação teremos augmento não pequeno de capital e despezas de custeio; convém antes de tudo considerar e pesar bem na balança quaes as vantagens e quaes os inconvenientes.

Levar-nos-hia bem longe um estudo comparativo dessas vantagens e das inconveniencias que trariam; julgamos porem mais acertado neste estudo entrar em outra ordem de idéas, qual a da extracção por repressão comparada á da diffusão.

Aquelles que são levados a fazer propoganda da diffusão só tem uma circumstancia para allegar em seu favor, qual a da superioridade na extracção do assucar da materia prima: quanto ao resto, ou julgam materia secundaria, ou apenas apontam os inconvenientes sem indicar o remedio.

Quanto ao processo de repressão que aqui vamos expor, só temos a dizer, que em nada altera o trabalho actual, para o qual já temos pessoal habilitadissimo, aqui mesmo formado, e que, com um pequeno accrescimo do capital e despezas, obter-se-ha vantagens taes que não deixa-nos duvidar sobre a escolha que farão os interessados, deste processo ou do de diffusão, attentas as condições actuaes do fabrico de assucar.

A repressão não tem dado os resultados que era de esperar deste processo, simplesmente por não ter sido applicada de um modo racional. O bagaço da canna exprimida, como é sabido, é sujeito á uma injecção de vapor ou agua ou mesmo d'agua e vapor até que fique imbebido para a segunda pressão; ora, o factor mais importante para que essa diffusão tenha lugar convenientemente é o *tempo*, esse mesmo que não tem merecido o conceito das pessoas que tem estudado este processo.

A canna esmagada pela primeira pessão contém ainda muitas cellulas intactas, alem de que, por capilaridade, fica algum liquido preso ás fibras; para que a agua penetre nas cellulas intactas torna-se necessaria a acção osmotica conhecida pelo nome de *diffusão*: de facto, tem se de proceder a uma verdadeira *diffusão* para que o bagaço restitua o assucar contido nas cellulas intactas e aquelle adherindo ás fibras por capilaridade; portanto, é o *tempo*, o factor mais importante e ao qual devemos dar completa liberdade de acção para o fim desejado.

As moendas Brissonneau, que são tidas como a ultima palavra do processo de repressão, são justamente as que menos condições offerecem de bom exito; ha nellas quatro pressões successivas, sendo feitas as injecções d'agua, vapor e caldo durante alguns segundos entre cada pressão; ora, sendo o tempo de *diffusão* um factor de tanta importancia para que a repressão dê bom resultado, não admira obter-se apenas uma extracção de 71 a 72 % de caldo normal (esta no maximo) quando pelos dados que vamos apresentar, poder-se-ha extrahir pelo processo da repressão de 94 a 96 % do saccharose contido na canna.

⁂

Para que se possa obter o melhor resultado possivel convem que o bagaço, antes da segunda pressão, esteja sujeito por espaço de tempo de 4 a 5 minutos, á acção de vapor humido.

Os resultados que aqui apontamos são tirados da pratica, quanto ao quociente de expressão e temos certeza que não serão contestados.

Para simplificar os calculos deixaremos de parte as substancias conhecidas como *nonsucre*, que não tem influencia alguma nelles.

Uma canna normal cuja composição seja a seguinte:

Agua	74.00
Saccharose	16 00
Lenhoso	10.00
Somma	100 00

dará na primeira expressão de 68 0/0 um caldo com a seguinte composição:

Saccharose	68 X 16 / 90	12.00
Agua		56.00
Somma		68.00

e 32 0 de bagaço cuja composição de:

Saccharose	4.00
Agua	18 00
Lenhoso	10.00
Somma	32.00

com a addicção de 12 d'agua, esse bagaço ficará tendo a composição seguinte:

Saccharose	4.00
Agua	30 00
Lenhoso	10.00
Somma	44.00

Sujeitando-se esse bagaço assim modificado á uma segunda expressão de 65 0/0 obter-se-ha um caldo com a composição seguinte:

Saccharose	4 X 28 6 / 34	3.36
Agua		25.24
Somma		28.60

restando 15.4 de bagaço com a composição seguinte:

Saccharose	0.64
Agua	4.76
Lenhoso	10.00
Somma	15.40

O resultado da pressão e repressão combinadas, dará um caldo com a composição seguinte:

Saccharose	12 e	3.36	15.36
Agua	56 e	25.24	81.24
Somma			96.60

Supponhamos, porém, uma repressão inferior á computada e que seja de 60 0/0, obter-se-ha:

Saccharose	4 X 26.4 / 34	3.1
Agua		23.3
Somma		26.4

restando 17.6 de bagaço com a composição de:

Saccharose	0.90
Agua	6.70
Lenhoso	10.00
Somma	17.60

Neste caso, o resultado das 2 pressões um caldo com:

Saccharose	12 e	3.10	15.10
Agua	56 e	13.3	79.30
Somma			94.40

Já dissemos que não receiavamos contestação quanto á porcentagem das pressões, devemos porém accentual-o ainda mais, para que não fique a menor duvida a esse respeito.

As porcentagens acima podem ser obtidas, *facilmente*, com as moendas cujos cylindros estejam sujeitos a pressão hydraulica, visto não ser raro obter-se com estas moendas, trabalhadas convenientemente, um bagaço normal contendo 50 0/0 d'agua.

Assim pois já demonstramos, que com uma repressão bem dirigida poder-se-ha obter 96 0/0 de saccharose da canna ou um accrescimo de 28 0/0 de saccharose com um augmento de evaporação de 44 0/0.

Antes, porém, de indicarmos quaes os meios ao alcance das fabricas, para evaporar este excesso d'agua, devemos comparar os resultados obtidos pela diffusão, com os que apresentamos acima.

Do relatorio da commissão nomeada para estudar o processo da diffusão, extrahimos os dados que reproduzimos na tabella seguinte:

	DILUIÇÃO DO CALDO	ASSUCAR EXTRAHIDO
Bracuhy—diffusão..	71 %	93 %
Barcellos «	116 %	91 %
Java «	20 %	96 %
Demerara «		91 %
Repressão racional.	7 %	96 %
Idem	5 %	94 %

Acabamos de demonstar que pela repressão com um accrescimo de 44 % na evaporação, obtinhamos um augmento de 28 % na producção de assucar, emquanto que para obter esse mesmo augmento de producção nas melhores condições de trabalho pela diffusão como a de Java, ter-se-á de evaporar 100 % mais agua.

Os inconvenientes que traz o processo da diffusão são: augmento enorme de consumo d'agua, que deve ser de qualidade excepcional; dobra da capacidade de evaporisação; inutilisação do bagaço como combustivel e pessoal adequado á nova combinação do trabalho.

Os adeptos da diffusão a todo o transe preferem que seja o bagaço empregado como adubo para fertilizar as terras plantadas com canna: esquecem-se, porém, de que o elemento mais necessario é a cinza que o engenho poderá fornecer em condições mais vantajosas, do que o bagaço convenientemente preparado.

Para o preparo d'este, ficaria o engenho onerado com o seu transporte para um local não pequeno, aonde estaria sujeito a uma decomposição lenta, empestando a atmosphera em redor da fabrica e que, exposto ao tempo, perderia grande parte dos saes soluveis, justamente aquelles mais necessarios para as terras cultivadas com canna. As substancias azotadas acham-se quasi todas nos residuos da defecação, não vemos, portanto, essas grandes vantagens, aliás bem onerosas para a fabrica, na conservação do bagaço para estrumar as terras; si apontam este alvitre é porque conhecem as difficuldades da secca do bagaço para adaptal-o á queima nos fornos. Vê-se, portanto, que neste ponto ainda a repressão leva a palma, visto que o bagaço depois da 2ª pressão acha-se nas melhores condições possiveis para servir de combustivel nos geradores.

Sabemos, por experiencias feitas em Demerara, que 1 kilog. de bagaço póde fornecer 2 kilog. de vapor sendo queimado convenientemente, portanto, cada tonelada de canna, nas condições estipuladas, da repressão dando 154 kilog. de residuo, servirá este para a producção de 308 kilog. de vapor.

Para a defecação do caldo de uma tonelada de cannas seriam necessarios cerca de 12 kilog. de vapor.

Para a concentração no triplice effeito gastar-se-ia cerca de 215 kilog. de vapor.

Para a concentração do quadruplo effeito gastar-se-ia apenas 165 kilog. de vapor.

Finalmente gastar-se-ia no cozimento cerca de 110 kilog. de vapor.

Sommando estas parcellas chegaremos ao resultado seguinte: que para o trabalho de reduzir 1 tonelada de canna a assucar de 1º jacto, necessitariamos de 337 kilog. de vapor sendo feita a concentração em apparelho de triplice effeito e 287 kilog. no caso de querer-se empregar os evaporadores de quadruplo effeito.

Seria, mais razoavel augmentar de 20 0/0 a força dos geradores para que não viesse a faltar vapor, pois que os calculos acima, são tirados de uma fabrica montada nas melhores condições de aproveitamento do calorico.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Barão de Itapissuma, tendo comparecido 27 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Foram a imprimir os seguintes projectos:

N. 88. Supprimindo o districto de paz de Marótos, que ficará fazendo parte do de Alagôa-Secca.

N. 89. Creando uma cadeira para o sexo masculino no povoado Umbuzeiro, comarca de Bom Jardim.

N. 90. Concedendo a gratificação de bons serviços por mais de 25 annos, ao professor jubilado, Francisco da Silva Miranda.

N. 91 Autorisando a compra de uma casa para servir de cadeia e paço da camara municipal na villa do Altinho.

O Sr. Ulysses Vianna justificou a seguinte indicação que foi remettida á commissão de policia, a qual deu parecer, que foi approvado por unanimidade de votos:

« Indico que a Assembléa Provincial de Pernambuco por telegramma manifeste a Sua Magestade o Imperador a indignação de que se possuio, bem como a população desta provincia, pelo vil attentado contra a sua augusta pessoa, na noite de 15 do corrente, e ao ministerio 7 de Junho a sua adhesão ás acertadas providencias para a descoberta do criminoso e sua punição. —*Ulysses Vianna* »

Passou-se á ordem do dia.

Foram approvados sem debate os seguintes projectos:

N. 75 de 1889, em 1.ª discussão (orçamento provincial) sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Juvencio Mariz.

N. 37 de 1889 (posturas de Bonito) em 3.ª discussão, indo á commissão de redacção.

N. 21 de 1889 (posturas de Bom Conselho) em 1.ª discussão.

N. 22 de 1889 (posturas de Pedra) em 1.ª discussão.

N. 58 de 1889 (regulamento do cemiterio de Goyanna) em 1.ª discussão, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Irineu Macedo.

Approvaram-se os pareceres ns. 54 e 56 de 1889, da commissão de leis não sanccionadas.

Foram approvados mais os seguintes projectos:

N. 79 de 1886 (estrada de rodagem de S. João dos Pombos) a Chã-Grande em 1.ª discussão.

N. 64 de 1889 (cadeira mixta em Cruz das Almas da Victoria) em 1.ª discussão.

N. 65 de 1889 (abate a Antonio Ito do Rego Barros de arrematação de impostos municipaes da Escada) em 1.ª discussão.

N. 73 de 1889 (cadeira mixta em Primavera da Escada) em 1.ª discussão.

N. 78 de 1889 (abate a José Francisco de Lima Amorim de arrematação de impostos municipaes de Bezerros) em 1.ª discussão.

N. 7 de 1886 com uma emenda (ponte de madeira sobre a vertente Calafate da Escada) em 2.ª discussão.

N. 151 de 1888 (reforma com o soldo por inteiro a qualquer soldado da guarda civica e de policia que tiver 35 annos de serviços nos mesmos corpos) em 2.ª discussão.

Veio á mesa a seguinte declaração de voto:

« Declaro que não fui presente á votação da moção a Sua Magestade o Imperador e ao ministerio 7 de Junho.—*Clodoaldo Lopes*. »

Esgotada a ordem do dia, o Sr. presidente levantou a sessão, designando a seguinte para a de hoje: 1.ª discussão dos projectos ns. 57 e 120 de 1888, 7, 12, 28, 30, 51, 68, 81 e 82 de 1889; 2.ª dos de ns. 29, 38 e 75 de 1889; 3.ª do de n. 42 de 1889; discussão dos pareceres ns. 35, 43 e 45 e das leis a que se referem os de ns. 54 e 56, todos tambem de 1889.

Sua Magestade o Imperador e a colonia portugueza—Alguns membros da colonia portugueza desta provincia, reunidos hontem, interpretando os sentimentos de seus compatriotas, resolveram enviar a Sua Magestade Imperial o Sr. D. Pedro II, o seguinte telegramma que foi assignado pelo respeitavel Sr. Visconde da Silva Loyo:

« A colonia portugueza de Pernambuco, manifestando mais uma vez a elevadissima estima e profundo respeito que sempre teve pela augusta pessoa de Vossa Magestade felicita-o e ao Brasil pela frustração da tentativa, de que os jornaes acabam de dar noticia. »

Não era de esperar outro procedimento da distincta colonia portugueza, cujo amor á monarchia e á casa de Bragança, de que é chefe Sua Magestade o Imperador, nunca foram postos em duvida.

E' com a maior satisfação que publicamos esta alta manifestação de apreço ao nosso Augusto Imperante.

Fazenda Provincial—Foi exonerado do lugar de solicitador da Fazenda Provincial o capitão Rotilio Tolentino de Figueiredo Lima, sendo nomeado para o referido lugar o Sr. Ricardo Henriques da Silva.

Mais uma para e registro.

Expostos—A folha de pagamento das mensalidades de Janeiro a Junho findo das amas que estão encarregadas da creação dos expostos a cargo da Santa Casa importou na quantia de 3:217$200.

Casa de Detenção—Foram nomeados guardas da Casa de Detenção os Srs. Democrito Carlos de Miranda Peixoto, João de Senna Barbosa, Thomaz de Aquino Medeiros, Marcolino Ferreira da Luz, Caetano Ignacio de Medeiros Rego, Antonio Luiz Martins Pessoa, João Cancio da Silva Cordoville, João Joaquim de Figueiredo, Manoel Alves Cardoso, José Henriques Gomes Vieira, Antonio Pereira Bastos, Candido Guedes Alcoforado, Arthur Nazianzeno Ferreira dos Santos, Manoel do Nascimento da Silva Castro e Antonio Justino Pereira da Luz, sendo demittidos os que exerciam esses lugares.

Foram igualmente passados da 1.ª para a 2.ª classe os guardas Candido Alexandrino Borges Uchoa, Claudino Eustorgio de Souza, José Capitulino da Cunha Cavalcante, Antonio do Rego Barros, Rodolpho Vulpiano da Camara Pimentel, João Alves Bezerra e Manoel Marques de Abreu Porto.

Delegacias litterarias—Foram nomeados delegados litterarios de Cimbres, Triumpho, S. José do Egypto e Flores os Srs. padre José Bernardino de Paiva, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, Francisco de Borja Gonçalves de Mello e Braziliano Gomes Patriota.

Diffusão ou repressão?—Recebemos uma monographia sobre o processo de repressão com o emprego de moendas hydraulicas e injecção de vapor humido pelo Sr. Eduardo Claudio.

Estudos de real importancia, cujo conhecimento muito interessa á indutria assucareira, inserimol-o na sua integra na secção INDUSTRIAS E ARTES, convidando a attenção dos nossos agricultores para esse notavel escripto, que se impõe á leitura principalmente d'essa classe.

Relatorio—Agradecemos o que nos foi offerecido pela directoria do Derby Club de Pernambuco, e por ella fôra apresentado a assembléa geral dos accionistas em 30 de Março proximo passado.

Festividade religiosa—Hoje á noite será hasteada a bandeira festiva da Senhora Sant'Anna, da igreja da Madre de Deus; e terão começo as respectivas novenas com beação do Santissimo Sacramento.

A orchestra é regida pelo professor Manoel Bandeira Filho, tocando igualmente em todos os actos a banda marcial dos menores do Arsenal de Marinha.

Festa do Carmo—Remettem-nos a seguinte noticia:

« O espirito religioso nesta opulenta capital não tem arrefecido, e ainda que alguns visitem os templos sem o devido respeito, sendo frequentes as irreverencias, grande parte felizmente da população concorre ás festividades com fervorosa devoção; o que ainda presenciamos neste anno na festa tradicional de Nossa Senhora do Carmo, que terminou no dia 16 do corrente, com brilhantismo em nada inferior aos annos anteriores.

« Com effeito desde as novenas até o dia da missa solemne foi extraordinaria a concurrencia e nesse dia á noite esteve esplendida a illuminação da igreja, e de bellissimo effeito a illuminação de todo pateo, dando assim os devotos mais uma vez prova de devoção á Santissima Virgem do Carmello.

« A musica da orchestra exhibio-se excellentemente em todos os actos, parecendo mesmo que os cantores mais se esmeram nessa festa especial da cidade do Recife.

« Tambem muito realce deram nos dias festivos as musicas marciaes do 2.º e 14.º batalhões de linha, não se sabendo distinguir qual teve a precedencia.

« O Revm. Frei Alberto, zeloso vigario provincial deve estar muito satisfeito, vendo que seus esforços e dedicação em prol da igreja que lhe foi dignamente confiada, têm sido coroados com feliz exito: os homens sinceros e imparciaes fazem-lhe a devida justiça. »

Jaboatão—Dessa localidade communicam-nos o seguinte em data de 17 do corrente:

« Parece que aqui não ha fiscaes, por não ser observada a lei que manda fechar os estabelecimentos commerciaes nos domingos e dias santificados.

Grande quantidade de cães invadem as ruas, accommettendo os transeuntes e durante as horas mortas da noite ladram de modo tal que não se pode dormir, sendo para admirar muito que o respectivo fiscal seja tão surdo, que esses latidos não o incommodem.

Peço, pois, a V. que reclame as necessarias providencias, afim de termos tranquillidade, ao menos á noite.—De V. constante leitor—*A. B. C.* »

Sociedade Philomatica—Reune-se essa sociedade amanhã pelas 4 e 1/2 horas da tarde, no lugar e horas ordinarios.

Congresso Instructivo Pernambucano—Funccionou hontem essa associação em sessão ordinaria.

Foram considerados socios os Srs. Estevão de Lellis de Souza Pontes, João Gualberto Maia e Silva, Pedro de Alcantara E. Muniz e Manoel de Barros Lins.

— Está convocada outra sessão para quinta-feira proxima, ás 10 horas, no Lyceu de Artes e Officios.

Serviço militar—Estão designados hoje para superior do dia o Sr. major Alves, e para ronda menor um subalterno de cavallaria.

— A guarnição da cidade é dada hoje pelo 2º batalhão de infantaria, com o respectivo official para a guarda da Thesouraria.

— Existem em tratamento na enfermaria militar 34 praças.

— Hoje vai ser inspeccionado de saúde, ás 11 horas da manhã, o Sr. alferes do 14º batalhão de infantaria, Vicente Magno Nunes.

— Sob a presidencia do Sr. major José Joaquim Alves reune-se no dia 20 do corrente, no quartel do commando das armas, o conselho de guerra a que estão sujeitos o soldado com fôros a cadete, Antonio Florentino Leite, e corneteiro Antonio Pereira Lima, ambos do 14º batalhão de infantaria.

Jardim de palacio—Nem o feitor desse jardim escapou á onda; foi posto fóra, e na feitoria encartado o Sr. Antonio Dias da Silva Cardeal por nomeação do engenheiro director das Obras Publicas.

Subdelegacias—Foram nomeados subdelegados do 1º districto de Bom Conselho, do de Catende e do de S. Pedro Martyr de Olinda os Srs. José Ferreira Dutra, Felippe Nery Paes Barreto e Miguel Francisco de Souza Rego.

Barão de Ivinheima—O Sr. almirante Barão de Ivinheima ao deixar o exercicio do cargo de inspector do Arsenal de Marinha da corte, passando-o ao respectivo vice-inspector, publicou a seguinte ordem do dia:

« Para conhecimento do pessoal subordinado a esta inspecção faço publico o seguinte aviso que acabo de receber, e que me autorisa a entregar, como ora faço, a direcção deste arsenal ao Sr. inspector:

« Ministerio dos Negocios da Marinha, 10 de Junho.

« Accusando recebido o officio de V. Exc., n. 475, de 8 do corrente, e pelo qual roga-me que solicite de Sua Magestade o Imperador a graça de lhe conceder a exoneração do cargo de inspector desse arsenal, cabe-me a V. Exc. scientificar de que o gabinete de que faço parte proporará na primeira opportunidade essa exoneração, e está seguro de a obter.

« Nestes termos, si a V. Exc. parecer a proposito, pode passar a administração do arsenal ao vice-inspector, aguardando o decreto que deseja.—*Barão do Ladario*. »

« Despedindo-me de meus auxiliares tanto militares como civis, agradeço-lhes cordialmente a coadjuvação que me prestaram.

« Dos mestres e operarios que tanto me auxiliaram no desempenho do cargo que ora deixo, despeço-me saudoso, assegurando-lhes que de cada um conservarei as mais gratas recordações.—*Barão de Ivinheima*. »

« Esta phraseologia aspera, diz o *Jornal de Noticias*, da corte, que o illustre Sr. ministro da marinha usou para com o seu superior hierarchico, é uma pequena amostra do que pretende fazer na armada o Sr. Barão do Ladario.

« O aviso do Sr. ministro da marinha não compromette sómente o Sr. Barão do Ladario, mas tambem o gabinete do qual faz parte, porque empenha a sua acquiescencia no acto indelicado que praticou com o Sr. Barão de Ivinheima.

Prolongamento da estrada de ferro do Recife a S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú—Por portarias da directoria, datadas de hontem, foram nomeados: o major Guilhermino Paes Barreto, encarregado dos depositos da estrada de ferro de Caruarú; e para o prolongamento de S. Francisco, agente de estação de 1.ª classe, Fernando Barbosa de Carvalho; dito de 2.ª classe, Clementino José de Oliveira Valença; dito de 3.ª classe, tenente Antonio José de Souza; conductor de trem de 1.ª classe, ex-numerario, Francisco Gomes de Araujo e Silva; dito de 2.ª classe, Caetano Paes de Souza; telegraphista de estação de 2.ª classe, Olympio Florentino dos Santos; mestre geral de linha, Prudencio de Oliveira Pimentel; apontador das officinas da Caruarú, João Godofredo de Moura Gondim e despachante da estação de Cinco Pontas, Dario Paes Barreto.

Hospital Pedro II—O movimento geral das enfermarias do Hospital Pedro II no anno de 1888 foi o seguinte:

Existiam	519
Entraram	4941
Sahiram curados	4084
Falleceram	908
Ficaram existindo	468

Proclamas de casamento—Foram lidos na matriz de Afogados no dia 14 do corrente, os seguintes:

João Praxedes da Cruz com Angela Leopoldina de Barros.

Francisco José de Souza com Ignacia Maria da Conceição.

Secundino José de Carvalho com Emilia Rita da Conceição.

Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco—Recife, 17 de Julho de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0º	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22º—3	763m20	17,73	89
9	23º—8	764m01	18 89	85
12	23º—2	763m83	18 89	89
3 t.	24º—8	762m45	20 13	83
6	23º—9	762m39	19 35	87

Temperatura maxima—26º,00.

Dita minima—21º,75.

Evaporação em 24 horas—ao sol: 3m.1; á sombra: 1m.6.

Chuva—8m,9.

Direcção do vento: SE de meia noite até 9 horas e 6 minutos da manhã; S, SSE e SE alternados até 1 hora e 28 minutos da tarde; S até 3 horas e 30 minutos; SSW até 5 horas e 38 minutos; SE até meia noite.

Calmaria durante 4 horas pela manhã e 2 horas á tarde.

Velocidade media do vento: 1m,17 por segundo.

Nebulosidade média: 0,89.

Boletim do porto

Prea-mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	17 de Julho	7—52 da manhã	2m.45
B. M.	» »	2—41 da tarde	0m.57
P. M.	» »	8—21 » »	2m.25
B. M.	18 de Julho	2—32 da manhã	0m,75

Leilões—Effectuar-se hão os seguintes:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua Barão da Victoria n. 59, de fazendas, roupas, moveis etc.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 25, de moveis e louça.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua das Flores, de moveis, crystaes, livros e jarros.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Hoje:

A's 7 horas, na igreja do Terço, pela alma de Feliciano Marques Vianna.

— Amanhã:

A's 8 horas, na matriz da Escada, ás 6 1/2 na matriz de S. Pedro Martyr em Olinda, na matriz de Afogados e na matriz da villa de Gamelleira, pela alma do Barão de Serinhãem; ás 7 horas, no Corpo Santo, pela alma de D. Anna Rodrigues da Costa.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor nacional *Maranhão*:

Hermenegildo Ferreira Dias, João da Silva Porto, Dr. Albino Meira, sua senhora e 1 cunhada, Francisco de Souza Pitanga, Jacintho Pedro de Mello, Harding, Avelino Freitas, Antonio Correia, José Maria, Fernando Raguseni, Joaquim Gomes, Manoel A. Carneiro da Cunha, Manoel, Dr. José Ignacio de Albuquerque Xavier e 1 criado, José B. Dias da Silva, sua senhora, 5 filhos e 1 criada, João Roque e sua senhora.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Ville de Ceará*:

Irmãs Germane Dubois e Luize Bernoth, Francisco Castro, Joaquina Jorge, padre Ananias Correia do Amaral, José Bernardo, Revd. J. R. Smith, sua senhora, 3 filhos e criada, Ephigenia Jesus de Souza e 6 filhos menores.

— Chegados do norte no vapor nacional *Una*:

Arthur B. Dallas, I. E. Keen e sua senhora, padre Estevão José Dantas, Ismael do Nascimento Barros, Idalina Alves de Oliveira, João Leite de Araujo, Ismael Lucas da Matta, Antonio Skimmer, João Alves de Oliveira, S. Souza Rego, I. das Virgens, Dr. Francisco de Paula Salles, sua senhora, 1 filho e 1 criado, capitão-tenente José da Rocha e sua senhora, Umbelino Alves, Joaquim Pedro de Albuquerque, José Galvão de Souza, Porfiria Maria da Conceição, Ceril Botcheter, João Baptista e 1 filha, João Felix de Oliveira, Arthur Machado Freire Pereira da Silva e 1 irmã, João Augusto A., Robert Maider.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 17 de Julho foi o seguinte:

Entraram	10
Sahiram	7
Falleceram	3
Existem	680

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8 1/4, Cysneiro ás 9, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 9 1/4, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 9 1/2 horas.

Não compareceram os Drs.:

Pontual.

Berardo.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 3/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 2 horas da tarde.

Loteria do Gram-Pará—A 3ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida amanhã 20 de Julho (sabbado).

Grande loteria do Maranhão—A 3ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 24 do Julho.

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 17 de Julho de 1889.

Existiam 437; entraram 19; sahiram 11; existem 445.

A saber:

Nacionaes 396; mulheres 24; estrangeiros 25.

—Total 445.

Arrecadados 393.

Bons 374.

Doentes 18.

Louco 1.—393.

— Não houve alteração na enfermaria.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 17 de Julho de 1889:

Cosma Idalina das Mercês, Pernambuco, 56 annos, casada, S. José; tisica larinegia.

Rosa Moreira dos Santos, Pernambuco, 23 annos, solteira, Boa-Vista; pneumonia.

João, Pernambuco, 50 dias, Santo Antonio; eclampsia.

Leocadio, Pernambuco, 9 mezes, Recife; febre perniciosa.

Um feto, Pernambuco, 1 hora, Recife; fraqueza congenita.

Manoel Vicente da Silva, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista; congestão cerebral.

Ignacia Maria da Conceição, Pernambuco, 29 annos, viuva, Boa-Vista; tuberculos pulmonares.

Luiza Maria da Conceição, Africa, Graça; erysipela.

Luiz José Cavalcante, Pernambuco, 90 annos, solteiro, Boa-Vista; senilidade.

Vicente, Pernambuco, 8 dias, Boa-Vista; syphilis congenita.

UM POUCO DE TUDO

Em alguns individuos a garganta é a parte mais vulneravel do corpo; e digo *garganta* e não pharynge e nem larynge, porque o vulgo confunde com aquella palavra todos os orgãos que estão no fundo da bocca e das duas antecamaras da respiração e da digestão.

A confusão da linguagem se faz principalmente porque, na doença do orgão, a inflammação, que ataca por exemplo as amygdalas, passa depois facilmente á pharynge e á larynge.

Facto é que á alguns basta banhar os pés, ou cantar, fumar um charuto ou beber um calix de espirito para ter logo no outro dia uma angina ou uma dôr de garganta ou outra cousa semelhante.

A hydrotherapia em geral e os gargarejos quotidianos com agua fria ou com uma solução saturada de chlorato de potassa, fortificam a garganta e a tornam menos vulneravel ás influencias exteriores.

Quando as inflammações, porem, se repetirem apezar destas precauções com excessiva frequencia, é de bom conselho ir á casa de um medico especialista das doenças da garganta e fazer vistoriar pelo laryngoscopio a antecamara dos pulmões, e se a arte poder reparar e deffender, fique-se certo de que tudo fará para curar.

A forma de angina, que é produzida quasi unicamente pela inflammação das amygdalas, tem uma amaldiçoada tendencia a repetir-se muitas vezes. Aconselhado não deixar que sejam amputadas as amygdalas.

Talvez n'um caso em mil, seja necessaria a amputação das amygdalas, todas as outras vezes em casos de escarificações, com gargarejos adstringentes, e com outros meios innocentes se chega a fazer perder áquelles dous orgãosinhos o feio habito de adoecerem; e tendo elles importantes funcções a exercer, convém deixal-os onde a natureza os collocou. São conhecidas muitas pessoas, que depois da operação tem perdido a morbidez da voz e soffrem de uma incommoda secura nas fauces.

Os cirurgiões, já se sabe, manejam o cutelo com tanta sympathia e muitas vezes com tanta mania, que cortam frequentemente e de boa vontade e tambem quando o golpe não se faz preciso. Diga-o a campanha da Criméa, na qual os medicos italianos, mais conservadores e menos cortadores do que os francezes, conservaram aos seus feridos tantos membros, que estariam enterrados a engordar hoje os campos dos cemiterios, se a conservação não tivesse vencido a amputação.

Os cirurgiões estão entre os mais benemeritos cultores da Hygéa; mas se tivessem um pouco mais de fé nas forças reparadoras da natureza e um pouco mais de descripção no manejo de seus luzidissimos, bellissimos e formidabilissimos instrumentos, tanto melhor seria, porque podia-se de um dia para outro ter necessidade da sua habilidade!

⁂

Succedeu em Ferrara, um facto que pelas circunstancias de que foi cercado quasi que poderia ser classificado de sobrenatural.

Ao passar o Dr. Ungalleri por uma das ruas mais concorridas da cidade, foi accommettido de uma syncope; immediatamente o soccorreram alguns transeuntes, mas, ao ficar de pé, dobrou-se de novo sobre si mesmo e cahio de novo. Dous medicos que passavam na occasião attestaram seu fallecimento.

Depois de exposto o cadaver o tempo regular, foram feitas pomposas honras funebres na igreja dos Cartojos, comparecendo as mais conhecidas e distinctas personalidades de Ferrara.

Concluida a ceremonia, os parentes reuniram-se junto ao corpo para as ultimas despedidas e notaram que a expressão da physionomia do Dr. Ungarelli não era a de um homem morto.

Uma rapariga que estava no lugar, começou por sua vez a repetir:

— Este homem não está morto.

E tão insistemente o disse, que sorprehendeu as pessoas presentes, embora acabassem por não lhe prestar attenção.

Não se deu, porem, por vencida a rapariga, nem mesmo depois de enterrado o corpo. Continuou a affirmar que o Dr. Ungarelli não fôra enterrado morto; foi á casa da familia e insistio pela exhumação do corpo, e taes voltas deu que afinal lhe fizeram a vontade. Abrio-se o sepulchro, tirou-se do ataúde o corpo que collocaram em um quarto com a temperatura de 36º.

A rapariga tinha razão; o Dr. Ungarelli tinha cahido em estado de catalepsia.

E' inutil descrever a commoção que causou em Ferrara o maravilhoso acontecimento e a anciedade com que foi esperada a resurreição do Dr. Ungarelli.

⁂

Em Dezembro de 1887, varias pessoas que se dedicavam á pesca no Tamisa, descobriram um lobo marinho.

Trataram de agarral-o e com pouco esforço o conseguiram. Puxado elle para a margem, se lhe abrio o ventre, observando se então que no estomago continha um relogio de prata com a respectiva cadeia, varios galões de ouro e um annel. Estes objectos fizeram presumir que tinham pertencido a algum official que teve a desgraça de cahir no mar e foi devorado pelo monstro.

O relogio levava a inscripção seguinte: « Henrique Waston, Londres, n. 1369. » Procurou-se o relojoeiro, este consultou seus livros de commercio, vendo que dous annos antes tinha vendido o relogio que lhe apresentavam á um Mr. Thompson, do lugar d'Esast-End. Este Mr. Thompson reconheceu o objecto, accrescentando que o tinha dado de presente a um seu filho ao emprehender a primeira viagem maritima.

Com estes dados como ponto de partida, immediatamente se soube que o joven official tinha feito uma *escapatoria* de seu navio para ir á terra, e então foi devorado pelo lobo marinho. E cousa rara, este tinha digerido admiravelmente ao homem e não pode transformar nem expulsar o relogio, a cadeia e os distinctivos de ouro.

⁂

Se tu quizeres, que um dia, a mulher te ame, volta-lhe a cara e faze que ella te chame.

⁂

O amor aos 50 annos é como o rheumatismo: não tem cura.

Dizia o marido á mulher:

O' senhora, quando tiver alguma visita, offereça-lhe chá ou café, emfim, procure sêr-lhe agradavel.

Palavras não eram ditas quando na porta bateram.

— Quem é? acode a mulher; você quer chá ou café?

***

O auditorio é vastissimo, enorme, composto de homens de todos os valores sociaes, desde o carroceiro até o senador.

Sóbe o panno. Apresentam-se cinco personagens.

Primeiro personagem—Eu sou a Gloria, conquistada pelo Genio! Todos os homens de talento e de coração me acclamam e me venerem. Solicito os vossos suffragios.

A metade da platéa sauda a Gloria com acclamações, uma quarta parte se conserva silenciosa, e a outra quarta parte ensaia uma assuada com murmurios e tacões.

Segundo personagem—Eu sou o Poder. Pertencem-me as honras e as grandezas. Com o sobresenho carregado faço estremecer paizes e continentes. Reis e imperadores seguem os meus dictames. Solicito os vossos suffragios.

A metade do auditorio saudou o enthusiasticamente, uma quarta parte mandou-o a fava e outra quarta parte atirou lhe pedras e batatas podres.

Terceiro personagem—Eu sou a Virtude modesta e a Pobreza honrada. Solicito os vossos suffragios.

A platéa inteira deu uma enorme gargalhada, acompanhada de assobios e guinchos.

A Virtude fugio precipitadamente, cobrindo o rosto com o seu manto esburacado.

Quarto personagem—Eu sou a Belleza. Domino os corações pelo amor e encanto os olhos pela plastica.

Solicito os vossos suffragios.

Tres quartas partes do auditorio derreteram-se em momices e sorrisos bregeiros.

Os restantes pozeram-se a fazer a critica dos defeitos da Belleza e a cochicharem os seus despeitos.

Quinto personagem—Eu sou o Dinheiro! Com os meus montões de ouro posso comprar os caracteres e alugar as consciencias. Solicito os vossos suffragios.

O personagem metallico retirou-se, caminhando sobre o dorso da multidão, a qual se curvou reverentemente, desde que não alçou a perna.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.ª andar. Telephone n. 389

Dr. Barretto Sampaio dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.ª andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar, onde dá consultas do meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Advogados

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr- H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officina de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem dompetencia—Pernambuco.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

Ao publico

Em um dos dias da semana atrasada, entrei no mercado publico, quando inexperadamente, um homem que alli se emprega com negocio de carnes, conhecido por Manoel Batinga, tomou-me a frente e prorompeu em palavras injuriosas contra minha pessôa, sendo o menor nome que me dirigio o de ladrão!

Conheci que esse homem é muito perdido na opinião dos homens de bem, esperava que eu respondesse aos insultos, para offender-me phisicamente, o que não fiz, avaliando a consequencia que poderia resultar, e mesmo por que não quiz misturar o meu nome posto que obscuro, com o desse famigerado.

Entreguei por tanto ao despreso as suas offensas das quaes não me resulta o menor descredito; por quanto o facto que disse elle ter eu praticado, com dólo, foi com o negociante José Faustino Lemos, hoje fallecido, e de cuja casa commercial eram caixeiros os Srs. Antonio José de Lemos e José Joaquim de Lemos, filhos d'aquelle finado.

O documento abaixo transcripto mostra a falsidade e infamia a que avançou o Sr. Batinga a quem convido para declarar qual o motivo da intriga que comigo tem.

Por agora nada mais direi esperando que se não repita scena igual, reformando o Sr. Batinga sua conducta.

Recife, 17 de Julho de 1889.

Nicomedes Manoel do Nascimento.

DOCUMENTO

Illms. Srs. Antonio José de Lemos e José Joaquim de Lemos.—Rogo a Vv. Ss. o favor de responderem ao pé d'esta: 1.º se tive ha tempos transacções com o finado José Faustino Lemos, pae de Vv. Ss. e de quem eram Vv. Ss. caixeiros; 2.º se houve de minha parte dolo em qualquer das mesmas transacções. Outro sim, peço a Vv. Ss. permissão para fazer de sua resposta o uzo que me aprouver. Sou com estima de Vv. Ss. attento venerador e criado.—Nicomedes Manoel do Nascimento. Recife, 12 de Julho de 1889.

Illm. Sr. Nicomedes Manoel do Nascimento.—Em cumprimento ao conteúdo de sua carta acima tenho a responder o seguinte: Quanto ao 1.º quesito, sim, V. S. teve transacções commerciaes com meu pai, de quem nós eramos caixeiros; ao 2.º não, durante o tempo que V. S. teve transacções commerciaes com meu pae José Faustino de Lemos, hoje fallecido, sempre as cumprio fielmente, nada ficando devendo das mesmas transacções. Póde usar d'esta como entender. Recife, 13 de Julho de 1889.—Antonio José de Lemos, José Joaquim de Lemos.

(Está devidamente sellado e reconhecidas as respectivas firmas).

UMA MANHÃ NO ENGENHO ORÁ

AOS PÁODALHENSES

Alegre vinha o dia renascente.
Que encantos, que perfumes delirantes
Se esparzindo dos cumes verdejantes
Por montes e campinas florescentes!

Que suave harmonia! As avesinhas
Dos ninhos já fugindo reunidas
Soltavam notas doces e sentidas
Saudando Apóllo que surgindo vinha.

O rio murmurava. As suas margens
De relvas decoradas se mostravam,
Onde lindas manadas repastavam
Pulutando agilmente pelas vargens!

E o vento bafejando os arvoredos
Derramava mil gottas de crystal
Que davam doce encanto divinal
Ao quadro deslumbrante dos rochedos.

Se uniam docemente pelos ares
C'o trinar de sonoros passarinhos
Os balidos saudosos, commoventes
Dos tenros innocentes cordeirinhos.

As vozes dos campinos que lá iam
Cantando alegremente nos caminhos
De Céres recolher os louros fructos
Seguidos das esposas e filhinhos!

O painel fascinante que gravado
Foi por Deus despontando a creação,
Que a noute com seu manto annuviado
Envolveu na mais negra cerração;

O quadro de perfumes e de flores,
Aurea corôa d'alvorada pura,
Cercada d'innocencia e de primores,
P'ros mortaes um momento de doçuras;

Em trevas jazeria eternamente
Se Phébo—ardente archote lá do céo—
Não subisse em seu carro encandescente,
Rasgando desta noute o escuro véo.

Sim, elle chammejante e magestoso
Vinha dar ao painel côr e belleza,
Emquanto despertando do repouso
Sorridente acordava a natureza!
Recife, Julho de 1889.

José A. Cesar de Vasconcellos.

Conclusão

O acto philantropico que acaba de praticar o Exm. Sr coronel commandante das armas mandando que fosse chamado para o serviço interno o 1º sargento da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria, que com o suposto emprego de *instructor,* trazia somente o prejuiso de nos companheiros, é digno de um chefe, cavalheiro e distincto que sabe pugnar pelos direitos daquelles que sendo prejudicados a si recorrem.

Oxalá que o Exm. Sr. Dr. Cerqueira Lima, permanecesse por longos annos nesta provincia e no cargo que presentemente occupa, porque então não mais soffreriamos injustiças.

Concluindo hoje a tarefa que suppuz mais longa, declaro a V. Exc. que o distincto tenente-coronel Antonio Francisco da Costa, commandante do mencionado batalhão, não concorreu de forma alguma para semelhante abuso, uma vez que ao assumir o commando do citado batalhão de quem é hoje nelle seu immediato, já encontrou o abuso que por V. Exc. foi sanado.

Emquanto ao bilontra e apparente *instructor,* ficará em meu cudaido vigial-o.

O ex-prejudicado.

Barreiros

D'esta localidade nos transmittiram o seguinte *dialogo,* presenciado por um testemunho que nos merece todo conceito, e que na quadra actual, toda anormal tem um quer que de *melodramma,* e ainda mais nos offerece para reflectir e avaliar como correm alli ás idéas *liberaes do ex-chefe* preterido logo na inauguração de seu partido e que suspirava alli collocar o seu *extremoso delphim.*

Eil-o:

Homem! Ouvisses o Tudo Usina Cae-assú á sybilar a dar partida falsas e o *ruge ruge* d'uma meia duzia de pessoas?

Taverneiro. Ouvi e vi.

Homem E o que visses?

Taverneiro. Um grupo formado pelo presidente da republica de Barreiros, thesoureiro, ajudante de ordens *(José Lins)* com a bandeira tricolar em punho e o barrete phrygio á cabeça e mais alguns canoeiros e carrascos!

Homem. Para onde se dirigiam?

Taverneiro. Dizem que foram comprimentar o chefe do partido liberal de Barreiros!

Homem. O Fehsbino?

Taverneiro. Qual! Elles são doudos! Esse nem ao menos os mandaria entrar; supponho que foi a um pobre velho de 80 annos, já cançado e que só pede á Deus repouso, todavia vive incommodado com semelhantes asneiras.

Homem. E o que irá dizer o presidente.

Taverneiro. O que disse n'assembléa, que bebeu leite de calangro e mais e mais que a decencia manda calar, talvez, porém, que o ajudante não o incommodará tanto, porque, embora tarde da noite não deixará de comprar um boi ou uma vacca *manninha* que elle possúa no cercado.

Homem. Porém republicano felicitando liberal?

Taverneiro. Ora esta! A noite tudo facilita á estes migromanticos politicos.

Homem. E o Canutinho que proclama que á *poeira* de Barreiros o acclama como seu chefe não quiz acompanhar tão *illustrada* comitiva.

Taverneiro. Elle é republicano e diz que só vota em seu *chefe Pinheiro,* afim de fazer de Barreiros uma *republique,* no entretanto elle festejou á ascenção dos liberaes mandando os moradores dar vivas.

Homem. Deixamos d'isto, Estevão *doudo* póde apparecer por um d'estes beccos e ter á lembrança de nos mandar collocar em typos miudos.

Taverneiro. Qual!

Emquanto o tenente nos favorecer com um ar de sua graça, elle não passará d'um *manicoca.*

Disse: disseram os dous e retirando-se,

Adeus Bumba.

Adeus Gamenha.

Barreiros, 13 de Julho de 1889.

W.

Marca registrada

N. 250

Carlos de Arruda & C., domiciliados e estabelecidos com fabrica de cigarros á rua Marcilio Dias n. 17, tendo registrado em 23 de Março do anno passado n'esta meretissima junta a marca denominada cigarros DIANA, querem agora registrar a marca junta, que ha-de distinguir a qualidade de cigarros mais grossos do que os communs produzidos pela sua fabrica, no que esperam ser attendidos. N'estes termos pedem defferimento.

A marca consiste em um quadrilongo formado por cordões azues sobre fundo branco com listas vermelhas; no centro em um circulo formado por tres filetes azues, sendo o centro mais largo, a figura DIANA tendo na mão direita uma espingarda assente sobre o solo e a mão esquerda inclinada para quatro cães que d'esse lado se acham; no segundo plano á direita da figura uma planta com flores e no terceiro montes cobertos de verudura e semjella e duas arvores frondosas que ficam á esquerda da figura, sendo todo este desenho de côr azul sobre fundo branco; no alto em uma figura azul as palavras—CIGARROS SIRIUS—em fundo branco; de cada lado e a meio do circulo central o monogramma C. A. & C. em lettras capitaes azues; em baixo do dous circulos mais pequenos, um de cada lado do circulo central, formado por tres filetes azues, sendo o do meio mais longo, o centro do circulo occupado por uma estrella formada por linhas azues sobre fundo branco e atravessada com a palavra TRADE em uma estrella e a palavra MARK em outra; em lettras capitaes azues, o fundo dos dous circulos, formado por listras azues sobre fundo branco; á direita em lettras capitaes azues com sombra branca as palavras FABRICA DIANA; em lettras azues com sombra azul as palavras **Carlos de Arruda & C.,** por baixo um arabesco; em lettras azues com sombra branca as palavras—RUA MARCILIO DIAS N. 17—por baixo um arabesco.; em lettras azues as palavras—ANTIGA DIREITA, telephone n 341—em letras azues com sombra branca a palavra PERNAMBUCO.

Pedem defferimento.

Recife, 27 de Junho de 1889.

Carlos de Arruda & C.

Estava com o sello de 200 réis.

Certifico que foi apresentada na secretaria da Junta Commercial do Recife, as 11 horas da manhã do dia 28 de Junho de 1889.—Escrevi e assigno em fé de verdade.—O secretario, Julio Augusto da Cunha Guimarães.

Certifico que foi registrada sob n. 250, em virtude do despacho da Meretissima Junta Commercial, em sessão de 11 do corrente mez.

Pagou 1$000 d'um parecer fiscal.

Escrevi e assigno n'esta secretaria da Junta Commercial do Recife aos 12 de Julho de 1889. Em fé de verdade.—O secretario Julio Augusto da Cunha Guimarães,

Estava com sellos no valor de 6$300, e ao lado o grande sello da Junta Commercial em alto relevo.

Despedida

Sou forçado a partir hoje para a côrte acompanhando minha mulher, que se acha enferma de beriberi.

A presteza dessa viagem inesperada e resolvida á ultima hora a conselho medico, não me deu sequer o tempo necessario para me despedir, ao menos por escripto dos meus amigos e correligionarios, quer desta capital, quer do interior.

Pedindo-lhes desculpa dessa falta involuntaria, a todos offereço os meus serviços em qualquer parte onde me ache.

Prevaleço-me do ensejo para avisar aos meus amigos e correligionarios de que ficam encarregados de todos os meus negocios politicos os meus amigos Exms. Srs. Barão de Caiará, Dr. José Marianno Carneiro da Cunha, Dr. Luiz Demetrio Dias Simões e meu irmão Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello.

A estes podem os meus amigos dar as suas ordens.

Outro sim: deixo incumbido de meus negocios particulares o mesmo meu irmão e o Sr. José Cysneiro de Albuquerque e Mello.

Recife, 16 de Julho de 1889.

José Maria de Albuquerque e Mello.

Dr. & Mrs. R. P. RAWLINSON

AT HOME

22nd & 23rd inst

Casa-Forte.

N. 407

Oleo puro medicinal de Figado de Bacalhão. de Lanman & Kemp

A opinião unanime dos medicos de todos os paizes é que o Oleo de Figado de Bacalhão é o remedio mais poderoso que até agora se descobrio para as enfermidades dos pulmões e da garganta.

O fallecido sir Benjamin Brodie, dizia:

« Quando tudo o mais é inutil, este salva a miudo a vida do doente; porêm deve ser puro. »

Entre os typos mais finos deste genero, sobresahe por sua vez o Oleo de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, elaborado com os figados sãos dos peixes apanhados de fresco, e cuja conservação em todos os paizes se garante. Na America do Sul, nas Antilhas, Mexico e Australia, é elle tido como artigo de primeira classe, e na Inglaterra, onde recentemente foi introduzido, se o considera superior a todos os Oleos de Figado de Bacalhão que existem no mercado.

Para a tosse, pneumonia, pleuresia, tisica, bronchites, trachites, affecção do figado e debidade geral, crê-se que é realmente o medicamento mais util, de que a materia medica se pode mostrar ufana.

Acha-se a venda em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

Exposição Universal de 1889

Segundo a carta que nos escrevem nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., o Pavilhão do Guatemala onde elles acabam de organisar uma sala de leitura de todos os principaes jornaes das Americas dó Centro, do Sul, das Antilhas e do Extremo-Oriente é uma construcção de madeira muito bonita.

Este pavilhão acha-se situado á direita da Torre Eiffel, pelo lado direito e defronte da parte cental do Palacio das Artes Liberaes. Está perto do todas as secções das Republicas Americanas e do Imperio do Brasil cujos riquissimos palacios hão de constituir, por sem duvida, uma das maiores attracções da Exposição.

Aos nossos patricios recommendamos encarecidamente que visitem no Pavilhão de Guatemala a installacão dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., devida ao obsequio do illustre commissario geral do Guatemala.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Professora

Por casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes, offerece-se uma senhora para leccionar o seguinte:

Portuguez, francez, italiano, geographia, piano, trabalho de agulha, bordados e flores.

Garantia.—As discipulas effectivas que tem e diversos attestados de pessoas illustradas.

A tratar na relojoaria do Regulador da Marinha, rua Larga do Rosario n. 9.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gesto.

AOS SURDOS

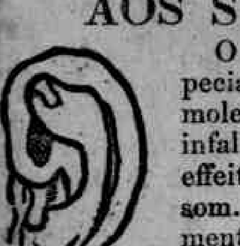

A.E. HAWSON

O **Aurophone** é especialmente adaptado ás molestias dos ouvidos E' infallivel e de immediato effeito na producção do som. Este valioso instrumento nunca falhou em alliviar aos que padecem de surdez. A qualidade mais importante do instrumento é a facilidade com que pode ser posto e tirado, e que não pode ser visto quando dentro do ouvido. Informações gratis pelo correio ás pessôas que as desejarem.

Queiram dirigir-se pessoalmente, ou por carta, a **A. E. Hawson,** rua Sete de Setembro, n. 64, Rio de Janeiro.

Havendo grande numero de pessoas na provincia de Pernambuco e suas circumvisinhanças, soffrendo de surdez e querendo aproveitar-se do celebre instrumento **Aurophone,** o Sr. A. E. Hawson decidio apontar como seus unicos agentes para todo o norte do imperio, os *Srs. Bandeira & Oliveira* n. 65, rua do Imperador, onde poderão ser procurados os ditos instrumentos.

BANDEIRA & OLIVEIRA

N. 65 — Rua do Imperador — N. 65.

Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezêrros, encarrega-se de caucas criminaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Caruarú.

Dr. Firmo Xavier

Medico e operador

Dá consultas das 11 as 2 horas em seu consultorio á rua da Imperatriz n. 30 1º andar e tem sua residencia na cidade do Gabo, onde pode ser procurado das 6 da tarde ás 9 da manhã

Frederico Chaves Junior

Homoepatha

39—RUA BARÃO DA VICTORIA—39

Primeiro andar

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira

Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar.

Surdos

Uma pessoa que foi curada da surdez e zunido de ouvidos, de que padecia ha 23 annos, usando de um remedio muito simples, enviará gratis a sua descripção a quem a desejar. Dirija-se ao Sr. Nicholson, 1260, Santiago del Estero, Buenos-Ayres.

Aviso mundano

As senhoras elegantes que visitarem a Exposição de Paris não encontrarão a **Casa Leoty** entre os Expositores. Ao chegarem terão portanto de ir a casa de Mme. LEOTY, 8, praça da Madaiene, para encommendarem um d'aquelles maravilhosos espartilhos. conhecidos no Universo inteiro, e indispensaveis para o aceio dos vestidos.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

DR. CARLOS BITTENCOURT

ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2º ANDAR

Residencia na Torre

Um habitante do Rio de Janeiro

O que se vai lêr, e que recommendamos á attenção do publico, traz a assignatura de um dos associados da firma Manoel Joaquim Moreira & C., estabelecidos com uma importante fundição, no Rio de Janeiro, á rua S. Pedro ns. 302 a 312.

« Illm. Sr. José Alvares de Souza Soares, Pelotas.— Communico-lhe, com a maior satisfação, que o seu xarope Peitoral de Cambará é remedio efficaz contra a coqueluche, pois tive occasião de empregal-o em famulos de minha casa, que se achavam atacados daquella terrivel molestia e da qual ficaram, em poucos dias, curados.

Pó le V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha communicação, para gloria e renome do seu Peitoral de Cambará. »

Americo Salvatori. »

Maravilhosos effeitos!

—Tendes tosse ou soffreis do peito?...

—Não percais tempo: tomai o Peitoral de Cambará, que é o unico remedio efficaz para as molestias do larynge, bronchios e pulmões.

Com o uso deste poderoso medicamento debellam-se as tosses as mais impertinentes e rebeldes e tambem desapparecem as oppressões, dôres do peito e alterações da voz; cessam as espectorações songinolentas e os escarros de sangue; em pouco tempe, desenvolve-se o appetite, as forças perdidas reapparecem, e em uma palavra, os enfermos sentem uma mudança muito notavel, por assim dizer, reanimam-se e escapam de uma morte certa!

O governo imperial, depois da APPROVAÇÃO do Peitoral de Cambará pela Exma. junta central de hygiene publica AUCTORISOU o seu consumo em todo o Brazil por decreto imperial de 30 de Junho de 1884.

A academia nacional de Pariz e o jury da exposição brazileira-allemã, de 1881, conferiram ao auctor de tão grande e preciosa descoberta as suas MEDALHAS DE 1ª CLASSE (de ouro).

Examinai que a marca da fabrica e a firma do auctor—J. Alvares de S. Soares—se achem nos rotulos que circulam a rolha e gargalo de cada frasco, como garantia contra as muitas falsificações e imitações que por toda parte apparecem.

Este precioso medicamento vende-se em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Advocacia crime

RIBEIRO DA SILVA, defende perante o jury de Palmares, Agua-Preta, Gamelleira, Escada, Jaboatão, Nazareth, Victoria, Timbauba e nas comarcas visinhas as vias ferreas.

Pode ser procurado á rua 1º de Março n. 7 A.—Livraria Parisiense.

EXPOSITION UNIVERSAL DE 1889

— Segun nos escriben nuestros corresponsales, los **Srs Amédée Prince y C.** el *Pabellon de Guatemala,* en donde han organizado un gabinete de lectura de los principales périódices de las Americas del Centro, del Sud, de las Antillas y del Extremo-Oriente es una construccion de madera, de las mas lindas.

Está situado dicho pabellon a mano derecha de la Torre de Eiffel, del lado derecho y en frente de la parte central del Palacio de los Artes liberales. Se encuentra a proximidad de todas las secciones de las Republicas de las Americas y del imperio del Brazil, quienes han construido palacios que rivalizan de riqueza, y que serán una de las mayores atracciones de la *Exposicion.*

Encomendamos particularmente a nuestros compatriotas que visiten, en el *Pabellon de Guatemala,* la instalacion que han hecho nuestros corresponsales, **Srs. Amédée Prince y C.** gracias a la amabilidad del senor comisario general de Guatemala.

EDITAES

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que por parte de Pereira Carvalho & C. me foi dirigida uma petição documentada na qual requerião-me mandado executivo afim de serem intimados Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello, para incontinente pagarem-lhes a quantia de quinhentos oitenta e seis mil tresentos e trinta, juros e custas provenientes de generos, garantida por hypotheca nos predios ns. 10 e 12 no becco largo dos Remedios e n. 12 na travessa de S. Miguel, freguezia de Afogados desta comarca do Recife, e caso não o fizessem seguir-se penhora nos mesmos predios e proseguir-se nos ulteriores termos.

Allegavam ainda em dita petição e provavam com documento, que visto estarem ausentes os supplicados em lugar incerto e não sabido, fosse a intimação do dito mandado feita por editaes, e sendo por mim deferida a dita petição passou-se o mandado executivo que é do theor seguinte: executivo passado a favor de Pereira Carvalho & C. contra Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerque Mello. O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, commendador da Imperial Ordem da Rosa, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife capital da provincia de Pernambuco por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc. Mando aos officiaes de justiça que ante este meu juizo servem, que a requerimento de Pereira Carvalho & C. intimem a Jovino Sergio de Albuquerque Mello e sua mulher D. Lucrecia Campos de Albuquerqve Mello, para incontinente pagarem aos ditos Pereira Carvalho & C. a quantia de quinhentos oitenta e seis mil tresentos e trinta, proveniente de fornecimento de generos e garantida por hypotheca dos predios ns. 10 e 12 no becco largo dos Remedios e n. 12 na travessa de S. Miguel e bem assim para pagarem os juros e custas e não o fazendo procedam penhora nos alludidos predios e os depositem na forma da lei, fazendo-se as intimações necessarias. Cumpram.— Recife 17 de Outubro de 1888. Subscrevo e assigno. Ernesto Machado Freire Pereira da Silva. Recife 21 de Junho de 1889.—Montenegro.—Sellado legalmente.

Em virtude da dita petição de Pereira Carvalho & C. o respectivo escrivão fez passar o presente edital pelo theor do qual chamo e to e hei por intimados os supplicados Jovino Sergio de Albuquerque Mello para que depois de findo o praso de 30 dias contados da publicação deste paguem incontinente a Pereira Carvalho & C. a quantia constante do mandado neste copiado.

E para que chegue ao conhecimento de tsdos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume. Recife 22 de Junho de 1889. Subscrevo e assigno José Francklin de Alencar Lima. *Thomaz Gazcer Paranhos Montenegro.*

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle houverem noticia, que tendo fallecido o bacharel Fulgencio Infante de Albuquerque Mello, por quem eram exercidos nesta comarca o lugar de official do registro civil e de hypothecas, creado pela lei geral n. 1,237 de 24 de Setembro de 1874, e conjunctamente, como annexo, por força do art. 3º da lei provincial n. 1,660 de 10 de Junho de 1882, um dos officios de tabellião de notas, estabelecidos pelo art. 2 da lei tambem provincial n. 355 de 26 de Abril de 1856, acha-se aberto o concurso para o provimento da serventia vitalicia de um e outro officio pelo prazo de 30 dias desta data; pelo que são convidados os pretendentes a apresentarem dentro do dito prazo, neste juizo, os requerimentos que houverem de dirigir para esse fim á presidencia da provincia, devendo instruil-os com certidão de idade, attestado medico de capacidade physica, folha corrida, auto de exame de sufficiencia, certidão de approvação em exame de lingua portugueza e de arithmetica, e mais documentos que lhes convierm juntar.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume, do que dará certidão o porteiro do auditorio, e se publicará pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 16 de Julho de 1889.

Eu, Antonio de Burgos Ponce de Leon, escrivão o escrevi.

Joaquim da Costa Ribeiro.

5ª Secção.— Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 16 de Julho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Caetano da Costa Moreira requerido a concurrencia publica para o estabelecimento de uma fabrica de cimento preparado com materia do paiz, nos termos da lei n. 1987, de 6 de Maio deste anno, infra transcripta, fica marcado o praso de trinta dias, contados de hoje, para o recebimento de propostas, em carta fechada, referentes a fundação da dita fabrica. (Assignado) o secretario, Francisco L. Marinho de Souza.

Lei n. 1987

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalheiro da casa imperial, cavalheiro da Ordem da Rosa e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por praso improrogavel de dez annos, privilegio a quem mais vantagens offerecer para montar, nesta provincia, a primeira fabrica de cimento preparado com materia do paiz.

Art. 2.º O cemento produzido pela fabrica de que se trata não gosará de isenção de imposto algum nem de quaesquer favores directos ou indirectos que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia de producto similar, nacional ou estrangeiro.

Art. 3.º—Se no fim de dous annos, a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio, será *ipso facto* considerada caduca.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario Interino da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Maio de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio. (Assignado).—Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Sellada e publicada a presente Resolução, n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1889.

O secretario interino,

Manoel Joaquim Silveira.

— Secretaria da presidencia de Pernambuco, 22 de Junho de 1889.—Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que fica prorogado por 30 dias, a contar de hoje, o prazo para a apresentação de propostas de concurrentes á fundação de onze engenhos centraes nesta provincia, nos termos da lei n. 1972, de 22 de Março do corrente anno, observadas as disposições constantes dos editaes de 25 de Maio ultimo e 3 do corrente.

Servindo de secretario,

Emiliano Ernesto de M. Tamborim.

Juizo dos feitos da Fazenda

Escrivão Torres Bandeira

No dia 19 d'este mez, depois da audiencia, irão á praça, por venda, os predios abaixo declarados, penhorados por execução da Fazenda Provincial.

Recife

Casa terrea, no Becco do Paschoal n. 1, com 9 metros e 20 centimetros de comprimento, 6 metros e 20 centimetros de frente, 2 portas de frente, 2 portas e 2 janellas no oitão, sotão, sendo o pavimento terreo um armazem, e no sotão 1 quarto e 1 sala, avaliada em 640$, pertencente a José Celestino das Neves Fonseca.

Casa á rua do Areial n. 4, com 6 metros e 40 centimetros de largura, 6 metros e 5 centimetros de fundo, 1 porta e 2 janellas de frente, 1 sala, 1 quarto, quintal, por 320$, pertencente a João de Souza Pereira.

Casa á rua dos Guararapes n. 29, com 2 portas, 2 salas, 1 quarto, sotão interno, cosinha e quintal com cacimba, 4 metros e 30 centimetros de frente e 8 metros de fundo, avaliada em 300$, pertencente aos herdeiros de Felix da Cunha Teixeira.

Casa á rua Imperial n. 302, com 1 porta de frente, sem repartimento, com 3 metros de frente e 10 metros e 70 centimetros de fundo, avaliada em 100$, pertencente a Amaro Antonio de Farias.

Recife, 8 de Julho de 1889.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889 :

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar, que, a requerimento de José Bernardino de Bourbom Arantes, fica aberta a concurrencia, com o praso de trinta dias, contados desta data, para o recebimento de propostas referentes á fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1865 de 11 de Agosto de 1885, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1972 de 22 de Março ultimo.

(Assignado).—O secretario, *Francisco L. Marinho de Souza.*

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2° do art. 1° da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei :

§ 3.° Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.° O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.° O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.° A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empresa não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.° O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.° O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.° O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °|o, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.° O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.° A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.° As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.° O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunães judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.° O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.° O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.° O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.° Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.° O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminção publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7° acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1860, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
Manoel Joaquim Silveira.

Empreza do Gaz

AVISO

A empreza de illuminação a destagaz cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avaliadas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr. procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

George Windsor,
Gerente.

O coronel João Emiliano da Costa Albuquerque, vereador mais votado, presidente da Camara, servindo de juiz municipal e do commercio do termo de Ipojuca da comarca do Cabo, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital de praça virem que o porteiro interino dos auditorios deste juizo ha de trazer á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, em o dia 22 do corrente mez, ás 11 horas do dia, á porta da casa das audiencias deste juizo, a parte do engenho S. João deste termo, d'agua, moente e corrente, com todas as suas obras, matas e logradouros, avaliada por 10:536$000 sobre o valor total de 45:000$ dado ao mesmo engenho, e penhorada a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, por execução que lhes movem Lewis Eherman e outros.

E para que chegue a noticia á todos, se passou o presente que será affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de Ipojuca, aos 12 de Julho de 1889.

Eu, José Genuino Ferreira, escrivão, o escrevi.
João Emiliano da Costa Albuquerque.

O Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do civel desta cidade do Recife por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que findos os pregões e praças do estylo, será arrematado, depois de audiencia deste juizo, por quem mais der e maior lance offerecer o bem seguinte : Uma casa de pedra e cal sita na travessa de Motocolombó, freguezia de Afogados, desta cidade, com dezenove metros e setenta centimetros de largura e seis metros e setenta centimetros de comprimento tendo na frente seis janellas e duas portas, sendo que as portas dão entrada para a sala de visita e de jantar e as janellas ficam nos quatro quartos que são collocados entre uma sala e outra e um outro quarto contiguo á sala de jantar, no fundo do qual é a cosinha interna, achando-se tudo em máo estado : no terreno comprehendido em setecentos palmos de frente, o qual tem cerca nativa e um portão de madeira, existem duas cacimbas e junto a uma dellas um tanque e outro tanque na parte posterior da casa ; oitenta pés de coqueiros, diversos pés de cajueiros e mangueiras, sapotiseiros e outros arvoredos, tudo bastante maltratado, e no terreno de marinha, que mede vinte e oito braças e quatro palmos de frente, está situado um viveiro que se acha arrombado e em pessimo estado ; avaliado tudo por um conto de reis.

Penhorado para pagamento da execução promovida pelo consul de Portugal como administrador do espolio de Manoel de Carvalho Moura contra os herdeiros do finado major Manoel Ferreira Escobar.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife aos 5 de Julho de 1889. Eu Pedro Tertuliano da Cunha, escrivão subscrevi. *Joaquim da Costa Ribeiro.*

DECLARAÇÕES

Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú.

De ordem do Illm. Sr. director faço publico e para conhecimento dos Srs. interessados, que fica transferida para quando for annunciada a concurrencia ultimamente aberta para o fornecimento de 20,000 dormentes á quinta divisão do prolongamento.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, em 18 de Julho de 1889.

O secretario,
A. *G. de Gusmão Lobo.*

Colonia Orphanologica Isabel

De ordem da directoria desta colonia previno aos Srs. tutores ou protectores de menores despachados para quando houver vagas, de não os apresentar sem serem chamados por este *Diario*, por não haver vagas presentemente.

Secretaria da Colonia Orphanologica Isabel, 16 de Julho de 1889.

O secretario,
Francisco Gonçalves de Siqueira.

Companhia Ferro Carril de Pernambuco

DIVIDENDO

Do dia 25 do corrente em diante paga-se no escriptorio central desta companhia, no Rio de Janeiro, o 14.° dividendo, correspondente ao semestre de Janeiro a Junho, a razão de 4$000 por acção. Recife, 18 de Julho de 1889.

— Por deliberação da directoria do Hippodromo de Campo Grande foi vedado o ingresso na secretaria desta sociedade e no ensilhamento do mesmo Hippodromo, e bem assim imposta a prohibição de inscrever animaes até que o contrario se resolva ao Sr. Djalma Moreira da Silva, sendo tambem suspensos os cavallos Coupon por seis mezes e Apollo até ulterior deliberação.

Secretaria da confraria de S. José d'Agonia, 17 de Julho de 1889

Por deliberação da mesa conjuncta de 14 de Julho, convido todos os irmãos a comparecerem no consistorio da confraria domingo 21 do corrente, pelas 10 horas da manha, para reunião de mesa geral.

Manoel Francisco dos Santos e Silva
Secretario.

Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, é chamado o Sr. Irineu de Araujo Cesar, ex-thesoureiro da repartição dos correios desta provincia ou os herdeiros do seu respectivo fiador, afim de vir recolher aos cofres publicos, no prazo de 15 dias, que fica marcado, a quantia de 270$600, que figura em responsabilidade do mesmo senhor ex-thesoureiro para com a fazenda publica.

Em 13 de Junho de 1889.

O secretario,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna.*

Confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra da igreja da Santa Cruz

Mesa geral de eleição

De ordem do nosso irmão provedor, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio sexta feira 19 do corrente, pelas 6 horas da tarde, afim de reunidos em numero legal de mesa geral, proceder-se a eleição para os cargos de provedor e escrivão, por terem pedido escusa os irmãos eleitos para os ditos cargos, de conformidade com o art. 36 do nosso compromisso.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Viasacra na igreja da Santa Cruz, 16 de Julho de 1889.

O escrivão
M. D. da Silva.

Club Concordia

Ordentliche Hauptversammlung
Freitag, den 19 Juli 1889
Abends : 8 uhr.

In anbetracht wichtiger Verhandlungen werden die Mitglieder um zahlreiches & punktliches Erscheinen ersucht !

Das Directorium.

BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

Capital . . . . . 20,000:000$000
Idem realisado . . . 15,000:000$000

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

Londres—Banco Internacional do Brazil.
Paris—Banque de Paris et des Pays Bas.
Londres—London & County Banking Company Limited.
Allemanha—Deutsche Bank.
Belgica—Banque d'Anvers.
Italia—Banca Generale e suas agencias.
Hespanha—Banco Hypothecario de Espana e suas agencias.
Portugal—Banco de Portugal e suas agencias.
Rio da Prata—The London & River Plate Bank Limited.
Nova York—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros na razão de 2 °/o ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente,
William M Webster.

THEATRO SANTO ANTONIO

Propriedade e empresa dos artistas
EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES

DIRECÇÃO DO ACTOR
C. LISBOA.

SABBADO!!!

RECITA EXTRAORDINARIA
Dedicada a mocidade academica

Metade da receita liquida d'este espectaculo é cedida pela empreza para augmento do **patrimonio** da Exma. familia do fallecido **Dr. Tobias Barreto.**

PROGRAMMA :

1.°
MUSICA CLASSICA
2.°
ARIA DO GUARANY
3.°
FESTA E CARIDADE
Poesia de Thomaz Ribeiro recitada pela actriz D. BALSEMÃO
4.°
Aguentem-se no Balanço
5.°
LILI
6.°
NÃO TEM TITULO

DOMINGO, 21 DE JULHO DE 1889
Ultima representação

A FILHA DO AR

Irmandade da Gloriosa Sant'Anna da igreja da Madre de Deus

Eleição

De conformidade com o art 7° do nosso compromisso, são convidados todos os nossos irmãos a comparecerem domingo 21 do corrente, pelas 10 horas do dia, no consistorio da igreja da Madre de Deus, para proceder-se a eleição da futura mesa regedora que tem de funccionar no anno compromissal de 1889 a 1890.

Consistorio da irmandade da Gloriosa Senhora Sant'Anna da igreja da Madre de Deus, 18 de Julho de 1889.

O escrivão
João Alves Pimentel.

Companhia Indemnisadora

A directoria da Companhia de Seguros Indemnisadora, de conformidade com o art. 26 § 1° dos estatutos, convoca uma assembléa geral extraordinaria para o dia 23 do corrente ao meio dia na sua sede. O fim da reunião é tratar de assumptos relativos á interesses da mesma companhia.

Recife, 3 de Julho de 1889.

Os directores.
Antonio da Cunha F. Baltar.
José Ferreira Marques.

Secretaria da instrucção publica, 18 de Julho de 1889

De ordem do Sr. Dr. inspector geral da instrucção publica, faço saber ás alumnas mestras Maria Julia da Ressurreição Cruz, Maria Amalia da Silva e Mello, Anna de Hollanda Cavalcante Uchoa e Antonia Basilia Baudoux, nomeadas por portaria da presidencia da provincia de 12 do corrente para regerem as cadeiras de ensino mixto de Flores, Cajueiro, Catende e S. José da Coroa Grande, que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da mencionada portaria para assumirem o exercicio de suas respectivas cadeiras.

O secretario,
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão

Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL

De ordem do Illm. Sr. presidente convido a todos os Srs. consocios para a sessão ordinaria que terá lugar no proximo domingo, 21 deste mez, ás 5 horas da tarde.

De conformidade com o disposto no art. 35 § 1° dos estatutos, será essa sessão para as eleições da mesa desta assembléa, directoria e commissão de exame de contas, podendo tratar-se de quaesquer outros assumptos.

Resolver-se-ha a respeito da reforma dos estatutos.

Espero que os Srs. socios se compenetrarão da grande necessidade de que assumptos tão importantes tenham solução prompta.

Secretaria da assembléa geral da Associação dos Empregados no Commercio de Pernambuco, 18 de Julho de 1889.

Augusto da Silva.
Secretario *ad-hoc.*

SANTA CASA

CASAS PARA ALUGAR

Rua do Vigario Tenorio n. 27, loja	200$000
Idem idem n. 22, 2.° andar	180$000
Idem idem idem, 3.° andar	180$000
Idem do Bispo Sardinha (Encantamento) n. 11, 2.° andar	240$000
Idem do Marquez de Olinda, n. 44, sobrado de dous andares	2:131$000
Idem idem n. 33, idem idem	1:200$000
Idem do Bom Jesus n. 29, loja	216$000
Idem do Bom Jesus n. 29, 1.° andar	240$000
Idem idem 2° andar	240$000
Idem de Thomé de Souza (Lingoeta) n. 14, 1° andar	180$000
Idem da Senzala velha n 16 caza terrea	223$000
Becco das Boias n. 14, 2° andar	150$000
Idem idem 2° andar	260$000
Idem do Padre Floriano n. 63, caza terrea	168$000
Idem S. Bom Jesus das Crioulas n. 8, idem	216$000
Idem Imperial n. 151, caza terrea	300$000
Becco da Detenção (meiagua)	96$000
S. Lourenço da Matta	60$000
Ambolé (Varzia)idem	72$000

COMMERCIO

Revista do Mercado

Recife, 18 de Julho de 1889.

Foi pequeno o movimento, constando apenas de transacções no mercado de cambios.

Cambio

A taxa official manteve-se a 26 7/8, saccando o Internacional a 27.

Houve pequenas transacções em papel particular a 27 3/16.

No Rio, o mercado esteve sem alteração, isto é, 27 1/16 o Internacional sobre a filial de Londres e os demais bancos a 27 d.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London á vista	Do English 90 d/v	Do English á vista	Do Internacional 90 d/v	Do Internacional á vista
Londres	26 7/8	26 5/8	26 7/8	26 5/8	26 7/8	26 5/8
Pariz	353	357	353	357	353	357
Italia	...	357	...	357	...	357
Hamburgo	437	440	437	440	437	440
Lisboa e Porto	198	200	198	200	198	200
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	[illegible]	...	[illegible]
Açores	...	...	...	208	...	...
Madeira	...	...	...	205	...	...
New-York	...	1$850	...	1$840	...	1$840

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife, 18 de Julho de 1889

Apolices geraes de 5 0/0, valor de 1:000$000 a 960$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto., hontem.
Cambio sobre Pelotas, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 27 d. por 1$000, do banco, hontem.
Desconto de letras, 9 0/0 ao anno, hontem.

Na Bolsa Vendeu-se
7 apolices geraes de 1:000$000 a 960$000 cada uma.

O presidente,
Candido C. G. Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

Algodão

Cota-se a 7$000 o de 1ª sorte do sertão.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 16 attingio a 984.795 kilos, sendo 698.691 para o exterior e 286.104 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 4.525 saccas, sendo por :

Barcaças	847	Saccas
Vapores	...	«
Animaes	1.299	«
Via-ferrea de Caruarú	141	«
Via-ferrea de S. Francisco	251	«
Via-ferrea de Limoeiro	1.987	«
Somma	4.525	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes :

Branco	3$800 a 4$400
Somenos	3$000 a 3$400
Mascavado purgado	2$600 a 2$800
» bruto (firme)	2$000 a 2$400
Retame	1$700 a 1$900

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 16, subio a 2.266.291 kilos, sendo 855.175 para o exterior e 1.411.116 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje, sobem a 4.121 saccos, sendo por :

Barcaças	2 081	Saccos
Vapores	56	«
Animaes	24	«
Via-ferrea de Caruarú	125	«
Via-ferrea de S. Francisco	1 587	«
Via-ferrea do Limoeiro	248	«
Somma	4.121	Saccos

Aguardente

Cota-se a 100$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

Couros

Couros salgados, 360 a 365 réis, nominal, na base de 12 kilos.

Pauta da alfandega

SEMANA DE 13 A 20 DE JULHO DE 1889
Vide o Diario de 14 de Julho

Navios á descarga

Barca nacional *Mariannninha*, xarque.
Barca norueguense *Suez*, carvão.
Barca norueguense *Geflen*, xarque.
Brigue allemã *Insel*, varios generos.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Lugar nacional *Tigre*, xarque.
Lugar inglez *Florence*, bacalhão.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho sueco *Amor*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrow*, xarque.

Importação

Vapor francez *Ville de Ceará*, entrado do Havre e Lisboa, em 17 do andante e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Carga do Havre

Amostras 3 volumes a diversos. Agua destilada 10 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Ammoniaco 1 caixa a H. Fouqueaux.

Brim para puntura 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão, 1 a A. Fernandes & C., 1 a Antonio José Maia & C. Calçados 2 caixões a Nunes Fonseca & C. Chocolate 1 caixa a ordem. Cartas para jogos 1 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Cachimbos 1 caixão a Parente Vianna & C., 1 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Nunes Fonseca & C.

Drogas 1 caixa a G. Martins & C., 28 a Faria Sobrino & C., 11 a Francisco Manoel da Silva & C.

Ervilhas 8 caixas a Guedes de Araujo & Filho. Essencia 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Ferragens 1 caixa a Braga & Sá, 2 a Albino Silva & C., 3 a Ferreira Guimarães & C..

Instrumento de musica 1 caixa a Ramiro M. da Costa & C.

Joias 2 caixas a Arthur & Desiderio.

Latas vasias 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C, Livros 1 caixão a J. Antonio Rodrigues Vianna. Lustros 2 caixas a Pontual Rezendo & C.

Manteiga 20 barris e 20 meios ditos a Souza Basto, Amorim & C., 20 e 40 á ordem, 30 e 40 a Paiva Valente & C., 20 e 30 ao consignatario, 20 caixas a S. Basto, Amorim & C., 25 a Ferreira Rodrigues C., 16 a João Fernandes de Almeida, 13 a Paiva Valente & C., 10 a Figueiredo Costa & C., 9 a Fraga Rocha & C., 13 á ordem, 20 a P. J. Alves & C., 7 a Carvalho & C. Mercadorias diversas 3 caixas a Nunes Fonseca & C., 2 a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Ribeiro & Almeida, 9 a G. Laporte, 2 a R. de Drusina & C., 3 aos herdeiros de Manoel Cardoso Ayres, 1 a Campos & Ferreira, 1 a Guimarães Irmãos & C., 2 á ordem, 2 a Maia e Silva & C., 1 a Baltar Oliveira & C., 1 a H. Fouqueaux, 1 a Manoel Joaquim Alves Ribeiro, 1 a H. de Sá Leitão, 1 a Fransisco Gurgel & Irmãos, 1 aos herdeiros de A. C. de Vasconcellos, 2 a Manoel Collaço & C., 1 a D. A. dos Reis. Machinas de imprimir typos e papel 17 caixas a Gonçalves Cunha & C.

Orgão e pertences 2 caixas a Julio & Irmão. Objectos para chapéos de sol 1 caixa a J. Pereira Amares, 1 a Francisco Xavier Ferreira.

Papel 6 caixas a G. Laporte, 1 a Rouquayrol Freres, 1 Arthur & Deziderio. Perfumaria 2 caixas a Guimarães Cardoso & C., 1 a Nunes Fonseca & C.

Pianos 2 caixões a H. Vogeley.

Queijos 22 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Guedes de Araujo & Filho, 10 a Souza Basto, Amorim & C., 56 e 1 fardo á ordem, 2 tinas a Paulino de Oliveira Maia.

Roupa branca 1 caixa a Olinto Jardim & C.

Tecidos diversos 1 caixa a Nunes Fonseca & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 2 á ordem, 1 a R. de Carvalho & C., 1 a A. de Brito & C., 2 a Bernet & C., 1 a Machado & Pereira, 1 a Gonçalves Cunha & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C.

Velas 3 caixas a Soares & Fernandes, 7 a Gonçalves Rosa & Fernandes, 4 a P. J. Alves, 10 a Carvalho & C. Vinho 1 barril a Paul Julien, 10 caixas a C. Pluyo & C., 6 a João Fernandes de Almeida, 6 a Paulino de Oliveira Maia, 6 a Joaquim Christovão & C., 6 a Albino Fernandes & C., 6 a Abrantes & C., 6 a Guedes de Araujo & Filho. Vidros e porcelana 5 caixas a Alves Irmãos & C.

Carga de Lisbôa

Azeite 70 caixas a Paiva Valente & C. Alhos 40 canastras a Paiva Valente & C., 40 a Guedes de Araujo & Filho. Alpiste 20 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C.

Bagas 3 barricas a Antonio Francisco da Costa. Batatas 25 caixas a Araujo Castro & C., 200 a Silva Guimarães & C.

Cebolas 10 caixas a Lopes de Magalhães & C., 10 a Paulino de Oliveira Maia, 15 a Araujo Castro & C., 15 a Soares & Fernandes, 100 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C., 50 a Silva Guimarães & C.

Feijão 80 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães & C. Ferragens 2 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Palitos 8 caixões a Guedes de Araujo & Filho. Pregos 10 barricas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Phosphoros 1 caixão a Amorim Irmãos & C.

Sapatos 1 caixão á ordem.

Lugre inglez *Indiana*, entrado do Rio Grande do Sul em 16 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou :

Graxa 274 volumes á ordem.
Sebo 1539 barricas á ordem.

Exportação

RECIFE, 17 DE JULHO DE 1889
Para o exterior

— No vapor inglez *Dalton*, carregaram :

Para Liverpool, P. Carneiro & C. 370 saccos com 25,020 kilos de caroços de algodão ; J. H. Boxwell 29 fardos com 5,125 kilos de algodão ; N. J. Lidstone 50 toneladas de ferro velho.

Para o interior

— No vapor nacional *Maranhão*, carregaram :

Para Manáos. P. Pinto & C. 60 barris com 5,760 litros de aguardente.

Para Ceará, P. Carneiro & C. 10 caixas com 300 kilos de oleo de mocotó

— No vapor inglez *Cearense*, carregaram :

Para Pará, J. S. da Costa e Silva 10 caixas com 400 kilos de cabeça de negro e 4 ditas com xarope medicinal ; P. Alves & C. 125 volumes com 5.510 kilos de assucar refinado

— No vapor francez *Ville de Ceará*, carregaram :

Para Santos, P. Alves & C. 300 saccos com 18,000 kilos de assucar branco ; Amorim Irmãos & C. 15 pipas e 50 barris com 12,000 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, Amorim Irmãos & C. 50 pipas com 24 000 litros de aguardente ; P. Valente & C. 25 pipas com 12,000 litros de aguardente, B. Oliveira & C. 50 barris com 24,000 litros de aguardente ; C. M. da Silva 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *D. Sinhá*, carregaram :

Para Natal, E. C. Beltrão & Irmão 10 saccos com 600 kilos de assucar refinado e 6 ditos com 450 ditos de dito branco.

— Na barcaça *Loquinha*, carregaram :

Para Parahyba, A. R. da Costa 500 saccos com farinha de mandioca ; F. Costa & C. 25 saccos com 1,500 kilos de milho.

Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO
Alfandega

Renda geral :		
Do dia 1 a 17	423:388$798	
Idem de 18	24:215$552	
		447:604$350
Renda provincial :		
Do dia 1 a 17	49:300$045	
Idem de 18	2:070$990	
		51:371$035
Somma total		498:975$385

Segunda secção da Alfandega, 18 de Julho de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria Geral

Do dia 1 a 17	21.848$150	
Idem de 18	233$861	
		22.082$011

Recebedoria provincial

Do dia 1 a 17	126:326$485	
Idem de 18	839$300	
		127:165$735

Recife Drainage

Do dia 1 a 17	4:425$212	
Idem de 18	389$832	
		4:815$044

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 17 de Julho foi o seguinte :

Entraram :
41 1/2 bois pesando 5.816 kilos.

773 kilos de peixe a 20 réis	15$460
77 cargas com farinha a 200 réis	15$400
4 ditas com milho a 200 réis	800
14 ditas com feijão a 200 réis	2$800
15 ditas de fructas diversas a 300 réis	4$500
13 taboleiros a 200 réis	2$600
12 suinos a 200 réis	2$400
30 matutos com legumes a 200 réis	6$000
Foram occupados :	
27 columnas a 600 réis	16$200
1 escriptorio a 300 réis	300
24 compartimentos de farinha a 500 réis	12$000
24 ditos de comidas a 500 réis	12$000
76 ditos de legumes e fazendas a 400 réis	30$400
16 ditos de suinos a 700 réis	11$200
8 ditos de fressuras a 600 réis	4$800
43 talhos a 2$	86$000
	222$860
Rendimento do dia 1 e 16 do corrente	3:498$120
Foi arrecadado liquido até hoje	3:720$980

Preços do dia :
Carne verde de 240 a 480 reis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ reis idem.
Suinos de 560 a 640 reis idem.
Farinha de 640 a 800 reis a cuia.
Milho de 480 a 560 reis idem.
Feijão de 1$200 a 1$600 idem.

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 72 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE JULHO

Europa	*Neva*	19
Sul	*Tamar*	21
Sul	*Sergipe*	22

Vapores a sahir

MEZ DE JULHO

Santos e esc..	*Ville de Ceará*	18 as	4 h.
Buenos Ayres.	*Neva*	19 a	1 h.
Ceará e esc...	*S. Francisco*	20 as	5 h.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18

Cardiff—46 dias, barca norueguense *Speranza*, de 445 toneladas, capitão O. Andersen, equipagem 10, carga carvão de pedra ; a Johnston Pater & C.

Island (S. F. da California) 87 dias, barca dinamarqueza *Coranna*, de 820 toneladas, capitão H. Jessen, equipagem 15, carga guano ; á ordem.

Ceará e escala—5 dias, vapor nacional *Una*, de 268 toneladas, commandante Serafim da Silva, equipagem 28, carga varios generos ; á Companhia Pernambucana.

Observação

Não houve sahidas.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

CRANDE PREMIO
DERBY CLUB DE PERNAMBUCO
A REALISAR-SE
NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1889
1.º Anniversario da inauguração
DO

PRADO DA ESTANCIA

Animaes de qualquer paiz—DISTANCIA—**2.500 metros.** PESOS: 3 annos 48 kilos, 4 annos 53 kilos, 5 annos ou mais 55 kilos. As eguas carregarão menos 2 kilos. Os animaes nacionaes carregarão menos 5 kilos do que o que lhes competir pela idade e victorias obtidas no Prado da Estancia. A idade para o peso será contada pela data da inscripção.

PREMIOS:

4:000$000 e uma medalha commemorativa ao primeiro, 1:200$000 ao segundo, **800$000** ao terceiro e ao quarto salva a entrada.

Entrada 320$000, sendo 160$000 no acto da inscripção **em 5 de Novembro de 1889**, e 160$000 **em 3 de Dezembro do mesmo anno.**

As declarações de FORFAIT. 160$000 serão recebidas até o dia 7 de Dezembro de 1889.

Recife, 18 de Julho de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇAO

Para a 29.ª corrida a realisar-se em 28 de Julho de 1889

1.º PAREO—**Consolação**—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho nos prados do Recife. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**1.º de Julho**—1.300 metros. Animaes pelludos do paiz. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Velocidade**—900 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.500 metros. Animaes de qualquer paiz. *Premios:* 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Ferro Carril**—1.200 metros. Animaes nacionaes até meio sangue. *Premios:* 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Derby Club de Pernambuco**—1.609 metros. Animaes da provincia. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 100$000 á segundo e 30$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.200 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em maior distancia nos prados do Recife em 1889. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Só serão aceitas para cada pareo quinze propostas. Cada enveloppe deverá conter uma só proposta, e caso appareça mais de uma, só será acceita a primeira que for lida, sendo recusada a proposta que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

Nenhum pareo se realisará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha **terça-feira**, 23 do corrente as 6 horas da tarde na secretaria do Prado Peruambucano, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 18 de Julho de 1889.

Francisco de Souza Reis,
GERENTE.

INDEMNISADORA
Companhia de Seguros
MARITIMOS E TERRESTRES
Estabelecida em 1855
CAPITAL 1,000:000$000
SINISTROS PAGOS
Até 31 de Dezembro de 1884
Maritimos.. 1,110:000$000
Terrestres. 316:000$000
44—Rua do Commercio—44

SEGUROS
CONTRA FOGO
The Liverpool & London & Globe
INSURANCE COMPANY
BLACHBURN, NEEDHAM & C.
Rua do Commercio n. 3

Companhia de Seguros
CONTRA FOGO
NORTHERN
de Londres e Aberdaen
Posição financeira (Dezembro de 1885)

Capital subscripto	£	3.000,000
Fundos accumulados	£	3.134,348
Receita annual:		
De premios contra fogo		577,330
De premios sobre vidas		191,000
De juros		32,000

O AGENTE,
[illegible] H. Bozinell.

Companhia de Seguros
Fidelidade de Lisbôa
AGENTE
Miguel José Alves
N. 7—Rua do Bom Jesus—N. 7
SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
Nestes ultimos seguros é a unica companhia nesta praça que concede aos Srs. segurados isempção de pagamento de premio em cada setimo anno, o que equivale ao desconto annual de cerca de 15 por cento em favor dos segurados

Companhia Imperial
DE
Seguros contra Fogo
EST: 1803
Edificios e mercadorias
Taxas baixas
Prompto pagamento de prejuizos.
CAPITAL
Rs. 16,000:000$000
AGENTE
BROWNS & C.
N. 5—RUA DO COMMERCIO—N. 5

London & Brasilian Bank
Limited
Rua do Commercio n. 32
Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal sendo em Lisbôa rua dos Capellistas n. 75. No Porto, rua dos Inglezes.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROGRAMMA DA 16.ª CORRIDA
A' REALISAR-SE NO
Dia 21 de Julho de 1889
A's 11 horas em ponto

1º Pareo—**Consolação**—800 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho nos prados do Recife em maior distancia. Premios: 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Bostock	4	Castanho	Pern	53	Grenat e ouro	Dias Pessoa.
2	Phebo	5	»	»	55	Azul e branco	Coudelaria 1 de Junho
3	Catolé	5	Russo	»	55	...	Joaquim Oliveira
4	Muscadim	4	Baio	»	53	...	Archel.
5	Leo	5	Pedrez	»	55	Encarnado e branco	C. Ronback.
6	Marat	5	Rodado	»	55	Amarello e azul	R. Pessoa.
7	Ubirajara	5	Russo	»	55	Azul e rosa	J. H. Paes Barreto.
8	Bonjour	5	Zaino	»	55	Encarnado e branco	Carlos A. Barbosa.
9	Zambo	4	Castanho	»	53	Preto escossez e ouro	F. R. Ramos.
10	Palermo	5	Alazão	»	55	Azul e branco	Rodolpho Jayme.
11	Rosa de Ouro	3	Castanho	»	50	Encarnado e branco	Rodolpho A. d'Araujo
12	Patory	4	Rodado	»	53	» »	José Teixeira Costa.
13	Ouro Preto	4	Caxito	»	53	...	José Cavalcante.
14	Novidade	4	Castanho	»	53	...	José Valente.
15	Pisquerrim	4	Alazão	»	53	Azul e branco	Coudelaria Imperial.
16	Rhadamanto	5	Baio	»	55	Branco preto e enc.	Alfredo Marques.

2.º Pareo—**Prado da Estancia**—1.200 metros—Animaes nacionaes até meio sangue. Premios: 300$ ao 1º, 60$ ao 2º e 30$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Aymoré	5	Castanho	S. Paulo	54	Azul e amarello	Nemo.
2	Mimosa	3	Alazã	»	46	Azul e grenat	G. A. Fernandes.
3	Corcovado	4	Castanho	Rio de Jan.	51	Encarnado e ouro	Coudelaria Paysandú.
4	Recife	5	»	»	54	Verde e amarello	Danton.
5	Maestro	5	Tordilho	S. Paulo	54	...	Sydronio I. de Mello.
6	Mandarim	5	Rosilho	»	54	Rosa e preto	Coudelaria Cruseiro.
7	Minerva	4	Douradilha	»	49	Azul branco e enc.	» »
8	Risette	5	Zaina	»	56	Azul e ouro	Oliveira & C.
9	Ruy-Blas	7	Alazão	»	54	Rosa e preto	A. Silva.

3.º Pareo—**Probidade**—1.000 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho este anno em maior distancia nos prados do Recife. Premios 200$ ao 1º, 40$ ao 2º e 20$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Eólo	6	Castanho	Pern	55	...	J. Dutra.
2	Tupy	7	Baio	»	55	Encarnado e branco.	Francisco C. Resende.
3	Almirante	5	Castanho	»	55	Grenat	Rufino Cardoso.
4	Cyclone	4	Rodado	»	53	...	Simões Barbosa.
5	Pirraça	5	Castanho	»	55	Azul e branco	F. Floro Leal.
6	Esquimáo	5	Rodado	»	55	Encarnado e branco	Augusto de Miranda.

4.º Pareo—**Internacional**—1.400 metros—Animaes de qualquer paiz. Premios: 500$ ao 1º, 100$000 ao 2º e 50$000 ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Estephanie	4	Castanho	Inglaterra.	52	Azul e ouro	F. C. Rezende.
2	Vanda	5	Zaina	R. da Prata	55	Azul e amarello	Nautilus.
3	Aspasia	3	Alazã	Inglaterra.	51	Ouro e branco	Guimarães & C.
4	Fagotin	6	»	França	57	Azul e ouro	Coud. Internacional.
5	Diana	3	»	»	49	» »	» »

5.º Pareo—**Imprensa Pernambucana**—1.300 metros—Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia. Premios: 250$ ao 1º, 50$ ao 2º e 25$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	General	5	Rosilho	Pern.	54	Branco e preto	Joaquim D. C. Braga.
2	Florete	5	Castanho	»	54	Encarnado e branco	Francisco Freire.
3	Amaury	4	Alazão	»	51	Azul e rosa	Olivio M. P. Barreto.
4	Good-morning	5	Rodado	»	54	Preto, ouro e escossez	Rufino Cardoso.
5	Condor	6	Baio	»	54	Grenat	H. Antonio Duarte.
6	Village	8	Melado	»	54	...	José Joaquim Dias.
7	Tupá	5	Pedrez	»	54	Encarnado e branco	José Mello.

6.º Pareo—**Compensação**—1.400 metros—Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho no Derby em maior distancia. Premios: 400$ ao 1º, 80$ ao 2º e 40$ ao 3º.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Josephus	6	Castanho	França	60	Ouro e branco	M. Guimarães.
2	Estephanie	4	Zaina	Inglaterra.	55	Azul e ouro	F. C. Rezende.
3	Vanda	5	»	R. da Prata	58	Verde e amarello	Nautilus.
4	Brazil	3	Alazão	França	54	Azul e amarello	Coud. Independencia.
5	Fagotin	6	»	»	60	» ouro	Coud. Internacional.
6	Gallia	6	»	Inglaterra.	58	Ouro e branco	Coudelaria Emulação.
7	Minerva	4	Douradilha	S. Paulo	47	Azul, branco e enc.	Coudelaria Cruzeiro.

7.º Pareo—**Emulação**—1.200 metros—Eguas da provincia. Premios: 150$000 á 1ª, 30$000 á 2ª e 15$000 á 3ª.

Nº	Nomes	Annos	Pellos	Naturalid.	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Simiramis	5	Castanha	Pern.	54	...	José Cavalcante.
2	Stella	4	Zaina	»	51	Preto, ouro e escossez	R. Cardoso.
3	Coruja	4	Rodada	»	51	Azul, branco e enc.	M. J. de Miranda.
4	Fada	3	«	»	48	...	Joaquim Pedro.
5	Fantina	4	Castanha	»	51	Violeta e ouro	M. P. de Albuquerque.

OBSERVAÇÕES

Os animaes inscriptos para o 1º pareo devem achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os animaes inscriptos para os outros pareos, deverão estar no ensilhamento pelo menos uma hora antes da determinada para o pareo em que tiverem de correr.

Pede-se á attenção dos Srs. proprietarios para os additamentos feitos ao regimento interno do Derby Club de Pernambuco e para os artigos 9, 10, 25 e 95 do mesmo regimento interno.

O expediente desta corrida encerrar-se-ha sabbado, 20 de Julho de 1889 ás 3 horas da tarde.

A venda de *poules* encerrar-se-ha 20 minutos antes de cada corrida.

HORARIO

1.º pareo	11	horas	e		m.
2.º pareo	11	»	e	50	»
3.º pareo	12	»	e	40	»
4.º pareo	1	»	e	30	»
5.º pareo	2	»	e	20	»
6.º pareo	3	»	e	10	»
7.º pareo	4	»	e	—	»

Recife, 18 de Julho de 1889.

O GERENTE,
Henrique Schutel.

SEGURO CONTRA FOGO
Royal Insurance Company
de Liverpool
CAPITAL £ 2.000:000
AGENTES
R. DE DRUSINA & C.
13—Rua Marquez de Olinda—13

SEGUROS
MARITIMOS C[illegible]RA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO N. 38

S. R. C.
Sociedade Recreativa Commercial
Sarão trimestral em 17 de Agosto

Scientifico aos senhores socios e convidados, que depois da grande reforma porque passaram os salões desta sociedade, ficou designado o dia 17 de Agosto proximo para o sarão trimestral.

Participo aos senhores socios e convidados que a sociedade mandou preparar um terraço para melhor accommodação dos mesmos senhores.

Os convites desde já podem ser procurados nesta secretaria.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 18 de Julho de 1889.

O 1º secretario,
Adolpho Mendes Torres

— O procurador dos feitos interino da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro a relação abaixo transcripta dos devedores do imposto da decima das freguezias do Poço da Panella, Varsea e São Lourenço do exercicio de 1886 á 1887 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança judicialmente.

Recife, 4 de Junho de 1889.

Pedro José de Oliveira Pernambuco.

Relação dos devedores da decima da freguezia do Poço da Panella do exercicio de 86 a 87 inclusive o 3.º semestre que deixaram de pagar no tempo competente.

Estrada do Monteiro n. 79. Herdeiros de Manoel Ferreira A. Villaça	51$747
Estrada de Agua-fria n. 8. Herdeiros de Mathias Muniz Telles	4$991
Dita n. 10. O mesmo	22$318
Dita n. 12. O mesmo	18$717
Harmonia n. 4, Hermenegildo Joaquim de Oliveira Baduem	18$717
Sant'Anna n. 17. Hypolito Martins Gomes Pinho	14$879
Rio n. 1. Ignacia Francisca Pereira	29$75[illegible]
Estrada do Brejo n. 20. Ignacio Martins	18$5[illegible]
Estrada do Monteiro n. 51. Jacintho Pereira do Rego	61$999
Travessa do Marques n. 12. Jesuina Maria da Paz	9$299
Estrada para o engenho n. 48. Joanna B. Alves Monteiro	29$318
Rio n. 21. João da Camara Reis	6$239
Estrada do Monteiro n. 57. João Francisco Antunes outros	46$499
Travessa da Mangueira n. 6. João Francisco Carneiro Monteiro	30$999
E' do Açude n. 5. João Francisco do Rego Maia	14$879
Travessa do Açude n. 5. O mesmo	11$159
Estrada de Apipucos n. 11 O mesmo	41$398
Dita n. 13. O mesmo	46$499
Estrada do Açude n. 8. O mesmo	9$299
Dita n. 10. O mesmo	9$299
Estrada do Monteiro n. 24. João Gonçalves da Silva Montarroy	31$048
Estrada do Encanamento n. 6. João José Soares	22$318
Dita n. 8. O mesmo	14$879
Travessa do Açude n. 10. João Maximo Brandão	11$159
Dita n. 12. O mesmo	11$159
Dita n. 14. O mesmo	11$159
Boa-Vista n. 2. João Machado Soares	31$618
Estrada do Arraial n. 26. O mesmo	29$759
Dita n. 26 A. O mesmo	27$899
Dita n. 28. O mesmo	77$499
Estrada do Monteiro n. 28. João Manoel da Veiga Lucas	92$998
Estrada do Arraial n. 6 4. João Mendeboux	27$899
Sant'Anna de Dentro n. 2. João Venancio Machado da Paz	18$599
Dita n. 16. O mesmo	9$299
Dita n. 5. O mesmo	9$299
Rio n. 17. Joaquim Candido Ferreira	13$018
Poeira n. 2. O mesmo	18$599
Estrada do Encanamento n. 20 Joaquim Custodio de Oliveira	16$739
Açude n. 37. Joaquim Ferreira Alves	7$749
Dita n. 39. O mesmo	7$749
Dita n. 41. O mesmo	7$749
Pedra Molle n. 6. Joaquim Francisco de Souza Reis	18$599
Sant'Anna de Dentro n. 14. Joaquim Gonçalves da Costa Lima	92$998
Esperança n. 2. Joaquim José Ribeiro	9$299
Estrada do Brejo n. 10. Joaquim Manoel Pereira	22$318
Dita n. 4. Joaquim Maximiano Pestana	9$358
Dita n. 6. O mesmo	9$358
Dita n. 14. O mesmo	15$597
Estrada do Cemiterio n. 4 A. Joaquim Pereira dos Santos	3$743
Travessa do Marquez n. 3 A. Joaquim da Rocha	11$159
Estrada da Via-Ferrea do Limoeiro n 2. Joaquim Teixeira	14$879
Sant'Anna n. 8. Joaquim Roza de Sant'Anna	61$999
Sant'Anna de Dentro n. 6. Jorge Jacome Tasso	46$499
Largo do Apipucos n. 28. José Affonso Ferreira	18$599
General A. Lima n. 2 B. José Antonio	9$299
Estrada do Arraial n. 33. José Antonio de Souza	30$999
Ilha dos Ratos n. 6. José Antunes	14$879
Becco do Arraial n. n. 1. José Caetano de Medeiros	$947
Estrada do Encanamento n. 25. José Felippe de Hollanda Cavalcante	18$599
Estrada do Apipucos n. 8 C. José do Carmo Paz	22$318
Travessa Largo da Casa Forte n. 1. O mesmo	37$199
Dita n. 3. O mesmo	18$599
Dita n. 13. O mesmo	18$599
Dita n. 15. O mesmo	18$599
Dita n. 17. O mesmo	18$599
Casa Forte n. 24. O mesmo	22$318
Dita n. 26. O mesmo	22$318
Estrada da Via-Ferre de Limoeiro n. 6. José Fernandes & C.	14$879
Estrada de Apipucos n. 30. José Francisco do Rego	30$999
Dita n. 32. O mesmo	30$999
Pateo do Monteiro n. 1. O mesmo	14$879
Dita n. 3. O mesmo	14$879
Dita n. 5. O mesmo	14$879
Dita n. 7. O mesmo	13$018
Dita n. 9. O mesmo	13$018
Dita n. 11. O mesmo	14$879
Estrada do Açude n. 9. José Francisco do Rego Maia	9$299
Dita n. 11. O mesmo	7$439
Dita n. 13. O mesmo	9$299
Dira n. 17. O mesmo	9$299
Dita n. 19. O mesmo	9$299
Dita n. 21. O mesmo	9$299
Dita n. 23. O mesmo	9$299
Dita n. 25. O mesmo	9$299
Dita n. 27. O mesmo	9$299
Dita n. 29. O mesmo	9$299
Travessa do Açude n. 18. O mesmo	11$159
Rio n. 3. José Jacome Tasso	22$318
Dita n. 5. O mesmo	37$199
Poço n. 9. José Lopes Roza	11$159
Dita n. 2. O mesmo	18$599
Dita n. 11. O mesmo	22$319

(Continúa).

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo e Aracajú
O vapor Mandahu
Commandante Alcides

Segue no dia do 22 Julho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21.

[illegible] passagens e dinheiros á frete [illegible] tarde do dia da partida.
[illegible]SCRIPTORIO
[illegible] *Companhia Pernambucana n. 12*

[illegible]nhia Brasileira de [illegible]vegação á Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor Pará
Commandante Antonio Ferreira da Silva

E' esperado dos portos do norte até o dia 25 de Julho e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE
Vapor Espirito-Santo
Commandante Carlos Antonio Gomes

E' esperado dos portos do sul até o dia 27 de Julho e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6=Rua do Commercio=6
1º andar

COMPHIANA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O vapor S. Francisco
Commandante Esteves

Segue no dia 20 de Julho ás 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 20.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O paquete Aconcagua

Espera-se da Europa até o dia 28 de Julho e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
14—RUA DO COMMERCIO—14

Royal Mail Steam Packet Companhy
O vapor Neva
Commandante G. M. Hicks

Espera-se da Europa até o dia 19 de Julho, seguindo depois da demora do costume para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

O vapor Tamar

E' esperado do sul no dia 21 de Julho, seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Barca allemã Fritz Schmidt

O capitão André Schmidt, da barca allemã *Fritz Schmidt*, entrada n'este porto por arribada forçada, em sua viagem de Montevidéo para Hamburgo, precisando descarregar seu carregamento, consistindo de 556 toneladas de cinza de ossos, sabugos e chifres, recebe propostas para este fim em cartas fechadas no Consulado Germanico, até meio dia do dia 20 de Julho do corrente.

Os proponentes devem declarar nas suas propostas o preço por tonelada tirada de bordo á sua custa, armazenando em terra e reembarcando para bordo do mesmo navio.

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor Sergipe

Commandante Rebello

E' esperado dos portos acima até o dia 22 do corrente, e depois da demora necessaria regressará para os mesmos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre

O vapor inglez Cometa

E' esperado dos portos do sul até o dia 21 do corrente, seguirá para os portos acima indicados, depois de pequena demora.

Para carga, encommendas e passageiros, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Pereira Carneiro & C.

6—RUA DO COMMERCIO—6

1· andar

LEILOES

Sexta-feira, 19 o da loja de Alfaiate da rua Nova n. 59, espolio do subdito portuguez Emilio Soares.

Sabbado 20, o dos moveis, quadros, espelhos, louça, cristaes e mais objectos de apura... to da casa em que residio o mesmo E... res.

Leilão

De bons moveis e...

Sendo:

Uma mobilia de junco, 1 dita ... pares de jarros, 2 ditos de etage... francezas, sendo uma envernisada ... marquezões, 1 cabide de columna, 1 ... rede, 1 meia-commoda de amarello, 1 ... louça, 1 espelho oval, 2 aparadores, 2 lavato... de amarello, 1 mesa de jantar, cadeiras para sala de jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras e outros muitos moveis.

Sexta-feira 19 do corrente

A's 11 horas

No sobrado n. 25 á rua do Imperador

O agente Martins fará leilão por ordem de uma familia que se retirou para o sul dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado

Ao correr do martello

Leilão

De fazendas, roupa feita, botões, armações, cofre, espelhos, candieiros á gaz e moveis.

Como sejam:

Uma armação envidraçada e envernisada, 2 balcões, 2 lustres, registro e encanamento á gaz.

Duas armações inglezas, 2 espelhos grandes, 8 quadros, 1 mesa redonda com pedra, 1 secretaria, 1 burra prova de fogo, 4 cabides grandes para roupa, 2 mesas grandes, 2 estrados, machinas de costura, 1 vitrine, 1 lustre com 3 bicos, 1 espelho de columna com 3 faces, 1 reposteiro, 1 repartimento de escriptorio, 2 braços a gaz, mochos, cadeiras, outros moveis e 1 rôlo de encerado para forro de sala (novo).

Um variado sortimento de casemiras, roupa feita, cortes de casemira, botões e linhas, e outros artigos.

Sexta-feira, 19 do corrente

Em um ou mais lotes á vontade dos compradores

Na loja de alfaite da rua Barão da Victoria n. 59

O agente Pinto levará a leilão por mandado e em presença do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes, em virtude do requerimento do consul de Portugal, a armação, fazendas, moveis e mais objectos da loja de alfaite da rua Barão da Victoria n. 59, pertencente ao espolio do subdito portuguez Emilio Soares.

Garante-se a chave da casa ao arrematante da armação.

O leilão principiará ás 11 horas em ponto.

Em continuação

Leilão

De bons moveis, crystaes, ricos quadros, objectos de Biscuit, livros e joias.

Um divan e 2 cadeiras estufadas, 2 mesas de Ebano, 2 etageres, 4 cadeiras de balanço, 12 de guarnição, 2 consolos, 4 lindos vazos japonezes, 1 dunkerque com um espelho grande, 3 candelabros de bronze.

Uma estante envidraçada de madeira fusca, com florões, 1 commoda de jacarandá, 1 toilet, 2 guarda-roupas, 3 pedras para consolos, jarros com paisagens, 6 estatuas, cortinas de damasco, 4 sanefas, 2 reposteiros, tapetes e jarros.

Diversos diccionarios, livros, atlas e globos geographicos.

Um relogio *remontoir*, 1 cadeia de ouro, alfinetes, broches, botões e outros objectos de ouro.

Lindos quadros a oleo, 1 mesa elastica, 1 guarda louça envidraçado, 2 apparadores, 1 quartinheira, 4 etageres, quadros finos á oleo, apparelhos chinezes para chá, copos, calices, fructeiras, 1 lustre, 2 candelabros, 4 etageres, quadros á oleo, 2 candelabros artisticos, 1 piano, 1 apparelho chinez, 2 reposteiros, 1 porta licor, 1 grupo de salteadores, flexas indigenas, e 1 lustre, e muitos outros objectos de apurado gosto.

Sabbado, 20 do corrente

No 1º andar do sabrado da rua das Flores, no fundo da loja da rua Barão da Victoria n. 59

O agente Pinto levará á leilão em continuação os bons moveis, ricos quadros, objectos artisticos, livros, joias e mais objectos pertencentes ao espolio do subdito portuguez Emilio Soares, existentes na casa em que residio no 1º andar que dá para a rua das Flores, no fundo da loja da rua Nova n. 59.

Os referidos objectos tornam-se recommendaveis por serem de apurado gosto, e se acharem em optimo estado de conservação.

O leilão principiará as 10 1/2 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

Leilão

Para liquidar

Na loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 82—A VENCEDORA—

CONSTANDO:

de uma importante armação de amarello toda envidraçada, 4 mostradores para portas, balcão, carteira, armação ingleza, 1 bonito lustre de cristal para gaz, arandellas, registro, encanamento de chumbo, um variado sortimento de miudezas, plicês, rendas e bicos de cores, bicos de vidrilhos, lã para bordar, espelhos, abotuaduras de ouro romano, bengalas, colarinhos de linho, gravatas, punhos, calçado, escovas para cabello, pentes de bufalo para alisar, um grande sortimento de perfumarias e outros muitos artigos que se venderão em lotes para chegar para todos.

Segunda-feira 22 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins, autorisado pelo proprietario da loja de miudezas da rua da Imperatriz n. 82, que se retira definitivamente do negocio, fará leilão da armação e mercadorias da referida loja.

Não se retira lote algum, pois a liquidação é definitiva.

Garante-se a casa ao comprador da armação.

Os amigos do bom e barato aproveitem o queima

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se as casas na encruzilhada de Belém ns. 28, 22 e 16, a 10$000 mensaes, estão limpas, tem quintal e cacimba; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventu rosa.

— Aluga-se o 2· andar e sotéa da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz; a casa terrea n. 122, com agua e gaz: na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se a loja com dous quartos e portão, á rua estreita do Rosario de Santo Antonio n. 38, e a casa terrea n. 9 á travessa de S. José: a tratar em Fora de Portas, rua do Pilar n. 56.

— Pergunta-se ao Sr. Francisco Raposo Falcão, 3· official do Correio, se mora na rua da Gloria n. 142, conforme disse, parece que não.

— Viuva do portuguez Bernardo José da Silva Guimarães, que foi negociante á vinte annos passados, na rua Barão da Victoria, antiga rua Nova, precisa-se fallar com essa senhora na rua Duque de Caxias n. 50, sobre negocio de seu proprio interesse.

— Na rua velha de Santa Rita n. 89, precisa-se de uma ama para comprar, cosinhar e mais serviços domesticos de casa de pequena familia.

CRIADO

Precisa-se de um criado, menor de 14 annos, no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima typographia do «Diario»

Criado e copeiro

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira precisa-se de um menino de 12 a 14 annos, para o serviço de criado e copeiro.

Vende-se

uma casa terrea em boa localidade, no bairro da Boa Vista, e uma parte no engenho Desterro, freguezia de Iguarassú: a tratar com o Sr. tenente Evaristo de Souza, á rua do Socego.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, de 14 a 16 annos de idade; na rua de Paysandú n. 33 C.

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliça e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que achamse em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja

Poças Mendes & C.

Roda d'agua

Compra-se uma roda d'agua em bom estado, de 24 a 30 palmos; a tratar na rua Direita numero 106.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua Augusta n. 179.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta em Março proximo passado.

Attenção

Pede-se ao Sr. subdelegado da freguezia da Boa-Vista que lance suas vistas para uma sucia de vadios que se reune nos quatro cantos da rua Velha, de manhã a noite, com palavradas e disturbios, incommodando os visinhos e os commerciantes, e até os transitantes que por alli passam.

Uma familia.

Aluga-se

na rua Direita n. 45, as casas ns. 40 á rua de Aguas Verdes, e 5 á travessa da Pyndoba, ambas limpas, pintadas e caiadas.

Cosinheiro

Precisa-se de um; a tractar á rua do Commercio n. 44, escriptorio.

Vende-se

uma das melhores tavernas á rua Marquez do Herval, tem pouco capital; a tratar na mesma rua n. 143, padaria. Faz se qualquer negocio.

NÃO HA MAIS ENFERMOS DO

PEITO

Administrando diariamente uma injecção subcutanêa com o conteudo de uma seringa de Pravaz *(modelo Le Brun)* cheia de

EUCALYPTINA LE BRUN

CURA-SE

a *Tisica*, as *Bronchites* e os *Catarrhos pulmonares*

A Eucalyptina não contém morphina

LE BRUN, Pharmaceutico-Chimico

PARIS, 50 e 52, Faubourg Montmartre e 47, rua Lafayette, PARIS

Deposito em Pernambuco: FRAN. M. da SILVA & C.

LIQUIDAÇÃO

Na loja das Estrellas

56—Rua Duque de Caxias—58

Telephone n. 210

Este bem conhecido estabelecimento acaba de passar por uma grande reforma, sendo ligado interiormente com a casa contigua do n. 58 no intuito de serem despachados todos os seus freguezes com maxima brevidade possivel, resolveu fazer grande **liquidação** de todos os saldos que ficaram de balanço, por menos 50 % do seu valor, cujos artigos passamos a demonstrar:

Artigos de lei

Esguião, peça, a 3$500.

Madapolão com um metro de largura de 14$ por 7$000.

Idem idem americano de 8$ por 5$000.

Algodão marca T, especial, muito largo, de 7$ por 5$000.

Bramantes, peças, por 7$000.

Atoalhados, lindos desenhos, duas larguras, a 1$ e 1$200 o metro.

Guardanapos de 4$ por 2$000 a duzia.

Estopa de linho para bordar a 500 o metro.

Bramantes de linho com 11 palmos de largura a 1$500 o dito.

Lenços brancos e com barras de côr a 1$, e 1$200 a duzia.

Toalhas de fustão, qualidade superior, a 3$ e 4$000 a duzia.

Cretones para coberta a 240 rs.

Colchas acolchoadas, brancas e de côres a 2$000.

Lençóes de bramantes a 2$000.

Chales escocezes a 1$000.

E outros muitos artigos que deixam de ser mencionados e que se vendem com igual abatimento

Tecidos de alta novidade

PARA VESTIDOS DE SENHORAS

Linhos pardos para vestidos a 300 e 320

Sedas com quadros e listras de 1$800 por 800 rs.

Setins de seda, todas as côres, de.... 1$200 por 500 e 320 rs.

Merinós lisos, todas côres, de 500 por 240 rs.

Tuaile de Vichy, de 240 por 160 e 80 rs.

Nonsuks, desenhos novos de 240 por 120 rs.

Cretones claros e escuros com lindissimos desenhos de 440 por 240 rs.— 1.800 PEÇAS!

Merinós de quadros, grande variedade de padrões, de 500 por 240 rs.

Mimos dos Alpes, de 640 por 240 rs.— pechincha!

Fustões de côr, de quadros e outros desenhos muito lindos, de 500 por 160 rs

Sedas Felippinas, de 500 por 200 rs.

E muitos outros tecidos para vestido, em algodão, linho, lã e sedas que se vendem como o mesmo abatimento de 50 %.

Confecção

Vestidos feitos de Casemira ricamente bordados de 80$ por 25$ e 30$.

Ditos para armar de 6$, 8$ e 10$.

Ditos brancos bordados em cartão, *alta novidade* a 8$ e 10$.

Guarnições de colarinhos e punhos para senhora por 1$ e 1$200.

Capotas (preparadas na côrte) de 20$ por 9$ e 10$

Gollinhas e punhos para menino de 3 a 8 annos.

Vestuarios e roupinhas para crianças, por 5$, 6$, 8$ e 10$, e Jersey, casemira e de brim.

Saias bordadas a 2$ e 3$.

Enxovaes para baptisado com collares eletricos por 5$.

Luvas de seda meio braço e qualquer tamanho a 1$500 o par.

Idem idem de Escocia a 1$ e 1$500.

Sobretudos impermeaveis de borracha d 70$ e 80$, por 30$ e 40$.

Capas e pellerinas de cachemiras ottomana ricamente enfeitadas de vidrilhos a 25$ e 30$.

Idem idem de renda, seda, damasco e gurgurão, tanto para phantasia como para commodidade a 38$ e 40$.

Velludos de seda e algodão de muitas cores.

Gazes de seda.

Ricas rendas hespanholas de seda, algodão e linho, com um metro de largura.

Setins Macáo de todas as cores a 750 e 800 rs.

E muitos outros artigos de confecções como sejam mantilletes de blonds, sahidas de bailes, leques transparentes e de phantasia, e outros muitos mais, que se vendem com o mesmo abatimento de 50 %.

Para homens

Casimiras inglezas com duas larguras, de 3$500 por 1$200.

Ditas côr de café e azul, de 2$500 por 800 rs.

Cortes de seda para collete, de 12$000 por 3$000 e 3$500.

Ditos de velludo e fustão a 1$ e 1$200.

Meias inglezas com fio de seda, de 12$ por 6$000 a duzia.

Paletots, de 7$ por 4$000.

Camisas com um pequeno toque de mofo a 1$600 uma.

Collarinhos, modelo moderno, a 5$000 a duzia.

Camisas inglezas com collarinhos e punhos, sem collarinhos e sem punhos a 36$000 a duzia.

Brins pardos de linho a 240, 280, 320, 360 e 400 rs.

Dito branco de linho n. 6 a 1$200 a vara.

Lindos cortes de casimira ingleza, de 6$ 8$, 10$ e 12$ a 4$, 6$, 8$ e 10$000.

Sobretudos impermeaveis de borracha, para homens, de 70$ e 80$ por 30$ e 40$.

Ceroulas francezas, de 38$ por 24$000 a duzia.

Paletots de seda, completos de feitos d casemira, malas para viagem, e bolças e tapete e um completo e variadissimo sortimento de cheviots, casimiras francezas, inglezas, pretas e de côres de padrões inteiramente novos e que se vendem com o mesmo abatimento de 50 % de seu valor.

Retalhos

Aproveitem a grande quantidade e pelos preços, em sedas pretas e de côres, gorgorões, setins, lãs, merinós, zephyros, linhos, chitas, madapolões e algodãosinhos.

E muitas outras pechinchas que só se encontram na

Loja das Estrellas

56, 58—Rua do Duque de Caxias—56, 58

IMPORTANTE

REDUCÇÃO DE PREÇOS

21—RUA DO CRESPO—21

OLIVEIRA CAMPOS & C. tendo de receber brevemente um sortimento e artigos novos de alta novidade, resolveram fazer uma grande reducção nos preços dos artigos abaixo mencionados, para os quaes chamam a attenção das suas Exmas. freguezas.

a ...hros ravestido padrões modernos a 160 rs. o covado.
Cretones francezes, côres claras, a 260 rs. o dito.
Merinós de côres, duas larguras, a 500 rs. o dito.
Ditos de côres, lavrados, de 2$000 a 1$000 o dito.
Lãs de côres, desenhos de cachemira, de 900 a 600 rs. o dito.
Merinó de quadros de 320 rs. o dito.
Fustão branco de 400 e 500 rs. o dito.
Mursolina branca para casacos a 500 rs. o dito
Zephir de côr, listas e quadros a 500 rs. o dito.
Ditos arrendados, lindos gostos, a 600 rs. o dito.
Ditos de listas arrendados, alta novidade, a 800 rs. o dito.
Etamines arrendados, de côres, de 800 a 500 rs. o dito.
Flôr de Italia em quadrinhos, a 500 rs. é de 900 rs.
Mursolinas de côr, de listas, a 400 rs. o dito.
Cortes de cambraia bordados transparente e tapado, de 15$000 e 20$000 por 9$000 e 12$000 cada um.
Linão, padrões em quadros, a 440 rs. o covado.
Nanzukes padrões mimosos, de 280 rs. o dito.
Percales miudinha se pannos finos, a 200 rs. o dito.
Merinó preto fino, de 2$000 a 1$000 o covado.
Setim Macáo de todas côres, a 900 rs. o dito.
Brim fino pardo para vestido, a 400 rs. o covado.
Cambraia Victoria transparente, fina, a 3$000 a peça.
Mantas hespanholas, de seda preta 3$000 uma.
Espartilhos, o que ha de melhor, de 4$000, 5$00, 6$000 7$000 um.
Fichús de côr arrendados, de 1$000 um.
Capinhs hespanholas de côr a 2$000 uma.
Fichús de seda, muito lindos, a 3$000 um.
Sargelim diagonal, todas as côres, a 240 rs. o covado.
Casacos de cambraia branca bordados, a 3$000 e 4000 o par.
Luvas de seda, todos os tamanhos, de 2$000 a 3$000 um.
Lençóes de linho do Porto, a 4$000 um.
Ditos grandes para cama franceza, a 6$000 um.
Colchas de côr, de 2$000 a 5$000 uma.
Fichús, sortimento completo, de 2$000 a 6$000 um.
Lenços de linho com barrinha a 2$000 uma duzia.
Camisas francezas, de 24$000 e 36$000 a duzia.
Meias crúas para homen, de 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia.
Ditas brancas crúas e de côres para senhoras.
Ditas brancas crúas e de côres para crianças.
Chambres de cretone, de 5$000 e 6$000 um.
Cortes de casemira de côr, de 6$000 a 8$000 um.
Cortes de fustão para collete, de 1$000, 1$500 e 2$000 um.
Camisas inglesas de franella, lã pura, a 5$000 uma.
Além de outros artigos que deixamos de mencionar.

21—Rua do Crespo—21

NÃO SE DÃO AMOSTRAS

M. T. A. S.

Pede-se a este senhor que appareça para cumprir com a sua promessa, já hoje póde fazel-o, e se não o fizer.....

Experimentae

A bronchite e a coqueluche curam-se maravilhosamente por meio do Peitoral de Cambará, que se vende em casa dos agentes Francisco Manoel da Silva & C. e em todas as boas pharmacias e drogarias desta capital.

Experimentae!

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira; na rua Marquez do Herval n. 63. Paga-se bom salario.

Barão de Serinhãem

A Baroneza de Serinhãem ainda sob a pressão da acerba dor pelo passamento de seu sempre lembrado esposo o Barão de Serinhãem, agradece a todas as pessoas que acompanharam os seus restos mortaes á ultima morada, e de novo convida aos seus parentes e amigos para assistirem algumas missas que pelo repouso eterno de sua alma manda celebrar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, nas igrejas de S. Pedro dos Clerigos e matriz de Afogados, setimo dia de seu fallecimento; antecipando desde já seu sincero agradecimento e eterna gratidão por este acto de religião.

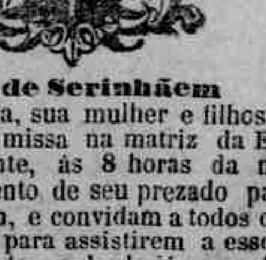

Barão de Serinhãem

O Barão de Utinga, sua mulher e filhos mandam celebrar uma missa na matriz da Escada, no dia 20 do corrente, ás 8 horas da manhã, setimo do fallecimento de seu prezado parente, Barão de Serinhãem, e convidam a todos os seus parentes e amigos para assistirem a esse acto de religião e caridade, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

✝

Anna Rodrigues da Costa

Trigesimo dia

Abilio Rodrigues de Almeida e sua mulher Virginia Clotilde de Almeida, tendo recebido do reino de Portugal a dolorosa noticia do fallecimento de sua prezada mãi e sogra, Anna Rodrigues da Costa, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem a missa que mandam rezar pelo seu eterno repouso, a qual terá lugar no dia 19 do corrente, na igreja do Corpo Santo, pelas 7 horas da manhã. Desde já antecipam os seus agradecimentos.

✝

Feliciano Marques Vianna

Leonilla Rosa de Gusmão Vianna, sua mãi, irmãos, cunhados e sobrinhos agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes á sua ultima morada de seu sempre lembrado esposo, genro, cunhado e tio, Feliciano Marques Vianna, e de novo convidam aos parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar na sexta-feira 19 do corrente, setimo do seu passamento, ás 7 horas da manhã, na igreja de N. S. do Terço, e desde já agradecem por este acto de religião e caridade.

✝

Barão de Serinhãem

Sabbado 20 do corrente, missa ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja de S. Pedro Martyr, em Olinda, por alma do illustre finado. Rogamos ás pessoas caridosas um Padre Nosso e Ave Maria pelo descanso eterno do Barão de Serinhãem.

Coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante

C. R. G. J. manda ... 22 do corrente, ás 8 horas da manhã, na ... de N. S. da Conceição dos Militares, celeb... uma missa no setimo anniversario do fallecimento do coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante.

GRANDE NOVIDADE

ELEGANCIA E UTILIDADE

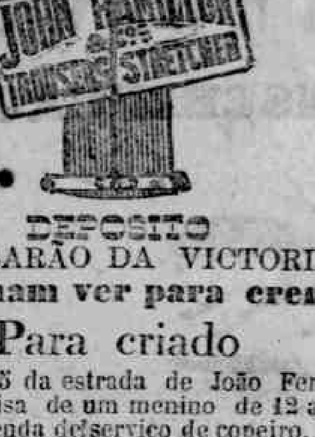

DEPOSITO

48—RUA BARÃO DA VICTORIA—48

Venham ver para crer

Para criado

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de um menino de 12 a 14 annos, e que entenda do serviço de copeiro.

Silvia

Grande valsa para piano, composta por Carolina da Silva e recentemente publicada; acha-se á venda na casa edictora, LIVRARIA FRANCEZA, rua 1.º de Março n. 9.

MAIS DE 10:000 CURAS

TINTURA OTONIA

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES E DEDENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE

POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Mudança

José Gomes de Amorim faz publico, e com especialidade aos seus amigos e freguezes, que desde o dia 26 do mez proximo passado, mudou a sua fabrica de oleos vegetaes, do predio n. 161 da rua da Aurora para o de n. 163 da mesma rua, aonde o respeitavel publico o encontrará sempre prompto a satisfazer todo e qualquer pedido com toda sua fidelidade e prestesa; podendo a qualquer hora serem as encommendas dirigidas para alli; sendo o n. 33 o do apparelho telephonico de seu estabelecimento. Recife, 1 de Julho de 1889.

Attenção

Uma familia se encarrega de fornecer comida para fóra por modico preço, e garante-se a bondade da refeição, pois tem os melhores acepipes para satisfazer o mais exigente paladar, e bem como encarrega-se de lavar e engommar com perfeição; a tratar na rua Direita n. 99.

BEDU FRERES

Constructores a Ham, França

Representado por Emilio Billion, engenheiro mechanico

(PERNAMBUCO)

Assentamento completo para engenhos centraes e Uzinas pelos processos os mais aperfeiçoados.

Moendas e repressão multipla.

Corte-cannas vertical, systema Bedu.

Diffusão, circular e rectilinha, dito Bedu.

Diffusão continua do bagaço dito Perret.

Fornos para queimar o bagaço da diffusão, dito Bedu.

Filtros mechanicos a filtração multipla.

Turbinas centrifugas (economia, limpeza e trabalho rapido).

Em geral todos os apparelhos os mais modernos e os mais aperfeiçoados para o fabrico de assucar.

N. B.—O Sr. Emilio Billion fazendo uma viagem de 3 mezes na Europa, durante a sua ausencia dirigio as cartas e pedidos a casa Bedu Fréres a Ham, que fornecerá plantas, orçamentos etc., e por qualquer negocio urgente informar-se ao Sr. Eugéne Chaline; 24 rua do Commercio, Recife.

REMEDIOS LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias: purifica o sangue e impede as recaidas.

Purgantes Le Roy

... GRÃOS, dosados segundo a idade, convém especialmente nas Molestias Chronicas.

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substitui-los, para as pessoas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra: *Asthma, Catarrho, Gôta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa, etc.*

NÃO SE DEVE ACEITAR

qualquer producto que não tiver o endereço da

Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy

Rua de Seine, 51, PARIS

DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

G. LAPORTE

Commissão-importação

REPRESENTAÇÃO DE FABRICAS

Rua das Flores n. 20

Armazem

(Entrada pela rua Barão da Victoria n. 41)

Faianças de Hte. *Boulenger & C.*
Papeis de *Laroche Joubert & C.*
Pianos de *Pleyel.*
Porcelanas de *Hache Jallien & C.*
Bicos, rendas e cortinados de *Edw. Steegmann & C.*
Drogas da *Pharmacie centrale de France.*
Azulejos de *Fourmaintraux Courquin.*
Conservas de *Loud Fréres & C.*
Vinhos de Bordeaux da *Association Vinicole.*
Cachimbos de *Lorge Pére, Fils & David.*
Cognac de *Georges Seguin & C.*
Vidros de *C. Le Blanc.*
Crystaes da *Cristallerie de Sévres* (Landier & Hondaille).
Capsulas para frascos e garrafas, de *A. Betts & C.*
Frascos, vasilhame para pharmacias e perfumistas de *Bertin Tissier & C.*
Armações para sellins, esporas e materiaes para selleiros e fabricas de carros, de *Fichet Fréres*, etc., etc., etc.

As mercadorias veem directamente das fabricas para os clientes, sem commissão, e pelos preços da fabrica.

Concedem-se os prazos usuaes sem augmento de juros ou outra qualquer despesa.

COMMISSÃO: Recebem-se encommendas de qualquer outro artigo, em commissão.

20—Rua das Flores—20

Quereis curar-vos?

Se quereis curar-vos da vossa tosse ou da vossa rouquidão, tomae o Peitoral de Cambará, que ficareis logo curado.

Os agentes,

Francisco Manoel da Silva & C.

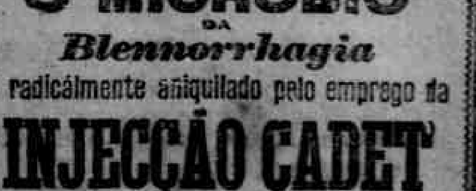

O MICRÓBIO DA *Blennorrhagia*

é radicalmente aniquilado pelo emprego da

INJECÇÃO CADET

DEPOSITO GERAL:

PARIS, Boulevard Denain, 7, PARIS

Vêr a Noticia que serve de embrulho a cada vidro da Injecção Cadet.

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil.

GUERLAIN DE PARIS

*** PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15 ***

ARTIGOS A MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapoceti, Sabão de toilette de espermacete. Creme saponacéa (*Ambrosial creme*) para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos para dar a frescura e o aveludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua Atheniense e Agua Lustral, para os cuidados da cabeça. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da bocca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Shores Capricho, Balsamo essencial de Violettas, Imperial do Brazil. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. — Agua de Colonia Imperial RUSSA, para o toilette.

PHOSPHATINA FALIERES

O melhor Alimento

Para as CRIANÇAS

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA, 6, PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

JUNTO AO LOUVRE

E' O N. 20

Tecidos para vestidos

Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Batiste finas a 240 rs. o covado.
Fustão branco lavrado a 360 rs. o covado.
Setim do Japão a 240 rs. o covado.
Cachemira de listras a 1$200 o dito.
Lãs Amazonas a 400 rs. o dito.
Merinós lisos duas larguras a 440 rs.
Gazes arrendada a 500 rs. o covado.
Chitas percales a 200 rs. o dito.
Metins de quadro a 300 rs. o dito.
Cretones claros a 240 rs. o dito.
Rendas hespanholas a 2$000 o dito.
Setim Macáo a 800 rs. o dito.
Popelina branc a 800 e 900 rs. o dito
Setineta branca lisa e lavrada.
Merinós pretos (baratissimos).
Toile pardo a 360 e 400 rs. o covado.
Cachemiras lisas a 1$200 o covado.
Cortes de vestidos em cartões.
Cachemiras de quadro a 280 rs. o covado.
Velbutina preta a 640 rs. o dito.
Crepe preto (inglez) a 2$000 o dito.

Artigos para homens

Cortes de casemiras, a 6$, 7$, 8$ e 10$.
Camisas allemães a 36$600 a duzia.
Paletots de alpaca preta a 4$500.
Regatas de côres a 1$ e 1$500 e 2$000.
Paletots de seda palha a 7$500 um.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duzia.
Paletots de alpaca de côres 4$500.
Camisas de flanella a 4$500 uma.
Guardapó para homem a 6$000.
Sobretudo de panno piloto.
Meias inglezas a 5$000 a duzia.
Meias finas da Escocia a 1$500 o par.
Lenços de linho a 5$000 e 6$000 a duzia.
Casemira em corte para ternos.
Cheviotli preto e azul a 4$000 o covado.
Casemira diagonal a 2$000 o dito.
Brim branco, todos os numeros.
Brim de linho, de côres, a 1$800 a vara.
Duble-capas de panno.
Casemiras pretas e de côres.
Bolsas para viagens.
Costumes para banhos salgados.

ARTIGOS DIVERSOS

Capellas para noivas a 7$000 uma.
Baleias forradas a 440 rs. a duzia.
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos preto de seda.
Toalhas para banho a 1$500 uma.
Cobertores de lã a 1$800 um.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500 a peça.
Guardanapos de linho a 2$200 a duzia.
Baleias pretas a 240 rs. a duzia.
Arcos cobertos a 140 rs. o metro.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Guarnição de crochet a 7$000
Panno da Costa a 1$000 e 1$200 o covado.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Leques transparente a 2$500 um.
Colchas de fustão a 3$500 um.
Algodão branco a 3$200 e 4$000 a peça.
Colchas de crochet a 6$500 um.
Coletes de flanella a 2$500 um.
Tapetes grandes a 13$000 um.
Madapolão americano a 6$000.
Fichús de retroz a 1$000 um.
Lençóes de bramante a 2$000 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Lenços brancos a 1$200 e 1$500 a duzia.
Sargelins de côres a 200 rs. o covado.
Brim pardo a 280 rs. o dito.
Espartilhos couraça a 5$000 um.
Fustão de côr para roupa de criança a 800 o covado.
Seda palha a 1$000 o dito.

Extratos, tonicos, entremeios, bordados e pós de arroz.

Roupas por medidas

20—Rua Primeiro de Março—20

CASA DE CONFIANÇA

AMARAL & C.

LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

NOVO PLANO

Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

Premios da loteria inteira

1	premio de		300:000$
1	« «		50:000$
1	« «		12:500$
2	« « . .	5:000$	10:000$
6	« « . .	2:500$	15:000$
10	« « . .	1:500$	15:000$
2	approximações de	2:500$	5:000$
2	« «	1:500$	3:000$
2	« «	750$	1:500$
9	Dez. do 1.º prem.	750$	6:750$
9	« « 2.º «	500$	4:500$
9	« « 3.º «	250$	2:250$
99	2 fin. « 1.º «	250$	24:750$
99	« « 2.º «	250$	24:750$
900	term. « 1.º «	125$	112:500$
900	« « 2.º «	125$	112:500$
2052	premios no valor de . .		700:000$

Premios da serie

1	premio de		12:000$
1	« «		2:000$
1	« «		500$
2	« « . . .	200$	400$
6	« « . . .	100$	600$
10	« « . . .	60$	600$
2	approximações de	100$	200$
2	« «	60$	120$
2	« «	30$	60$
9	dez. do 1.º prem.	30$	270$
9	« « 2.º «	20$	180$
9	« « 3.º «	10$	90$
99	2 fin. « 1.º «	10$	990$
99	« « 2.º «	10$	990$
900	term. « 1.º «	5$	4:500$
900	« « 2.º «	5$	4:500$
2052	premios no valor de .		28:000$

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 % pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º. 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approximações dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura que sempre! Allivio sempre!

SOLUÇÃO ANTINERVOSA de Laroyenne

VENDE ... 7, Boulevard ... PHARMACIA ...

Depositarios em Pernambuco: FRANo M. da ...

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado.
Cobre em lençol e arruelas.
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantido presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

VENDE a praso ou dinheiro com desconto.

L. T. PIVER em PARIS

NOVA PERFUMARIA EXTRA-FINA

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO. ESSENCIA. AGUA DE TOILETTE. PÓ DE ARROZ. OLEO.

FUNDIÇÃO GERAL

ALLANPATERSON & C.

44--RUA BARÃO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravação
Arados.

PEITORAL DE CEREJA

Do Dr. Ayer.

As enfermidades mais dolorosas da garganta e dos pulmões, ordinariamente desenvolvem-se, tendo por principio bases pequenas, cujos resultados não são difficeis de curar se promptamente se tratão com o remedio conveniente. Os **Resfriados** e as **Tosses** dão reciprocamente o resultado de **Laringitis, Asthma, Bronchitis, Affecção Pulmonar** e a **Tisica.**

Todas as familias que tem crianças devem ter o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer

em casa para o usar em caso de necessidade. A perda de um só dia, pode em muitos casos accarretar serias consequencias. Por tanto não se deve perder tempo precioso, experimentando remedios de efficacia duvidosa, emquanto que a enfermidade se apodera do systema e se arraiga profundamente, é então que se necessita tomar nesse instante, o remedio mais certo e activo em seu effeito, e este remedio é sem duvida alguma o PEITORAL DE CEREJA DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

Amas

Na rua da Palma n. 40, precisa-se de duas amas, uma para andar com crianças e outra para cosinhar e comprar.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

Ama de cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

Ama e costureira

Na rua da Imperatriz n. 37, 1º andar, precisa-se de ama e costureira.

Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios; paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Paulina Doederlein e Hedwig Stelzle

ultimamente chegadas da Allemanha com diplomas do conservatorio de musica de Munich, offerecem ás Exmas. familias desta cidade os seus serviços como professoras de piano e canto

Rua de Paysandú n. 33

Informações podem ser tomadas em casa do Dr. João Paulo, medico, rua Nova—59.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E DO FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularisam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Aluga-se

O segundo andar do predio á rua do Barão da Victoria n. 60 com agua e pintado de novo; a tratar com Paulo José Alves & C.

Ha no mesmo grande quantidade de canarios belgas para vender.

Aluga-se

a casa terrea da rua do Lima n. 26, em Santo Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

o grande armazem com grande quintal, quartos para dependencias e cacimba, á rua de Marcilio Dias n. 74; a meia-agua á travessa do Peixoto numero 17; a tratar na rua 1º de Março numero 16.

Aluga-se

a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua da Aurora n. 119, ou rua do Apollo n. 30, 1º andar.

Aluga-se

em Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A, uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1º andar, ou á rua da Aurora n. 119.

Aluga-se

o 1º andar do importante predio á rua do Bom Jesus n. 26, e o 2º andar á travessa da Madre de Deus n. 7; a tratar com João Fernandes de Almeida na mesma travessa n. 21.

[illegible]-se

a casa da ru[illegible] . 49; a tratar na rua Nova n. 42, [illegible]

Alu[illegible] barato

Rua de S. Amar[illegible]
Becco da Bom[illegible] loja.
Rua da Roda n. [illegible] 60.
Rua Visconde de [illegible] n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
Largo do Mercado n. 47 loja.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar, escriptorio de Silva Guimarães & C.

Tigipió

Constantino de Sá Barreto

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta em Março proximo passado.

Descoberta Interessantissima

(PRIVILEGIADA)

PERFUMES ORIZA SOLIDIFICADOS

APRESENTADOS DEBAIXO DA FORMA DE LAPIS (12 deliciosos cheiros)

Basta esfregar levemente os objectos para perfumal-os

(a Cutis, Roupa, Papel para Cartas, etc.)

L. LEGRAND, Fornecedor da Côrte de Russia

207, RUA SAINT-HONORÉ, PARIS

Vende-se em todas as principaes Perfumarias, Pharmacias, e Drogarias do mundo.

MANDA-SE DE PARIS O CATALOGO ILLUSTRADO FRANCO DE PORTE

LOJA DO CABOCLO

Antigo e [illegible]ento de ferragens

FERRE[illegible]RAES & C.

[illegible] de Ca[illegible]---86

Gra[illegible]mento deferragens, cutelarias, e muitos [illegible] artigos a saber:

Cobre em folha.
Ferro sortido.
Cimento Portlant
e outros marcas.
Bombas de ferro e bronze
Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão
Machinas e vapores para algodão.
Candieiros electricos.
Fogões economicos.

Este estabelecimento fundado em 1851, tem na sua longa existencia a garantia mais segura dara os que procurar em honral-o com a sua confiança.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Descontos do costume

VICTORIA

TINTA INALTERAVEL

Esta tinta recommenda-se pelas qualidades seguntes:

1—E' igual a melhor tinta « Blue Block » ingleza.
2—E' de uma fluidez extraordinaria, e torna-se preta como carvão.
3—E' de duração illimitada, portanto para os livros do commercio e para documentos, que careçam de longa duração, não se póde desejar tinta melhor.
4—Não estraga as pennas de aço.

Preços; garrafa 800 rs. 1/2 garrafa 500 rs.

DEPOSITOS:

LIVRARIA CONTEMPORANEA

RAMIRO M. COSTA & C.

RUA 1.º DE MARÇO—PERNAMBUCO

ALBINO SILVA & C.

42—Rua Marquez de Olinda—42

MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é desinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe. Cavalheiro da Legião de Honra. Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

MOLESTIAS NERVOSAS

CAPSULAS do Doutor Clin

Laureado da Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon

As Capsulas do Doutor CLIN ao Bromureto de Camphora empregão-se nas Molestias, nas de Cerebro e contra as affecções seguintes: Asthma, Insomnia, Palpitações do Coração, Epilepsia, Hallucinação, Tonteiras, Hemicrania, Affecções das vias urinarias et para calmar toda especie de excitação.

1122 *Uma explicação detalhada acompanha cada Frasco.*

Exigir as Verdadeiras Capsulas *ao* Bromureto *de* Camphora de CLIN & Cia, de PARIS, *que se encontrão em casa dos Droguistas et Pharmaceuticos.*

CONSTIPAÇÕES e MOLESTIAS do PEITO

XAROPE ANTIPHLOGISTICO DE BRIANT

PARIS, Pharmacia BRIANT, 150, rua de Rivoli, PARIS.

As celebridades medicas de Paris recommendão ha mais de 50 annos o XAROPE BRIANT como o medicamento peitoral de gosto mais agradavel e de efficacia mais certa contra os Defluxos, Constipações, Catharros, etc.

Este Xarope nunca fermenta.—Deve-se exigir a Brochura em nove linguas com a assignatura bem legivel do inventor:

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de 50 annos pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas) e a Formação das meninas.

A inserção no novo Codex Francez outrosim o facto de haver a Junta d'Hygiene do Brazil verificado a efficacia d'estas Pilulas, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

[illegible]

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA.—As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em [illegible] de 200 e 100 Pilulas, mas nunca por miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

BLAUD

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO

VENDAS

— Vende-se um bom cabriolet de duas rodas com quatro assentos, forrado e pintado de novo; a ver e tratar na rua Mathias de Albuquerque (antiga das Flores) n. 33.

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende-se uma porção de musicas para piano e canto alguns livros, muitos pés de flores bonitas e crotons para enfeitar salas, arvores da fortuna tambem. Na mesma casa offerece-se uma senhora para ensinar em casas particulares primeiras letras e alguns trabalhos de flores; a tratar no Caminho Novo n. 128 com madama Villela.

Telegramma familiar

Venham ver ao 55
RUA DUQUE DE CAXIAS

Tendo resolvido vender os seguintes objectos por menos 60 °/° de seu valor real, convidamos nossos freguezes a ver a realidade!

Cachemiras combinação com listas de seda ultimo gosto a 1$200 o covado.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortinados, novidade a 5$500.
Sargelins de qualquer cor 200 rs. o covado.
Linon bordado padrões novidade a 800 rs. o covado.
Setins de todas as cores a 800 rs.
Mantilhas pretas.
Camisas francezas com collarinho coisa [illegible] a 2$000.
Cretones para coberta a 500 rs.
Amor da China grande sortimento em dezenhos a 200 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cortes de vestidos coisa nova a 8$000 12$000 e 16$000.
Guardanapos a 1$600.
Madapolão com muita largura a 5$000 6$000 e 7$000.
Merinós pretos de todos os preços.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Babados e entremeios.
Vestuarios para baptisados coisa nova a 10$000 e 12$000.
Luvas de seda a 2$000.
Zefiros de côres a 160 e 200 rs. grande sortimento.
Grande sortimento de plastrons e regatas a 1$000 uma.
Tecidos arrendados, novidade a 400 e 500 rs. o covado.
Grande sortimento de casemiras para roupas de homem.
Colchas brancas e de côres um sortimento completo.
[illegible]nhos e punhos para homem.
Collarinhos casemira de côr a 4$000.
Cortes de [illegible] com 2 larguras a 1$000 o covado.
Cassinetas [illegible] a 240, 280, 320 e [illegible]
Cretones para ve[illegible] para homem e 400 rs. o cova[illegible]
Meias e lenços [illegible] 00 rs. o co[illegible] senhoras.
Merinós de côres [illegible] e molesquins vado.
Brim de linho de c[illegible], algodão bran[illegible] grande variedade [illegible]
Tapetes grandes e p[illegible] 5$000.
co[illegible] muito bonitas a 2$500
Camisas de creto[illegible] e 3$000 uma. com salpicos de côres a
Cambraias suissas [illegible] 40 rs.
7$000 a peça.
Renda da China a 200 e 2[illegible] o covado.
Da-se amostras sem penhor.

55 Rua Duque de Caxias 55
Fernandes Azevedo & C.

Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam: vinho de cajú 1.ª e 2.ª qualidade, vinho do abacaxi, vinho de janipapo, composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, excencias de limão e cidra, e tres prensas para espremer os fructos, e tudo se vende por baratissimo preço para liquidação. Assim como se vende um bom terreno na povoação de N. S. da Boa Viagem por qualquer preço.

Vinho particular

No armazem da rua do Amorim n. 60, vende-se o que póde haver de melhor, pelo modico preço de 7$ o garrafão de tres canadas (voltando o casco).

Vende-se

a taverna sita á rua da União n. 3, bem afreguezada; trata-se na mesma e garante-se a chave.

A Revolução de 48

A' rua Duque de Caxias [illegible]

Em vista das muitas pechinchas que temos recebido, viemos por meio d'este chamar a attenção dos nossos freguezes, provando ao mesmo tempo como vendemos por menos 30 °/° do que em outra qualquer casa.

Folardina, tecidos moderno, a 320 rs. o covado.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Nansuks muito finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, a 6$000, 8$000, 9$000 e 10$000 um.
Ricos cortes bordados em cartão a 14$000
Atoalhado para mesa, muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeira a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet com palmas para noivas a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados, muito finos a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias bordadas, muito finas a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Seda alsacianas, novidade a 240 rs. o covado.
Cretones claros e escuros de 500 rs. por 320 rs. o covado.
Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Pechincha em camisas de meia a 1$000 e 1$200 uma.
Leques de penna, o que ha de moderno a 4$000 e 5$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 e 600 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 o covado.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e branco a 1$800 e 2$000 a peça.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.
Collarinhos e punhos borracha a 1$800.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Lenços de côres, imitação de sêda a 1$800 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho muito largo a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Palitots de seda palha a 8$000 e côr de chumbo a 10$000 um.
[illegible] 10$000
Cortes de casemiras ingleza a [illegible] um.
Cortes de [illegible] fustão para collete a 1$000 e 1$600 um.
Cobertores de lã com pequeno defeito a 2$000, um.
Renda hespanhola larga a 2$000 o covado.
Espartilhos finos a 4$000 o 5$000 um.
Roupa por medida, garante-se a perfeição.

Só na Revolução de 48
HENRIQUE D[illegible] SILVA MOREIRA

Taverna

Vende-se uma taverna bem sortida e afreguezada e em muito bom ponto, rua da Concordia n. 4; a tratar nella ou no caes da Companhia Pernambucana n. 8.

Libras sterlinas

Vende-se no escriptorio de Pereira Carneiro & C., rua do Commercio n. 6.

Boa compra

[illegible] Pombal n. 11 (taverna) vende-se a a[illegible] dando-se a chave; a tratar com o [illegible] de Souza.

MAIS BARATO

Loja das Listras Azues
A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não for de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:

Cachemiras lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
Merinós de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
Tecidos arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
Fazendas de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
Tecidos de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
Zefiros lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
Setins de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
Setins de quadrinhos, a 900 rs.
Sedas lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
Gazes de seda com fios prateados a 1$000.
Cortinados de crochet, em peça, a 900 rs.
Cambraias bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
Cortes de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
Véos para chapéo, preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
Crepe inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

Percales e chitas claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
Cassas de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
Morim de listras azues muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
Sargelins finos, a 160, 180 e 200 rs.
Crinolina, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
Guardanapos superiores, a 1$800 e 2$000, a duzia.
Atoalhado lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
Bramante de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro.
Toalhas acolchoadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia
Bicos brancos francezes, a 600 e 800 rs., a peça.
Bicos finos, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
Baleias a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
Luvas de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
Leques de papel, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
Leques de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
Sabonete grande de perfume agradavel, a 500 rs.
Extractos finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
Despertadores americanos, a 7$.
Mosquiteiros americanos com armação a 10$000 e 12$000.
Espartilhos [illegible]anos e inglezes, a 4$000, 5$000 e [illegible]
Capas de vidrilho [illegible]das, a 25$000 e 30$000.
Toalhas de labyrintho para baptisado a 30$000, 40$000 e [illegible]0$000.

E muitas fazendas que se [illegible] por todo o preço na.

Loja das Listras Azues

Farello de caroço de algodão

Já conhecido como o melhor e mais nutritivo alimento para animaes; vende-se á rua do Bom Jesus n. 38, 1º andar.

Vinho puro de Santarem

Da quinta de Barral

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.
Joaquim Christovão & C.
Telephone—147

A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer argura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$600.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3 e 3$500 uma.

Rua Duque de Caxias n. 103

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

O 59

Liquidando os artigos seguintes!
Rua Duque de Caxias

Merinós de todas as côres a 200 rs. o covado.
Lindo sortimento de alpacas modernas a 400 rs. o dito.
Zefiros de quadros a 80, 100 e 160 rs. o dito.
Cretones francezas com 1 metro de largura a 280 o dito.
Nansuks, cores firmes a 100 e 160.
Fustões brancos bordados a 360 e 440 o dito.
Bramantes de algodão a 700, 800 e 1$000 metro.
Idem de linho, superior a 1$600 o dito.
Atoalhado bordado a 1$200 o dito.
Superior madapolão americano com 24 jardas por 6$000 a peça.
Algodões da côrte, o melhor a 3$500 4$000 e 5$000 a dita.
Cambraias bordadas finissimas a 4$000 a dita.
Idem Victoria com 10 jardas a 2$800. de Esguião de algodão a 4$000 a dita.
Ricas guarnições de crochets a 7$000 e 8$000.
Cortinados bordados, novos desenhos a 6$000 e 8$000 o par.
Toalhas superiores, muito grandes a 4$000 a duzia.
Meias inglezas a 3$000, 4$000 e 6$000 a dita.
Seroulas bordadas de bramante a 14$000 a dita.
Camisas francezas e inglezas a 36$000 a dita.
Guardanapossuperiores a 2$000 e 5$000 a dita.
Cobertas de ganga, 2 pannos a 2$800 uma.
Lençóes de bramante a 1$800.
Colxas francezas, de cores a 2$000.
Mantilhas e fichús a 1$000, 1$200 e 1$500
Chales de lã a 2$000, cachemira, grandes a 3$000.
Redes de cores a 3$000 uma.
Cobertores de lã brancos a 2$400 um.
Cassinetas para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Casimiras diagonal, 2 larguras a 1$400 e 1$800 idem.
Flanella azul ingleza a 1$200 e 2$000 idem.
Cheviots superiores a 3$200 e 3$500 o dito.
Damascos de lã para capas de pianos a 2$000 o dito.
Pannos para mesas, novo gosto a 1$100 1$300 e 1$800.
Espartilhos, luvas, grinaldas para noivas, lenços de linho, baratissimos e muito artigos que vendemos por preços sem competencia.

Rua Duque de Caxias n. 59.
LOJA DE
PEREIRA & MAGALHÃES

Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

Moveis

Na casa n. 183 á rua Imperial, vende-se barato dous guarda-vestidos e uma cama para casal, tudo novo em folha, de superior qualidade e estylo moderno.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

Boa acquisição

Vende-se ou arrenda-se um bom sitio na estrada nova de Agua Fria á Beberibe, perto da estação da Encruzilhada, contendo casa com bons commodos para familia, mais uma casa para negocio, um parreiral, coqueiros, sapotizeiros, laranjeiras, fructa-pão e outras fructeiras, boa cacimba com agua potavel e terreno para plantações de hortalices; a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, padaria de Beirão & Almeida.

Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

A LOJA MAIS BARATEIRA
É
PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
200—*Telephone*—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos, couraça a 4$000 e 5$000.
Colch[illegible] de fustão a 2$000 e 3$000.
Capel[illegible] para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

Attenção

Vende-se a taverna sita á rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 53, com pouco capital, propria para principiante, bem afreguezada; a tratar na mesma.

Chegaram!

Superiores camisas portuguezas peito de linho, duzia 42$000
Ricos cortes de cambraia bordados 10$000.
Bonitos cortes de cretone com figurinos 9$.
Superiores toalhas acolxoadas, duzia 4$500
Guardanapos de franjas bons, duzia 1$600.
Casemiras inglezas de cores com duas larguras covado 2$000.
E outras muitas fazendas que se vendem por todo preço para acabar.

Rua Duque de Caxias n. 49
LOJA DO TRIUMPHO
BASTOS & C.

Attenção

Vende-se bons predios em boas ruas, que se recommendam pelas boas localidades e renda certa, são os caixões sitos á rua Marquez do Herval ns. 35 e 37, occupados com negocio, e as importantes casas de morada: uma sita á rua da Palma n. 25, e outra á rua da Conceição n. 12; a tratar na rua da Conceição n. 38, das 3 ás 6 horas da tarde.

FOLHETIM

—

DECAPITADA

POR

F. DU BOISGOBEY

—

(Continuação do [illegible])

VI

« Não está na minha companhia [illegible] senão depois da morte de sua mãi, e sua [illegible] mãi sabia tanto como ella. Meu irmão ti[illegible] nha casado por amor, em uma viagem [illegible] que fez ao Oriente, ha de haver cerca de v[illegible] inte annos, e em breve se arrependeu. [illegible] Tres annos depois já não vivia com a [illegible] mulher e quando foi morto no cerco de Ple[illegible] vna, Helena tinha oito ou nove annos. [illegible] Quiz encarregar-me della. Sua mãi rec[illegible] usou confiar-m'a e se não tivesse morri[illegible] do em um incendio, Helena estaria ainda n[illegible] a sua companhia, em Bournabat, e contin[illegible] uaria a viver como uma camponeza.

O Sr. Francastel tinha esc[illegible] utado attentamente aquella longa expli[illegible] cação sem a interromper e sem deixar tra[illegible] nsparecer no rosto o que pensava a tal resp[illegible] eito.

O relancear de olhos que t[illegible] inha trocado com Grisaille poderia fazer [illegible] suppôr que elle acreditava pouco na hist[illegible] oria, mas esse relancear de olhos escapou a [illegible] Borodino.

O juiz encetando a conve[illegible] rsa, tinha passado a mão pelo queixo, e [illegible] para obedecer áquelle signal convenciona[illegible] do, Pilois dava voltas á penna com os de[illegible] dos, em lugar de se servir della para la[illegible] nçar no papel aquelle simulacro do in[illegible] terrogatorio, que era apenas uma convers[illegible] a familiar.

[illegible]de de Helena conservava[illegible] eis.

[illegible] um movimento desde [illegible] seu rosto encantador [illegible] uma indifferença resig[illegible]

[illegible] lhes não olhavam para [illegible]

[illegible] avam para além do mundo vi[illegible]

E' verdade q[illegible] nversa não devia interessal-a muito, vi[illegible] que se fallava em francez.

— Decididamente, continuou o juiz, a minha idéa não vale nada e vejo que me é preciso interrogar a menina. Na verdade estou infeliz; muda e analphabeta! E' de mais!

« Os medicos que a tratam, esperam cural-a?

— Esperam... com o tempo, ou ainda pelo effeito de uma commoção violenta, de um susto repentino.

— Ah! sim? murmurou o Sr. Francastel abanando a cabeça, como homem que começa a reflectir no partido que podia tirar daquella informação inesperada.

— Elles assim o dizem, mas eu duvido.

— E' uma experiencia para tentar, quando o acaso fornecer occasião. Agora, senhor, visto que devo resignar-me a não entrar em communicação directa com a Sra. sua sobrinha, vou mandar vir, uma atrás da outra, as testemunhas que tenciono confrontar com ella e com o senhor.

— Supponho que não se trata do Sr. Vitrac. Esse já nos vio demais.

— Por isso não o interrogo senão mais tarde. Por ora vou liquidar a questão da compra do chapéo. A modista da rua da Paz está presente. Vamos ver se ella reconhece sua sobrinha.

— Estou bem certo do contrario, e o seu testemunho não esclarece a questão.

— Ainda assim é preciso que a ouça.

A um signal do juiz, Grisaille sahio e voltou quasi logo, trazendo uma mulher gorda, vestida com pretenção e trazendo na cabeça um chapéo á moda de amanhã, e que podia servir de taboleta ao seu armazem.

Tinha passado os quarenta annos e o rosto dizia-lhe bem com a idade; mas devia ter sido bonita, e se a sua frescura tinha desapparecido com os annos, restava-lhe bonitos olhos e feições regulares.

Não era timida, porque depois de ter comprimentado para todos os lados, sentou-se em uma cadeira sem que o Sr. Francastel a convidasse e esperou que a interrogassem.

— Olhe para este senhor, disse-lhe elle designando Borodino, depois de haver molhado a penna no tinteiro para advertir o escrivão que começasse a registrar o interrogatorio.

A Sra. Courtois encarou com o conde e disse:

— E' a primeira vez que o vejo.

— Muito bem. Agora olhe para esta senhora.

Helena deixou-se examinar, sem se mostrar admirada, nem impaciente com aquella inspecção.

A modista levou mais tempo para responder.

— E' extraordinario, disse ella por fim como essa senhora se parece com a condessa Irene.

— Mas não é ella?

— Certamente que não.

— E não conhece esta senhora?

— Não, senhor. Podem-na ter tomado pela outra, mas juro que se enganaram.

— Isto é claro e preciso, disse a meia voz o Sr. Borodino.

— Agora, minha senhora, continuou o juiz, diga tudo quanto sabe a respeito da condessa.

— Não sei lá grande cousa. Foi ao meu armazem apenas duas vezes... sempre no mesmo carro... um *huit-ressorts*, puxado por dous cavallos grandes.

— Fallava francez?

— Tão bem como eu... com pequeno sotaque.

— Que sotaque?

— Não posso dizer ao certo; não era nem sotaque allemão, nem sotaque inglez... arrastava o fim das phrases. Pensei que ella era russa. Preciso dizer-lhe que não sei se era verdadeira condessa. Tinha ar duvidoso.

— Quer dizer de mulher galante?

— Completamente não... nem tambem de uma grande fidalga... era entre uma e outra cousa. Mas talvez que me tenha enganado... Na Russia as mulheres da grande sociedade são tão excentricas! O que é certo é que ella deve ser muito rica... aquillo é mulher que não olha a despezas. Eu tinha-lhe augmentado metade do preço do chapéo, porque julgava que ella regateasse... mas, não, senhor, disse que não era caro...

— Falle-me agora da sua costureira que desappareceu.

— Agostinha? Ah! dessa não tenho eu pena.

— Então não julga que lhe tenha acontecido alguma desgraça?

— Desgraça?... Ora adeus!... Aconteceu que se fez raptar por um senhor que lhe deu uma boa mobilia, respondeu a sceptica modista.

— Sabe alguma cousa a tal respeito? perguntou com severidade o Sr. Francastel.

— Ah! ell[illegible] me mandou carta de participação; mas não é difficil adivinhar.

— Entretanto, era uma moça de juizo, a senhora o disse no seu primeiro depoimento.

— De juizo?... está visto!... Todas começam por isto e dura até o dia em que encontram uma boa occasião. Diacho! isso comprehende-se; não é divertido correr pelas ruas de Pariz com uma chapeleira na mão e carregar vestidos de lã, quando tão facilmente se podia usar vestidos de seda.

— Dispense-nos a testemunha dessas apreciações, disse o juiz incommodado pelo tom que tomava no seu gabinete de magistrado aquella modista por demais pariziense; são improprias e tudo quanto sei do procedimento de sua costureira as contradiz. Aconselho-a a que não repita isto diante de seu pai.

— Deixe estar que não fazia ceremonias; aquelle excellente marinheiro é um bom homem, mas tambem por demais provinciano. Quando se tem uma neta bonita, como os amores, e que se quer impedir que se perca, não se a mette em um armazem para fazer recados. Foi-me fazer lamurias e eu respondi-lhe que a culpa era sua.

— Então suppõe que o tal pintor...

— O rapaz?... Ah! esse não. Aquelle esfarrapado não tem um soldo e a pequena não é tão tola que se deixasse cahir com um typo daquella especie. Eu disse a verdade. Acompanhou-a até Passy rendendo-lhe finezas e emquanto elle lhe fazia sentinella na rua Berton, a pequena safou-se por outro lado.

Borodino não perdia uma palavra do phantastico depoimento da Sra. Courtois, e, como se diz vulgarmente, nadava em delicias.

Era a sua justificação que pleiteava a modista e não se podia suspeitar de se haver combinado com ella, visto que evidentemente via-a pela primeira vez.

O Sr. Francastel comprehendeu que daquella mulher nada mais tiraria e que era tempo de passar a outras provas.

Tinha preparado uma, com o effeito da qual contava muito, mas era preciso primeiro achar uma transição, e conduzil-a naturalmente, sem que nem o tio, nem a sobrinha podessem prevel-a e procurava pretexto para chegar ao seu fim.

Borodino forneceu-o.

— Sr. juiz, disse Borodino, supponho que deve estar sciente do valor das accusações que levantaram contra mim. Uma dellas não se mantém de pé; emquanto á outra...

— Resta-me ouvir varias testemunhas.

— E deseja ouvil-as na minha presença? E' muito natural e estou absolutamente ás suas ordens. Unicamente peço-lhe que tenha dó de Helena.

— Como? Que tenha dó?

— Sim, senhor; minha pobre sobrinha soffre, como sabe, de uma doença nervosa. Não está no estado de supportar por longo tempo um interrogatorio mesmo indirecto, e, se a sessão se prolongar, receio que tenha uma crise. Minha sobrinha lhe diria o que sente se podesse fallar... Vejo-lhe no rosto signaes de cansaço... ella tem febre.

— Ainda não tinha reparado, mas estou perfeitamente disposto a fazer o que for necessario para obviar o perigo que me indica. Não posso ainda levantar a sessão, mas posso suspendel-a.

— Oh! bastará que Helena possa descansar, emquanto o senhor continúa a interrogar as pessoas que vai mandar chamar. A sua presença é inteiramente inutil, visto que não comprehende uma palavra do que se diz aqui. Emquanto as confrontações...

— Ha apenas uma que faço empenho. Desejava que o Sr. Dangalas, discipulo do Sr. Vitrac, visse de perto sua sobrinha, e tenho outras testemunhas que ouvir antes d[illegible]ella póde, pois, sem inconveniente [illegible]r-se para o gabinete contiguo. Ha [illegible] um canapé onde me acontece algumas vezes dormitar entre dous interrogatorios. Ella descansará alli muito á vontade visto como não fica separado do nosso senão por uma cortina, basta que o senhor levante a voz para que ella volte aqui, quando a testemunha Dangalas comparecer.

— Agradecido, senhor, disse o conde.

E dirigio em grego algumas palavras á sobrinha, que se levantou como se fosse movida por uma mola.

Ainda não tinha sahido da sua serenidade, mas lia-se-lhe nos olhos que estava impaciente por mudar de lugar.

O Sr. Francastel levantou-se tambem e disse sorrindo:

— Vou conduzir esta menina, porque não está muito claro o tal boudoir do magistrado, as janellas de páo estão fechadas e é preciso que se abra para dar claridade.

— Posso preparar-lhe este trabalho, interrompeu o Sr. Borodino que provavelmente fazia empenho em visitar o local para onde o Sr. Francastel ia mandar Helena.

(Continuar-se-ha)

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

MUTILADO